

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
***STRICTO SENSU* – MESTRADO EM DIREITO**
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: NOVOS PARADIGMAS DO DIREITO

CAROLINA GOULART

**RELAÇÕES DE GÊNERO E PODER NAS POLÍCIAS BRASILEIRAS:
REFLEXOS DA DOMINAÇÃO MASCULINA ESTRUTURAL**

Passo Fundo – RS

2023

**RELAÇÕES DE GÊNERO E PODER NAS POLÍCIAS BRASILEIRAS:
REFLEXOS DA DOMINAÇÃO MASCULINA ESTRUTURAL**

Dissertação submetida ao Programa de Mestrado em Direito da Universidade de Passo Fundo – UPF, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientadora: Professora Doutora Josiane Petry Faria



A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Dissertação.

**“RELAÇÕES DE GÊNERO E PODER NAS POLÍCIAS
BRASILEIRAS: REFLEXOS DA DOMINAÇÃO
MASCULINA ESTRUTURAL”**

Elaborada por

CAROLINA GOULART

Como requisito parcial para a obtenção do grau de “Mestre em Direito”
Área de Concentração – Novos Paradigmas do Direito

APROVADA

Pela Comissão Examinadora em: 26/05/2023


Dra. Josiane Petry Faria
Presidente da Comissão Examinadora
Orientadora


Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho
Coordenador PPGDireito


Dra. Carla Della Bona
Membro externo


Dr. Gabriel Antinolfi Divan
Membro interno


Dra. Leilane Serratine Grubba
Membro externo

UPF Campus I - BR 285 - KM 292,7 - São José
Passo Fundo - RS - CEP: 99052-900
(54) 3316 8100 - www.upf.br



CIP – Catalogação na Publicação

-
- G694r Goulart, Carolina
Relações de gênero e poder nas polícias brasileiras
[recurso eletrônico] : reflexos da dominação masculina
estrutural / Carolina Goulart. – 2023.
640 KB : PDF.
- Orientadora: Profa. Dra. Josiane Petry Faria.
Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de
Passo Fundo, 2023.
- I. Polícias - Mulheres. 2. Mulheres - Igualdade.
3. Gênero. 4. Poder. I. Faria, Josiane Petry, orientadora.
II. Título.

CDU: 34:396.2

Catalogação: Bibliotecária Juliana Langaro Silveira - CRB 10/2427

AGRADECIMENTOS

Uma dissertação é um projeto transformador que mobilizou grande parte do meu tempo e força, nos últimos dias, desestabilizando certezas e me excluindo, temporariamente, do convívio social. Não há dúvida que se trata uma tarefa solitária, desenvolvida em longo prazo como uma tentativa de apresentar respostas que muitas vezes não são obtidas com a conclusão do trabalho. Mesmo sem estas respostas, uma tese representa sempre uma contribuição ao saber e o avanço de conhecimento sobre um determinado assunto, transformando o pesquisador e provocando um novo olhar sobre um tema específico.

Uma tese também é uma poderosa fonte de autoestima, quando através da capacidade de pensar ordenadamente produzimos intelectualmente textos que atraem reconhecimento e aprovação. Nesse tempo de mestrado, vivi uma fase de particulares desafios, superei barreiras e me aventurei em uma pesquisa que me transformou em uma pessoa mais sábia e também mais humana.

Assim, quero agradecer profundamente àqueles que me motivaram a começar e a continuar esta caminhada: Ao meu amigo, Roberto Gradin que foi quem “plantou a semente” deste objetivo em mim, ressaltando a necessidade de crescimento acadêmico. A minha orientadora, Dra. Josiane Petry Faria, que acreditou na minha capacidade e me impulsionou a desenvolver habilidades que eu não acreditava que possuir. O valioso apoio destas pessoas foi imprescindível para a concretização deste projeto.

Uma dissertação sempre é soma, em muitos sentidos. Porém exige uma paciência que nem todos estão dispostos a exercitar! Ela que nos acompanha por onde quer que vamos, também é vista como uma intrusa por aqueles que amamos, que necessitam dividir nossa atenção e tempo. Nesse sentido, imprescindível, agradecer às minhas queridas filhas, Júlia e Maria Luiza que mais uma vez entenderam minha ausência durante a busca de mais esta realização. Ao meu amor, Luciano, um incentivador durante este processo de criação, gratidão pela paciência nos dias difíceis.

Por fim, obrigada Deus, o grande comandante de nossas vidas, que conseguiu me fazer descobrir a beleza deste processo e, após inúmeros embates de forças internas e externas, me inspirou a concluir o projeto com alegria e motivação. Foram muitas as revelações e lições recebidas ao longo dos dias que preencheram estas páginas que seguem. Saio delas muito melhor do que entrei!

“Estar no inferno é acreditar que não podemos escolher. Estar no inferno é acreditar que o dever social recebido é uma verdade inexorável que não podemos mudar. Estar no inferno é viver presa aos moldes, aos deveres, aos comportamentos herdados e a uma visão de mundo na qual só os homens podem escolher o tipo de futuro que querem construir fora de casa. Estar no inferno é sentir que o mundo avança ao nosso redor mas que nos ficamos quietas. Estar no inferno é desejar ocupar um lugar que já pareceu um sonho mas não nos animar a ultrapassar os limites para transitar no caminho que nos leve até lá” (JORGELINA ALBANO, 2020).

RESUMO

Esta dissertação investiga a incorporação feminina nas polícias brasileiras e as transformações sociais ocasionadas pelo desempenho da atividade policial pelas mulheres, considerando a igualdade de gênero como requisito essencial para garantir a dignidade humana em uma sociedade democrática. Pergunta-se se a inserção das mulheres nas polícias brasileiras modificou de fato as relações de poder e, conseqüentemente, a cultura organizacional de dominação masculina nesses órgãos que constituem espaços tradicionalmente masculinos. Denunciando-se a hierarquia opressora de dominação sob o prisma do mito da supremacia masculina, procura-se estabelecer as dimensões de poder nas relações entre os gêneros nestas instituições, verificando-se se presença da mulher na estrutura das polícias brasileiras trouxe mudanças internas nesses órgãos, bem como modificou as representações sociais sobre o exercício feminino da atividade de polícia. O estudo revela que, a despeito dos avanços observados na trajetória feminina, ainda existem, de maneira informal, obstáculos à maior presença das mulheres em vários setores das instituições policiais particularmente nas unidades operacionais especializadas, sendo que as relações de poder que se estabelecem nem sempre são justas. Discute-se, por fim, se é possível superar as desigualdades entre gêneros e garantir avanços, abdicando-se de uma cultura organizacional predominantemente masculina e patriarcal, a fim de permitir condições de igualdade para ambos os gêneros dentro dos órgãos policiais. A proposta da pesquisa pode contribuir para ampliar a compreensão dos desafios do trabalho policial feminino, enaltecendo as diferenças visando garantir um tratamento igualitário. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que tem como base o método de abordagem o dedutivo. Quanto à técnica de pesquisa, a metodologia caracterizou-se como bibliográfica nas diferentes disciplinas a serem tratadas e, quanto ao procedimento, utilizou-se o monográfico. Esta pesquisa tem como marcos teóricos as relações de poder e igualdade de gênero

Palavras-chave: Dominação Masculina. Igualdade de Gênero. Polícias Brasileiras. Relações de Poder.

ABSTRACT

This dissertation investigates the female incorporation in the Brazilian police forces and the social transformations caused by the performance of police activity by women, considering gender equality as an essential requirement to guarantee human dignity in a democratic society. It is questioned whether the inclusion of women in the Brazilian police forces actually changed power relations and, consequently, the organizational culture of male domination in these bodies, which constitute traditionally male spaces. Denouncing the oppressive hierarchy of domination under the prism of the myth of male supremacy, an attempt is made to establish the dimensions of power in the relations between genders in these institutions, verifying whether the presence of women in the structure of the Brazilian police forces brought about internal changes in these bodies, as well as modifying the social representations about the female exercise of police activity. The study reveals that despite the advances observed in the female trajectory, there are still, informally, obstacles to the greater presence of women in various sectors of police institutions, particularly in specialized operational units, and the power relations that are established are not always fair. Finally, it is discussed whether it is possible to overcome gender inequalities and ensure advances, abdicating a predominantly male and patriarchal organizational culture, in order to allow equal conditions for both genders within police agencies. The research proposal can contribute to broaden the understanding of the challenges of female police work, praising the differences in order to guarantee equal treatment. This is a qualitative research based on the deductive method of approach. As for the research technique, the methodology was characterized as bibliographic in the different disciplines to be treated and, as for the procedure, the monograph was used

Keywords: Male Domination. Gender equality. Brazilian Police Agencies. Power relations. Police Work.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	A CONSTRUÇÃO DA DESIGUALDADE: PATRIARCADO E O MITO DA SUPREMACIA MASCULINA	20
2.1	O PATRIARCADO E A FORMAÇÃO DOS GÊNEROS.....	20
2.2	AS DIMENSÕES DE PODER NAS RELAÇÕES ENTRE GÊNEROS	26
2.3	OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E A LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO.....	31
2.4	O MITO DA SUPREMACIA MASCULINA E A TRANSFORMAÇÃO DA HISTÓRIA PATRIARCAL	36
3	A MULHER POLICIAL: UMA TRAJETÓRIA DE DESIGUALDADE.....	44
3.1	A INSERÇÃO E AS EXPECTATIVAS EM TORNO DA EXPANSÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL.....	44
3.2	HISTORIOGRAFIA DAS MULHERES NOS ÓRGÃOS POLICIAIS BRASILEIROS.....	48
3.3	POLÍCIA, GÊNERO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL	55
3.4	A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA NA CULTURA ORGANIZACIONAL DAS POLÍCIAS.....	64
4	INSTITUIÇÕES POLICIAIS EM TRANSFORMAÇÃO: AS MUDANÇAS TRAZIDAS COM O DESEMPENHO DO TRABALHO POLICIAL PELAS MULHERES	73
4.1	O TRABALHO POLICIAL E AS DIFERENÇAS FUNCIONAIS E SOCIAIS ENTRE POLICIAIS HOMENS E MULHERES.....	66
4.2	DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS POLICIAIS FEMININAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.....	74
4.3	POLÍCIA E GÊNERO: PRESENÇA DA MULHER É (IN)DESEJÁVEL NOS ÓRGÃOS POLICIAIS.....	79
5	CONCLUSÃO.....	99
	REFERÊNCIAS	104

1 INTRODUÇÃO

A dissertação doravante apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito da Universidade de Passo Fundo, está inserida na linha de pesquisa Relações Sociais e Dimensões do Poder, área de concentração Novos paradigmas do Direito e terá como objeto abordar, de maneira honesta e franca, a desigualdade de gênero e as relações de poder nas polícias brasileiras.

Apesar de todos os direitos relacionados ao trabalho conquistados, nos últimos tempos, pelas mulheres, entre eles pode-se destacar a proteção no mercado de trabalho e proibição de diferenças de salários, de exercício de função e de critério de admissão em relação ao gênero, ainda são muitas as lutas por igualdade material e mesmas oportunidades de crescimento nesse âmbito.

Dentro das polícias brasileiras, que atuam de forma preventiva e repressiva da criminalidade nesse país, não podia ser diferente. Um ambiente até bem pouco tempo atrás exclusivamente masculino, vem abrindo portas gradativamente para as mulheres desempenharem a atividade policial, transformando a cultura policial e refletindo, também, na sociedade como um todo que percebe o impacto da presença feminina nesses órgãos.

Contextualizando estas dificuldades, questiona-se se é possível superar as desigualdades entre gêneros e garantir avanços na perspectiva da igualdade entre homens e mulheres com o aumento quantitativo de mulheres nas polícias brasileiras. Seria concebível o abandono de uma cultura organizacional predominantemente masculina e patriarcal, com objetivo de garantir oportunidades e permitir progresso no sentido de condições de igualdade entre gêneros nos órgãos policiais.

A reconstrução das relações sociais entre homens e mulheres, que vem destacando mulheres ocupando, com cada vez mais frequência, inúmeros espaços e profissões antes só ocupados por homens, exige que sejam repensadas as relações institucionais nos órgãos de segurança pública e sejam superados preconceitos enraizados nestes lugares tradicionalmente dominados por homens.

Por isso, a presente pesquisa terá como objetivo geral investigar se o mito da supremacia masculina ainda tem força dentro das polícias brasileiras, apesar da incorporação feminina nessas instituições estar em uma crescente que vem ocasionando mudanças significativas nas estruturas internas que, automaticamente, refletem de

maneira direta na relação das polícias com a sociedade cível e nos métodos de investigação e repressão da criminalidade.

Justifica-se a realização da pesquisa, diante da importância e da necessidade em se debater a cultura policial marcada por díspares e desiguais relações de poder entre os gêneros. O tema da inserção das relações de poder dentro das instituições de segurança pública é complexo, abrangendo discussões sobre direitos e garantias individuais, como o princípio da igualdade e da isonomia entre os gêneros, entre outros.

É preciso desconstruir estereótipos e diminuir resistências dentro e fora das corporações policiais, onde a mulher ainda é vista como pertencente ao ambiente doméstico, despreparada para o confronto e não adequada para o exercício da considerada atividade policial fim, que é a repressão e combate ao crime efetivamente. As relações de poder que instituem as diferenças entre homens e mulheres são reflexos de uma sociedade patriarcal retrógrada, marcada pela dominação masculina, e nas instituições policiais, a força da tradição faz com que esta dominação seja ainda maior, ocorrendo uma tendência de preservação e resistência a qualquer mudança.

A presença da mulher na estrutura das polícias brasileiras, lugar onde há bem pouco tempo atrás era território exclusivamente masculino, desestabilizou estruturas e trouxe modificações significativas para esses órgãos, porém ainda existe uma divisão sexual do trabalho mascarada nessas instituições, onde as mulheres são alocadas em tarefas administrativas com maior facilidade que os homens.

As relações de poder e de igualdade de gênero que se estabelecem nas organizações policiais brasileiras nem sempre são justas, enfrentando as mulheres policiais inúmeras dificuldades no desempenho do trabalho policial, necessitando desconstruir o retrato idealizado que se fazem delas e avançar no sentido de garantias de direitos de igualdade entre gêneros.

O estudo refere-se à pesquisa qualitativa que tem como base o método de abordagem o dedutivo. Quanto à técnica de pesquisa, a metodologia caracterizou-se como bibliográfica, com aporte doutrinário em livros e artigos nas diferentes disciplinas a serem tratadas e legislação. Quanto ao procedimento, utilizou-se o monográfico. Esta pesquisa tem como marcos teóricos as relações de poder e igualdade de gênero.

Para atender aos objetivos específicos, a dissertação será dividida em três capítulos, os quais serão subdivididos em três subtítulos. No primeiro capítulo, intitulado “A construção da desigualdade: patriarcalismo e o mito da supremacia masculina”

aborda-se formação dos gêneros, os reflexos do mito da supremacia masculina e do sistema patriarcal, bem como as lutas feministas pelas conquistas dos direitos das mulheres e garantia de igualdade de gêneros.

Em um segundo momento, em capítulo intitulado “A trajetória das mulheres nas instituições de segurança pública brasileiras” realizar-se-á uma breve análise da importância da inserção feminina no mercado de trabalho brasileiro e quais foram as expectativas em torno da expansão de sua participação, para, logo em seguida, realizar-se uma espécie de historiografia da caminhada das mulheres dentro dos órgãos policiais, tratando-se, também, de como se deu a construção da identidade feminina policial e quais as representações sociais sobre a participação feminina nesta atividade.

No terceiro e último capítulo, intitulado “Instituições policiais em transformação: as mudanças trazidas aos órgãos policiais pelo desempenho da atividade policial pelas mulheres”, será analisada quais as principais dificuldades enfrentadas pelas policiais femininas no exercício profissional, dando visibilidade as suas especificidades e chamando atenção para as diferenças.

Por fim, questiona-se sobre (in) desejabilidade da presença feminina dentro dos órgãos policiais, destacando resistências que se manifestam na reprodução de imagens estereotipadas e na reprodução de esquemas de dominação e subordinação de gênero nessas estruturas que, felizmente, vem se abrindo a presença do feminino mas que ainda precisam evoluir muito para que sejam superados obstáculos e se incentive o equilíbrio nas relações de poder visando a redução de desigualdades entre homens e mulheres.

2 A CONSTRUÇÃO DA DESIGUALDADE: PATRIARCADO E O MITO DA SUPREMACIA MASCULINA

O presente capítulo tem como objetivo fazer uma análise crítica sobre a influência da cultura patriarcal na formação dos gêneros, destacando como o sistema patriarcal e o mito da supremacia masculina contribuíram na construção de desigualdades entre homens e mulheres e estabeleceram relações de poder nocivas e desproporcionais no seio familiar e em vários segmentos da sociedade.

Desse modo, o tema será dividido em três partes, onde, em um primeiro momento, será feito uma breve análise da construção social que define os padrões de comportamento relacionados a masculinidade e feminilidade e, também, os impactos desta construção na vida social das mulheres. Passa-se, em uma segunda etapa, a tratar das dimensões de poder e as relações entre os gêneros, compreendendo as desigualdades estabelecidas nessas relações, revelando, assim, a existência de uma dominação masculina.

Por fim, no último capítulo, realiza-se um estudo sobre a importante luta do movimento feminista pela igualdade, chamando-se atenção para as principais conquistas destes grupos que se uniram pelo mesmo propósito e destacando os avanços das mulheres na busca pela paridade e garantia de seus direitos.

2.1 A FORMAÇÃO DOS GÊNEROS E O PATRIARCADO

O traçado das características e qualidades masculinas e femininas foram culturalmente construídas, sendo atribuídos a cada um papéis específicos de acordo com o poder dominante, pois é sabido que a biologia não determinou essas posições e muito menos impôs sua estatização. Mitos culturais se estabeleceram e se perpetuam ao longo do tempo, refletindo em inúmeras desigualdades e discriminações.

Os corpos humanos são a fonte de identificação, sendo os órgãos sexuais que definem o sexo e, associada a eles existem uma gama de informações hormonais que irão influenciar e definir as características das pessoas e a maneira como elas reagem. Desde o primeiro momento de vida a pessoa entra em contato com a cultura vigente na sociedade da época e no contexto familiar em que vive, cultura esta que imporá determinados valores, os quais servirão de elemento para a interpretação dos fenômenos sociais e individuais (FARIA, 2017).

O gênero, na perspectiva conservadora, é sinônimo de sexo e estaria adstrito ao feminino e masculino, constituindo a biologia, somente, a fonte para interpretar e entender o sexo. O gênero é algo mais amplo do que apenas questões biológicas, apoia-se, também, no modo como a pessoa se sente e interpreta psicologicamente. Gênero não é algo que se resolve definitivamente quando do nascimento, “O tempo do gênero é diferente do tempo do sexo” (FARIA, 2017).

Homem e mulher são conceitos social e historicamente inscritos quando se coloca o gênero como categoria de análise, focando-se no caráter sociocultural como fator determinante das identidades e relações de gênero, é desnaturalizada a ideia de ser mulher e ser homem em decorrência do sexo biológico, rompendo-se com a ideia de hierarquia de gênero binário (LISBÔA, 2021).

Homens e mulheres são categorias políticas e não naturais, apesar de todos serem compelidos em seus corpos e mentes a corresponder à ideia de natureza biológica que foi estabelecida pela sociedade. A prática social de valorizar certos aspectos anatômicos como definidores de sexo e de identidade sexual, colocando a heterossexualidade como um fator natural prévio à identidade humana, deveria ser refutada (BUTLER, 1987).

A divisão entre homens e mulheres é produto da imaginação social. A sociedade associa masculinidade e feminilidade a uma série de atributos que, em sua maioria, não tem base biológica. O masculino e feminino refletem mais um produto da imaginação humana do que uma realidade biológica, é a sociedade que atribui papéis ao homem e a mulher, papéis estes produtos históricos de uma construção social relacionada a circunstâncias religiosas, culturais e políticas. Não é a biologia que define o significado do masculino e feminino, é a sociedade (HARARI, 2017).

Assim, conclui-se que as qualidades masculinas e femininas são culturalmente construídas pela sociedade, podendo-se afirmar que o sexo é uma categoria biológica, enquanto o gênero uma categoria cultural. A imaginação humana atribui lugares e papéis sociais aos homens e mulheres, e não a biologia, e esta postura causa inúmeras desigualdades que se perpetuam ao longo da história.

Butler (2021, p. 28) nos ensina que:

Se o gênero é uma interpretação cultural do sexo, ou seja, algo que é construído socialmente, qual é o modo ou mecanismo dessa construção; se o gênero é construído, poderia sê-lo diferentemente, ou sua característica de construção implica alguma forma de determinismo social que exclui a possibilidade de agência ou transformação; porventura a noção de construção sugere que certas

leis geram diferenças de gênero em conformidade com eixos universais da diferença cultural.

Alguns cientistas se referem ao gênero como um fator ou dimensão de análise, aplicado as pessoas como uma marca de diferença biológica e cultural. O gênero seria um significado que só existe em relação a outro significado oposto e pode ser compreendido como representação assumida por um corpo diferenciado sexualmente, o gênero seria uma relação, um conjunto de relações na verdade, e não um atributo individual. Outros argumentam que somente o feminino é marcado, fundindo-se o gênero masculino com a pessoa universal, enaltecendo os homens como portadores de uma personalidade universal (BUTLER, 2021).

A divisão entre os sexos é naturalizada e está presente, ao mesmo tempo, no estado objetivado nas coisas como por exemplo em uma casa onde todos os cômodos são sexuados, como no mundo social, estando incorporado nos corpos, funcionando comum esquema de pensamento e ação (BOURDIEU, 2020).

Sobre o tema, o sociólogo destaca que:

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão sexual do trabalho (BOURDIEU, 2020, p. 26).

Estes mitos sociais infundados geram inferioridades e discriminações inaceitáveis, criando-se uma hierarquia injusta, na qual os homens são beneficiados com o poder da escolha e decisão, ao passo que as mulheres apenas lidam com o que lhes foi imposto. Pode-se facilmente concluir que a inferioridade feminina foi socialmente construída, baseada em hierarquias imaginárias.

Este sistema social que privilegia homens nas principais instituições que formam as relações do coletivo, como a família, o trabalho, a religião, proporcionando poder aos homens e os colocando acima das mulheres, inclusive com capacidade de decisão sobre suas vidas e quais espaços irão ocupar, chama-se sistema patriarcal.

Sobre o tema, esclarece Ruiz (2004, p.241):

A eficácia desta submissão residia no fato de que as próprias mulheres, ao aceitarem como normais os modos de submissão socialmente estabelecidos, produziam sua própria identidade como uma subjetividade naturalmente submissa e dócil. Elas se automodelavam como subjetividades normalizadas pelo código ético que acreditavam ser verdadeiros. Os valores éticos estabelecidos como marco de uma normalidade produziam práticas de poder, que, no caso da mulher, implicavam a produção de subjetividades domesticadas, no sentido literal do termo, pois sua identidade era reconduzida para os limites do doméstico

O patriarcado, este sistema estruturador de relações sociais caracterizado pela autoridade imposta do homem sobre a mulher, está presente, há longo tempo, na sociedade de forma multifacetada e precisa ser analisado para uma melhor compreensão das questões sociais relativas às mulheres e das relações de poder exercidas historicamente sobre elas.

O sistema patriarcal pode ser interpretado como uma estrutura que coloca as mulheres em situação de inferioridade em relação aos homens, onde apenas estes detinham o poder e exerciam uma relação de dominação sobre as mulheres, sendo considerado o mais antigo sistema de dominação/exploração entre os povos, sendo seguido pelo racismo (SAFFIOTI, 2015).

Literalmente a autoridade do homem era representada pela figura do pai e a estrutura de poder era centralizada no masculino. Est sistema de dominação masculina penetra nas mais diferentes sociedades e variadas épocas históricas, fazendo-se presente em todos os espaços públicos e privados, nas famílias e nas empresas, entre outros (CAMPOS, 2017).

Em pesquisa realizada por Wilmsen (2018, p. 16) entende-se por patriarcalismo:

Uma estrutura que possui como característica a dominação do homem sobre a mulher. A consequência é um sistema de identificações culturais, no qual a masculinidade é associada com a obtenção de renda e dominação sob as mulheres, e a feminilidade é definida em função de serviços sexuais e para criação dos filhos. O que acaba resultando que homens exerçam um fortíssimo controle sobre as possibilidades e existências das mulheres. Esta relação patriarcal exercida sobre as mulheres deixa as mesmas em posição de inferioridade social, econômica e política. Dessa inferioridade resulta não apenas na diferenciação entre trabalhos femininos e masculinos, mas, também, na hierarquia e na desigualdade no acesso aos meios de produção, ao trabalho e à riqueza por ele produzido, fazendo com que os postos de trabalho considerados masculinos são mais valorizados, enquanto os considerados femininos são mais desvalorizados.

A consequência da estrutura do patriarcalismo é um sistema de identificações culturais, no qual a masculinidade é associada a obtenção de renda e dominação sob as mulheres, e a feminilidade é definida em função de serviços sexuais, cuidados do lar e criação dos filhos. Assim, as mulheres, “enclausuradas no ambiente do lar” realizavam apenas trabalhos domésticos historicamente desvalorizados, tendo seus conhecimentos desprestigiados.

É possível interpretar o patriarcado, considerado o mais antigo dos sistemas de dominação, seguido pelo racismo, como uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. Sua origem está ligada a apropriação masculina sobre a mulher, com implementação de uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina, estabelecendo-se um processo de dominação-subordinação das mulheres (SAFFIOTI, 2015).

A hierarquia e estrutura do patriarcado é um fenômeno social criado e estruturado a partir das relações entre homens e mulheres, que penetra nas relações familiares e sociais, inclusive nas relações de trabalho, contaminando a sociedade e constituindo-se em fonte de discriminação e desigualdade de que são vítimas as mulheres, que, constantemente, vivem casos de subordinação e dominação (SAFFIOTI, 2015).

Ocorre que o patriarcado está em crise. Isso é fato. O salário, que servia para os homens como um referente para justificar sua posição dominante na sociedade e funcionava como ferramenta de controle da mulher que deveria permanecer em casa realizando o “trabalho” obrigatório e não remunerado do lar, não está mais assegurado e não serve mais como medida objetiva de autoridade masculina (GAGO, 2020).

A autora destaca que:

Não é que o patriarcado do salário esteja deixando de exercitar atualmente seu poder de hierarquia e monopólio sobre o manejo do dinheiro. Mas sua crise é maior: o salário, hoje, não está assegurado às maiorias como meio de reprodução. Por esta razão, devido ao colapso do salário como medida objetiva de autoridade masculina, a violência machista se trona “desmedida” no lar: as masculinidades já não estão contidas pelo valor que o salário ratifica e, por isso, necessitam afirmar sua autoridade de outros modos. A crise do desemprego e de precarização e as condições cada vez mais duras de exploração fazem com que a violência doméstica estruture a dominação patriarcal que antes estava mediada e medida pela pelo salário (GAGO, 2020, p. 84).

Somados a este fator, um componente fundamental de mudança é a maior autonomia das mulheres, as quais associam desejo e necessidade na evasão do cenário doméstico para acumular experiências trabalhando também fora de casa, além de uma

nova geração de mulheres que se atreveram a desacatar o patriarcado. Nesse sentido Gago (2020, p. 84) destaca:

A acumulação de desobediências, intensificação das autonomias e a depreciação da figura do homem provedor assalariado desestabilizaram os modos de obediência estruturados na família monogâmica e heteronormativa. As masculinidades desvalorizadas estão em uma busca desesperada e violenta por reestruturação

Evitar que as mulheres criem suas próprias conexões sociais, por exemplo através das amizades com outras mulheres, e ocupem seu espaço nas comunidades, enfrentando a autoridade masculina foi, também, uma das bases do sistema patriarcal. Dessa forma, constantemente, mulheres são silenciadas, privadas de decidir o rumo que querem dar a suas vidas, privadas de oportunidade de participação em muitos espaços da sociedade onde são tomadas decisões importantes e, muitas vezes, forçadas a aceitar retratos idealizados que fazem delas.

O machismo, que tem grande influência quando se trata da tolerância de determinados tipos de comportamentos considerados “aceitáveis” de dominação do homem sobre a mulher, é uma forma de preconceito que supervaloriza um dos gêneros, onde é inferiorizado o gênero feminino e engrandecido o gênero masculino, se comparados um ao outro. Esse preconceito pode ser expressado através de atitudes e de ponto de vista, que favorecem o sexo masculino, oprimindo as mulheres (SOULVEIGH, 2020).

A virilidade, conforme Bourdieu (2020, p. 27) é vista como princípio de conservação e aumento da honra, e encontra-se indissociável da virilidade física, sobretudo através de provas de potência sexual. Que seja esperada de um homem que seja realmente um homem.

O patriarcado induz a ideia de estar moribundo ou enfraquecido em virtude das vitórias significativas dos movimentos feministas nas últimas décadas, mas na verdade a discriminação sexista não para de aumentar. O poder de dominação do capitalismo, colonialismo e patriarcado juntos é poderoso. Enquanto houver capitalismo, haverá colonialismo e patriarcado (SANTOS, 2020).

Já passou da hora de deixar para trás a herança cultural produzida pelo patriarcado, onde existem lugares demarcados na sociedade para homens e mulheres, e espaços e ambientes de poder restritos ao masculino. A luta contra a cultura patriarcal é uma luta

por uma sociedade mais justa, democrática e sem dominação e representa uma mudança paradigmática que reflete na busca por direitos de igualdade entre homens e mulheres, promovendo uma transformação cultural completa que benéfica a sociedade como um todo.

Ter consciência das relações de poder entre os gêneros é importante para que possamos avançar no sentido de construir uma sociedade democrática e com oportunidades para todos e todas, possibilitando o potencial desenvolvimento da pessoa como um todo, independente do gênero. Sobre estas dimensões de poder que se passa a tratar, de maneira franca e reveladora, no próximo capítulo.

2.2 AS DIMENSÕES DE PODER NAS RELAÇÕES ENTRE GÊNEROS

Diante das constatações verificadas até o momento, percebe-se que a cultura patriarcal sustenta o protagonismo dos homens e enfatizam situações históricas de dominação, onde mulheres foram e ainda continuam excluídas de muitos espaços sociais, caracterizando uma forma injusta e cruel de discriminação. Esta sociedade, materializada nos resquícios do patriarcalismo, não possibilita que homens e mulheres alcancem seu pleno desenvolvimento humano e fomenta desigualdades.

Sobre o tema, Faria (2017, p.11) explica que:

A história oficial contada por homens mostra linear e os coloca em posição de destaque e protagonismo, porém se reconhece, inelutavelmente, que tal perspectiva é fruto de uma cultura unilateralmente pensada e descrita como se verdade fosse respaldada pelo manto dos mitos. Prova disso são os próprios relatos bíblicos, os quais narram a situação coadjuvante e meramente auxiliar de Eva, pois teria sido criada a partir dele e para servi-lo somente. A longa e antiga descrição bíblica referenda e perpetua a cultura de discriminação contra o feminino utilizando-se do eficiente argumento do mito de origem, tentando provar que as diferenças de oportunidades e de valorização do homem são naturais e se justificam pela imposição do “sempre foi assim”. Veja-se que durante muito tempo o Ocidente marcado pela obscuridade de conceitos e teorias se satisfaz com a superficialidade dessas explicações, o que descabe completamente na contemporaneidade

O patriarcado é a manifestação e institucionalização do domínio masculino sobre as mulheres e a família, e o domínio que se estende à sociedade em geral. Em consequência, as mulheres têm acesso limitado ao comando de instituições importantes, concentrando o poder das mesmas nas mãos dos homens. O patriarcado pode, também, ser entendido como a tomada de poder histórica pelos homens sobre as mulheres, cujo

agente ocasional foi a ordem biológica, elevada tanto à categoria política, quanto econômica (MENDES, 2017).

Sobre os modos de sujeição impostos pela modernidade, Ruiz (2004, p.38) adverte que é necessário:

Promover novas formas de subjetividade, recusando o tipo de individualidade que nos impuseram durante séculos. Este é o verdadeiro dilema filosófico e político com o qual nos defrontamos na hora de pensar as relações de poder e o novo modo, ético, de sociedade. É na relação da força consigo mesma que o homem se desprende de si e se remete a possibilidades vivenciais novas. Essa abertura vital podemos denominar de arte da existência, cuja realização exige uma estética da ética

O poder se expressa nas diversas relações sociais, formando-se uma relação de poder no momento em que alguém deseja algo que depende da vontade de outro. Esse desejo estabelece uma relação de dependência de indivíduos ou grupos em relação a outros. O poder acontece como uma relação de forças, sendo impossível viver sem relações de poder entre as pessoas.

Nessa perspectiva, Gago (2020, p. 77) explica que:

Algumas dessas “cenas” não deixam de ressoar em nosso presente, atualizando ao menos três dinâmicas sobre as quais nos estenderemos mais adiante. Por um lado, a relação entre corpos feminizados e dissidentes e terras/territórios comuns, ambos entendidos como superfície de colonização, conquista e domínio. Depois, a criminalização das ações coletivas protagonizadas por mulheres como dinamizadoras de movimentos sociais rebeldes. Finalmente, a autoridade masculina e eclesiástica como chave, mais uma vez, para o chamado à ordem da acumulação capitalista.

Ainda sobre estas questões históricas de dominação, a caça às bruxas deve ser resgatada e examinada dentro de uma perspectiva maior do que o isolamento das aldeias do século XV na Europa. O contexto histórico do surgimento do capitalismo agrário desta época é apenas um pano de fundo para compreender muitas das acusações de bruxaria e a relação das caças às bruxas com a acumulação de capital. Apesar de ser um fenômeno predominantemente rural, exige uma explicação multicausal (FEDERICI, 2019).

Muitas das supostas bruxas da época eram mulheres pobres que sobreviviam pedindo esmolas, já que faziam parte de uma população camponesa que não tinha mais direito à terra nem direitos consuetudinários. Não eram apenas vítimas, mas mulheres que resistiam a própria exclusão social e pobreza e por isso ameaçavam e amaldiçoavam

aqueles que se recusavam a ajudá-las. Essas feitiçarias eram ameaças já que incitavam revoltas contra a formação da nova ordem econômica da época (FEDERICI, 2019).

Sobre o tema, Bourdieu (2020, p. 54) esclarece:

A lógica da relação de dominação que impõe nas mulheres, ao mesmo título das virtudes e da moral, todas as propriedades negativas que a visão dominante atribui a sua natureza, como a astúcia, ou para lembrar um traço mais favorável, a intuição. Forma peculiar da lucidez dos “dominados”, o que chamamos de “intuição feminina” é, em nosso universo mesmo, inseparável da submissão objetiva e subjetiva que estimula ou obriga a atenção a observação da vigilância necessárias para prever os desejos ou pressentir desacordos.

A masculinização do corpo masculino e a feminilização do corpo feminino determinam a somatização da relação de dominação naturalizada, exigindo um gasto considerável de tempo e esforço, que faz com que os corpos sejam adestrados e diferenciados impondo inclinações ao masculino para que estejam aptos a entrarem nos jogos sociais mais favoráveis como a política, os negócios e ciência. (BOURDIEU, 2020).

Sobre o tema, Bourdieu (2020, p. 96) explica:

As injunções continuadas, silenciosas e invisíveis, que o mundo sexualmente hierarquizado no qual as mulheres são lançadas lhes dirige, preparam mulher, ao menos tanto quanto explícito apelo à ordem, a aceitar como evidentes, naturais e inquestionáveis prescrições e proscricções arbitrárias, que inscritas na ordem das coisas, imprimem-se insensivelmente na ordem dos corpos

Junto com esses fatores econômicos da época, necessário destacar a política misógina que confinava as mulheres a uma posição social de subordinação aos homens, onde qualquer afirmação de independência ou transgressão sexual era punida com severidade. Por isso as bruxas eram vistas como mulheres de má reputação, que possuíam comportamento promiscuo e não seguiam os modelos de feminilidade e organização familiar durante esse período (FEDERICI, 2019).

Referida autora afirma que:

Por meio da caça às bruxas, portanto, um novo código social e ético foi imposto, e isso tornou qualquer fonte de poder independente do Estado e da igreja suspeita de diabolismo e provocou medo do inferno- o medo do mal absoluto sobre a terra. O fato de ter sido comumente assumido que a personificação do diabo era uma mulher teve profundas consequências para a condição das mulheres no mundo capitalista que a caça às bruxas ajudou a construir. Dividiu as mulheres, ensinou a elas que, ao se tornarem cúmplices da guerra contra as “bruxas” e aceitarem a liderança dos homens quanto a isso, obteriam a proteção que as salvaria do carrasco ou da fogueira, ensinou-as, acima de tudo, a aceitar o lugar a elas designado no desenvolvimento da sociedade capitalista (FEDERICI, 2019, p. 57).

A queima de bruxas e curandeiras no passado, foi uma estratégia para desprestigiar o saber feminino sobre corpos e colocar medo nas mulheres. A magia de algumas mulheres, na condição de curandeiras, médicas, parteiras era uma fonte de poder que não era bem vista no mundo capitalista que queria construir uma concepção racionalizada de mundo. Assim, tentar diminuir sua força das mulheres, destruindo as “bruxas”, era uma forma de controle e reforma social da época (FEDERICI, 2019).

Toda mitologia sobre o poder maléfico da mulher e fascinante da mulher aterroriza os homens, sendo as mulheres que insistiam em desacatar as imposições sociais da época eram vistas como feiticeiras manipuladoras de destinos. O misterioso envolvimento através do amor, que prendem os homens com a magia da paixão, determinam uma inversão nas relações de dominação, que rompe com o natural, sendo condenado pela ordem social da época (BOURDIEU, 2020).

Também não foram poupados esforços para retratar a sexualidade feminina como algo perigoso para os homens e humilhante para as mulheres. Com o prazer e a sexualidade desprezadas, as mulheres da época reprimiam seus desejos e se contentavam com uma “feminilidade obediente e submissa, resignada à subordinação ao mundo masculino”. No mundo capitalista, o sexo só podia existir como forma de força produtiva. Assim, as mulheres deveriam ser obedientes ao marido e limitarem-se a sexualidade ao casamento e à procriação. Aquela época, a vocação máxima da mulher era dar à luz e obedecer a vontade divina (FEDERICI, 2019).

Precisamos lembrar que nas fogueiras da época não estavam apenas os corpos das supostas bruxas, mas também todo um universo de relações sociais que fora a base do poder, todo um conhecimento transmitido de geração para geração entre mães e filhas sobre vários assuntos importantes para a vivência feminina, como por exemplo aborto, métodos contraceptivos e a compreensão do comportamento humano. As origens da violência contra a mulher não podem ser esquecidas! Só assim é que podemos combater com maior eficiência as opressões sofridas nos dias atuais

Para legitimar a exclusão do outro é necessário construir uma verdade negativa a seu respeito. Produzir o outro como uma negatividade, inserindo-o numa categoria inferior, é uma prática de poder que justifica diversas formas de humilhação e exclusão. Toda a exclusão se legitima a partir de um processo de negação da alteridade do outro. Assim não foi diferente com as mulheres, onde discursos de negatividade sobre suas

características foram fabricados com objetivo de excluídas de diversas atividades (RUIZ, 2004).

Portanto, a necessidade de desprestigiar os saberes e conhecimentos femininos, não permitindo que chegassem perto do poder social através de suas atividades, enclausurando-as nos lares realizando serviços domésticos obrigatórios e não remunerados atribuídos historicamente apenas as mulheres, é uma das características do patriarcalismo que ainda hoje permeia nossa sociedade e também, uma forma de dominação.

Muitas gerações perpetuam circunstâncias históricas baseadas em hierarquias imaginadas onde desigualdades são reproduzidas fruto de um sistema social que acredita na inferioridade da mulher. Estratégias de dominação nas relações humanas são idealizadas e fomentadas, como por exemplo, a mulher como uma propriedade do homem e que deve ao mesmo servir, na tentativa de que ocorra aceitação social deste papel de submissão do feminino ao masculino. Trata-se da injusta hierarquia de gênero, familiar em quase todas as sociedades humanas (HARARI, 2017).

Bourdieu (2020, p. 64) ensina que nas relações de dominação, uma espécie de autodepreciação ou autodesprezo sistemático contamina os dominados, que aplicam categorias construídas a partir do que acreditam os dominantes, que pretendem fazer com que a relação de dominação assuma um aspecto de naturalidade, constituindo uma espécie de violência simbólica que é instituída por intermédio da adesão do dominado ao que pensa o dominante.

Assim, o ser social é produto de incorporações de classificações que, em uma relação de dominação, existe a tentativa de naturalizar estas classificações e tornando-as sutis e invisíveis. A existência de uma dependência objetiva que contribui para produzir e manter esta tendência de dominação masculina e submisso feminina revela efeitos que a ordem social exerce sobre as mulheres, constituindo uma “magia” de poder simbólico onde, muitas vezes, os próprios dominados contribuem sem perceber para sua dominação, aceitando tacitamente as imposições do dominante (BOURDIEU, 2020).

Por esta razão, um conjunto de atitudes de empoderamento da mulher, que devem partir não apenas das próprias mulheres, mas também dos homens, onde se incentiva insubordinação consciente das mulheres sobre as formas de controle masculino, desconstruindo papéis historicamente atribuídos ao feminino, constituem-se numa tentativa de frear este sistema social histórico de hierarquias imaginadas de inúmeras situações de inferioridade da mulher que geram as mais diferentes injustiças.

Por isso, tão importante o empoderar-se da mulher, que constitui uma atitude que deve vir de dentro para fora, constituindo-se em autonomia econômica e cultural em relação aos homens possibilitando que a mulher se liberte de pressões do modelo dominante, podendo circular no habitat masculino de maneira indiscriminatória.

É característico dos dominantes estarem prontos a reconhecer sua maneira de ser como universal, porém as normas pelas quais as mulheres são medidas não tem nada de universais, pelo contrário a definição de excelência está, em todos os aspectos, carregada de implicações masculinas que, apesar de não se mostrarem como tais, continuam a ser aplicadas invisivelmente na prática, privando mulheres de muitos direitos (BOURDIEU, 2020).

Evidencia-se com isso a bagagem histórica de injustiças que vitimaram, e ainda vitimam, mulheres em todos os cantos do mundo. Por isso, fundamental para acabar com as injustiças que se de ênfase a necessidade do empoderamento feminino na base, ou seja, na consciência e na atitude não discriminatória em prol da cidadania de gênero. Assim, importante a abordagem das lutas das mulheres através dos movimentos feministas para mudar este cenário, constituindo este o tema do próximo tópico.

2.3 OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E A LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO

Os movimentos feministas pelo mundo tornaram-se mais fortes com os problemas ocasionados pelo sistema capitalista. Foram estes movimentos sociais os responsáveis pela conquista de diversos direitos em prol das mulheres segregadas socialmente. A sua luta, que cada vez toma mais corpo e visibilidade, avança e ajuda a construir espaços socialmente importantes para as mulheres, rompendo barreiras da discriminação.

Sobre a visibilidade conquistada pelos movimentos feministas, Faria (2017, p. 12) afirma que:

O movimento feminista de objetivo emancipatório conquistou visibilidade mundial, sobretudo nas décadas de 60 e 70 do século passado, pregando pela dignidade feminina e articulando em torno de autonomia quanto à vida íntima, social e política, apontando para a liberdade sexual amorosa, política e laboral. Destaca-se a forte influência da tecnologia farmacêutica que ao desenvolver métodos contraceptivos alcançou às mulheres o poder de decidir sobre a maternidade, bem como de controlar e planejar a família e com isso toda sua estrutura de vida.

A história patriarcal, marcada pela subordinação das mulheres aos homens, é o que o feminismo luta para modificar. As mulheres, que num primeiro momento foram ignoradas, depois percebidas como ferramenta necessária para procriação e perpetuação da linhagem, e, posteriormente, visualizadas como sexo perigoso, sendo excluídas de espaços e posições de autoridade fora da família. Desse modo, o discurso ocidental oscila em justificação e negação dessa história, esclarecendo: ou homens são definidos como superiores às mulheres ou ambos são classificados como seres humanos, que seria a designação neutra de gênero, mas com características desproporcionalmente masculinas (BALBUS, 1987).

Silvia Federici (2011) afirma que existe um estado de guerra permanente contra as mulheres e suas formas de saber-poder, como ocorreu no passado com as bruxas e curandeiras, que se repete em cada nova fase de acumulação de capital onde a desvalorização da vida e trabalho da mulher é o denominador comum.

Ruiz (2004, p. 40) adverte que:

A ética constitui-se no grande campo de luta do poder. Onde existem relações de poder, há criação e resistência. Ambas ficarão mitigadas à medida que o sistema consiga implementar modelos de sujeição passiva ou funcional aos mecanismos estabelecidos. Essa sujeição, além de política realizar-se-á me diante uma trama ética do indivíduo. Em contraposição, a resistência e a criação emergirão como potencialidades criadoras dos sujeitos à proporção que estes se auto constituam num fazer ético

Outro componente fundamental de mudança é o desejo de maior autonomia das mulheres, que demonstram necessidade de evasão do restrito cenário doméstico em que desempenham tarefas não remuneradas e desvalorizadas. As mulheres não se contentam mais em apenas serem restringidas ao ambiente doméstico, intensificam desobediências e a depreciação da figura masculina provedora, desestabilizando a família fundada nos alicerces do patriarcado, necessitando uma reestruturação da masculinidade que se encontra desvalorizada (GAGO, 2020).

Os novos papéis e lugares que redefiniram o modelo familiar, ocasionados pela revolução feminina ocorrida no século XX onde a mulher participa do sustento da família, exigiram uma maior responsabilidade por parte do homem na educação dos filhos e tarefas domésticas, permitindo-lhe, ao mesmo tempo, uma maior sensibilidade, expressando emoções e revelando sentimentos (WERLE, 2011).

A constatação de que não há forma de governo que não pressuponha de maneira intrínseca a subordinação das mulheres é o pressuposto que entrou em crise com as lutas feministas, principalmente aquelas atreladas a legalização do aborto e ao direito ao corpo. As mulheres saíram dos confinamentos domésticos construindo outros territórios que não obrigam ao trabalho gratuito não reconhecido e derrubam fronteiras, construindo espaços domésticos não patriarcais (GAGO, 2020).

Ainda sobre as lutas feministas, Faria (2017, p. 10) nos ensina que:

Para o feminismo a história é uma só: a história patriarcal, marcada pela subordinação das mulheres pelos homens a eles mesmos. Elas primeiro foram ignoradas, depois percebidas como ferramenta necessária para procriação e perpetuação da linhagem. Posteriormente, os homens passaram a visualizá-las como sexo perigoso e começaram a evitar esse perigo pela exclusão delas de posições de autoridade fora da família

No caso das mulheres brasileiras, foram estas lutas e denúncias dos movimentos feministas que destacaram a histórica exclusão do segmento feminino da vida pública e política e os obstáculos a elas impostos para o exercício pleno da cidadania. Destaca-se que até 1932, as mulheres não tinham direito de votar e a conquista do sufrágio feminino foi uma vitória da luta das mulheres que só foi possível após a organização de movimentos feministas (PRÁ, 2001).

Tratando-se de Brasil, pode-se citar importantes momentos na luta pelo reconhecimento dos direitos das mulheres, ainda no século XX. Foi a Constituição brasileira de 1934 que estabeleceu formalmente a igualdade entre homens e mulheres, no entanto, materialmente, na vida cotidiana, o princípio constitucional não produziu efeitos imediatamente já que as mulheres permaneceram subordinadas aos homens no ambiente familiar e doméstico, inclusive sendo consideradas relativamente incapazes pelo Código Civil.

Foi apenas em 1962 que perderam esta condição após aprovação do Estatuto da Mulher Casada, que apesar do nome completamente inadequado, foi um avanço já que revogou o princípio da capacidade relativa da mulher que era previsto no antigo Código Civil de 1916 que, pasmem, previa que a mulher, considerada como relativamente incapaz, precisava de autorização do marido para trabalhar. A partir de então, elas também passariam a ter direito à herança e a chance de pedir a guarda dos filhos em casos de separação. No mesmo ano, a chegada da pílula anticoncepcional trouxe autonomia à mulher e iniciou uma discussão importantíssima sobre os direitos reprodutivos e a liberdade sexual feminina

Assim, vislumbra-se que, embora tenha-se mantido outras fontes legais de desigualdades na época houve grande e significativo avanço. No cenário laboral, inúmeras foram as mobilizações através de greves objetivando-se a abertura de espaços de trabalho, valorização das qualidades e capacidades femininas, bem como tratamento adequado à maternidade.

Em 18 de dezembro de 1979 foi aprovada a resolução 34/180 da Assembleia das Nações Unidas, instrumento internacional identificado como Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. O Brasil assinou o referido documento em 1981 e implementou na Constituição Federal de 1988, que permaneceu fiel à matriz de direitos humanos fundamentais que a originam e orientam, a não admissão que qualquer forma de discriminação de gênero, reprovando por completo qualquer forma de preconceito legal contra a mulher (FARIA, 2017).

A atual Constituição brasileira prevê igualdade de direitos, reconhecendo as diferenças elementares entre os gêneros, fazendo repercutir na legislação infraconstitucional esta igualdade, como aconteceu com o Código Civil de 2002 e o Código Penal, que reformularam seus textos com finalidade de excluir expressões pejorativas e discriminatórias, como as que se referiam à mulher casada, mulher virgem e mulher honesta (FARIA, 2017).

A adoção do enfoque de gênero em todos estes atos legislativos acima mencionados, vem como aporte legal para avaliar, denunciar e reformar a situação de desigualdade de gênero, procurando afastar a exclusão social da mulher em espaços importantes da sociedade. Assim, de parte dos governos várias ações afirmativas no sentido de impulsionar a presença das mulheres em espaços tipicamente ocupados por homens ocorreram. Como exemplo podemos citar a adoção de medidas legais para garantir o acesso das mulheres a cargos executivos e, em especial, a instâncias de poder legislativo de seus países. Decorre daí o incremento das chamadas políticas de cotas a legislações eleitorais, com a garantia de vagas para candidaturas femininas.

As políticas públicas de gênero apenas surgiram graças aos esforços conjuntos das próprias mulheres, que foram atrás de seus direitos através dos movimentos de resistência e busca pelo reconhecimento de suas lutas. Porém, os avanços obtidos não foram capazes de eliminar tensões e conflitos, se mostrando necessária a continuidade da luta pela ampliação do empoderamento feminino para além das fronteiras do espaço político-formal, redistribuindo-se o poder entre os gêneros (FARIA, 2017).

O feminismo expansivo se nomeia através de situações concretas, atravessando fronteiras de uma linguagem acessível a poucas mulheres e se tornando uma noção comum porque expressa o mal-estar e os desejos de muitas mulheres com histórias de vida diferentes. O movimento feminista atual inclui pela radicalização, ou seja, ao invés de moderar e suavizar o seu discurso, inclui diversas lutas e conflitos que se conectam e se ampliam e, a partir desta ampliação, conseguem mapear violências e conseguir um melhor diagnóstico da crise. O movimento é composto a partir de conflitos e suas conexões (GAGO, 2020).

O feminismo contemporâneo aborda e diagnostica a violência através da proximidade com os conflitos, produzindo com estes um vínculo necessário, realizando um deslocamento para produzir esta proximidade, construindo um pertencimento que transborda o limite do conflito e de quem é afetado por ele. Não se trata de apenas levar solidariedade, mas produzir alianças a partir de conflitos concretos com objetivo de produzir ferramentas para possibilitar seu enfrentamento (GAGO 2020).

O transnacionalismo feminista atual não tem estrutura: tem corpos e corpos-territórios implicado em conflitos concretos. As lutas feministas ganham força com esta expansão do horizonte de conexões que o plano internacional produz. O internacionalismo feminista é capaz de fazer um diagnóstico comum em tempo real sobre as táticas de contra insurgências com as quais pretendem nos diminuir (GAGO 2020).

Foi o movimento feminista que politizou a crise de reprodução social como crise civilizatória e como crise da estrutura patriarcal como um todo, crescendo no interior das mais diversas organizações e presente nas mais variadas e desafiadoras lutas do momento atual. A força do processo protagonizado pelos feminismos dos últimos tempos construiu proximidade entre lutas diferentes, criando-se uma “potência feminista” que modifica limites do que as mulheres acreditam e se julgam capazes de fazer, transformar e desejar. A capacidade de conectar lutas distintas a partir de uma preocupação comum é o grande diferencial dos movimentos feministas atuais que não param de se expandir, construindo alianças sem desconhecer as diferenças da intensidade dos conflitos e lutas que foram historicamente minoritárias tornam-se um poderoso instrumento de transformação social, afastando a ideia de infantilização do feminismo neutralização dos conflitos (GAGO, 2020).

A luta pelo empoderamento feminino é recente. Não podemos olvidar nunca que, até bem pouco tempo atrás, mulheres eram tolhidas de direitos básicos, desempenhar algumas funções e trabalhos e de participarem de decisões sociais importantes como o

voto por exemplo. O passado não pode ser esquecido quando se quer construir um futuro com raízes solidas.

Este processo de construção de uma sociedade mais justa e democrática não pode parar, tornando a mulher mais visível na sociedade, destacando a existência de uma divisão sexual do trabalho e chamando atenção para o trabalho doméstico e reprodutivo não remunerado é importante e precisa ser reforçado. Não é o caso de declaração de guerra contra os homens, ou da busca de um mundo de mulheres que exercem o poder, mas sim de convivência harmoniosa, respeitosa e que valorize a diferença.

O movimento feminista não esgota suas demandas, tampouco suas lutas no horizonte estatal. o Estado não é o único que deve se empenhar para resolução das violências e neutralização dos conflitos de exploração e dominação sobre as mulheres. Exige-se, também, ênfase a necessidade do empoderamento feminino na base, ou seja, na consciência e na atitude não discriminatória em prol da igualdade de gênero por parte não só das mulheres, mas também dos homens, desconstruindo papéis culturais historicamente construídos com a finalidade de eliminar de vez resquícios do sistema patriarcal e as hierarquias imaginárias que dele derivam e que acabam gerando inúmeras injustiças. Está aí o grande desafio.

2.4 O MITO DA SUPREMACIA MASCULINA E A TRANSFORMAÇÃO DA HISTÓRIA PATRIARCAL

Como pode-se perceber com o que já foi sustentado, os registros históricos são marcados pela predominância do gênero masculino na narrativa e na construção dos acontecimentos. A discriminação contra o feminino e a invisibilidade dada a participação feminina na sociedade vem de longa data, mas precisa ser urgentemente desconstruída na contemporaneidade.

As mulheres, ainda que façam história, tem constituído sua face oculta. A história oficial pouco ou nada registra da ação feminina no processo de construção da história. A memória da colaboração das mulheres na construção da história não é registrada ou enaltecida com propósitos específicos de naturalizar um processo cultural de discriminação da mulher com vistas a legitimar a superioridade masculina. Por isso, alguns movimentos sociais buscam resgatar a memória das contribuições femininas na história, mostrando mulheres que ajudaram a construir a história, mas não receberam o devido destaque social (SAFFIOTI, 1987).

Como exemplos destas mulheres que foram “abafadas”, podemos citar Joana d’Arc, camponesa francesa que ficou gravada na história do seu país por liderar tropas contra os ingleses durante a Guerra dos Cem Anos que ocorreu no século XIII. Mesmo após conquistar importantes vitórias para a França, foi capturada por aliados dos ingleses, levada a julgamento e condenada à morte na fogueira por bruxaria. Foi canonizada no começo do século XX. Tratando-se de Brasil, podemos destacar a atuação de Maria Quitéria de Jesus, baiana que lutou na Guerra da Independência do Brasil e apenas em 2018, integra o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria (SILVA, 2023).

Apesar de lembradas, Joana e Quitéria, assim como outras mulheres que se destacam nas ações históricas relacionadas ao combate e força de defesa, seguiram na contramão do cumprimento de uma natureza esperada das mulheres e das expectativas reais quanto ao papel reservado ao sexo feminino.

Sobre o tema, Souza (2014, p. 228):

As imagens das heroínas Maria Quitéria e Joana D’Arc exercem algum tipo de influência sobre a composição do ideal das mulheres atualmente? Como pioneiras em contextos masculinos ligados à defesa e à segurança, são institucionalmente reconhecidas como arquétipos ideais para as policiais femininas? A hipótese defendida é que, contraditoriamente, o respeito conquistado de seus companheiros de batalha não assegurou a confiança plena das autoridades, razão pela qual, apesar de “festejadas”, Joana e Quitéria, assim como outras mulheres que se destacam nas ações operacionais de rua, permaneceram por longo tempo como experiências raras e distantes da missão reservada às mulheres nessas instituições, que formalmente busca um modelo diverso.

Questionadoras dos fundamentos da ordem militar, as mulheres amedrontam os homens pela sua natureza e sedução, sendo vistas a partir de suas curvas e de aspectos que assinalam a sua diferença frente ao gênero masculino e que lhes despertariam os desejos. Como Quitéria e Joana, são fonte de medo por supostamente ameaçarem fugir ao controle dos homens e a voltar-se contra eles (TIBURI, 2013).

Sobre a cultura patriarcal da invisibilidade da mulher ao longo da história, Faria (2017, p. 11) explica que:

A história oficial contada por homens mostra linear e os coloca em posição de destaque e protagonismo, porém se reconhece, inelutavelmente, que tal perspectiva é fruto de uma cultura unilateralmente pensada e descrita como se verdade fosse respaldada pelo manto dos mitos

Para tentar provar e justificar as diferenças de oportunidades e valorização do homem, o argumento do mito de origem foi utilizado por muito tempo e teve eficiência,

justificando as injustiças em causas de natureza física e na superficialidade do “sempre foi assim” (FARIA, 2017).

Conforme nos ensina Bourdieu (2020, p. 76) o princípio da inferioridade e da exclusão da mulher é ratificado e ampliado pelo “sistema mítico-ritual a ponto de fazer dele o princípio de divisão de todo o universo”. Tendo esta ideia como base da ordem social, as mulheres são vistas como objetos, ou seja, como símbolos cujo sentido encontra-se fora delas e seria o de contribuir para aumentar o poder do homem.

Sobre a o tema, continua Bourdieu (2020, p. 77):

É na lógica da economia de trocas simbólicas – e, mais precisamente, na construção social das relações de parentescos e do casamento, em que se determina às mulheres seu estatuto social de objetos de troca, definidos segundo os interesses masculinos. E destinados assim a contribuir para a reprodução do capital simbólico dos homens- que reside a explicação do primado concedido à masculinidade nas taxinomias culturais

O macho se considera o provedor das necessidades da família, não se permitindo fracassar A ideologia dominante impõe ao homem a necessidade de ter êxito econômico e, ainda que sua mulher possa trabalhar, contribuindo, desta forma, para o orçamento doméstico, cabe ao homem ganhar maior salário a fim de se desincumbir de sua função de chefe (SAFIOTTI, 1987).

Assim, percebe-se que a divisão sexual está estreitamente ligada à divisão das atividades produtivas e de manutenção do capital social e simbólico, que atribui aos homens o monopólio das atividades oficiais, públicas e de representação. Nesta visão reduz as mulheres ao estado de objetificação (BOURDIEU, 2020).

Bourdieu chega a comparar masculinidade a nobreza, destacando na lógica da dissimetria radical na avaliação das atividades masculinas e femininas, onde o homem se considera rebaixado quando realiza certas tarefas socialmente designadas às mulheres, considerando-as nobre e difíceis quando realizadas pelo sexo masculino e insignificantes e fáceis quando realizadas pelo feminino, bastando que os homens assumam tarefas reputadas como femininas para que as mesmas sejam enobrecidas (BOURDIEU, 2020).

Como exemplo o referido autor cita a diferença entre um cozinheiro e uma cozinheira, entre um costureiro e uma costureira, onde ocorre uma mitologia profissional de que o trabalho desenvolvido pelo home é altamente qualificado e mesmo quando as mulheres realizam o mesmo trabalho que eles, separadas apenas por uma cortina, não

reconhecidas da mesma maneira, ocorrendo um empobrecimento do trabalho feminino, mantendo um valor superior do trabalho masculino (BOURDIEU, 2020).

Não se pode abordar a mulher sem falar do homem, nem escrever sobre o homem sem falara da mulher, São indissociáveis quando se trata das relações sociais. Sobre o tema;

Assim, torna-se bem claro o processo de construção social da inferioridade. O processo é correlato a construção social da superioridade. Da mesma forma que não há ricos sem pobres, não há superiores sem inferiores. Logo, a construção social da supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina. Mulher dócil é a contrapartida de homem macho, mulher frágil e a contrapartida de macho forte. Mulher emotiva é a outra metade de homem racional. Mulher inferior é a outra face de macho superior (SAFFIOTI, 1987, p. 29)

A autora chama atenção para como são poucos os registros da atuação das mulheres no fazer história, fato que conduziu muitas mulheres a realizarem pesquisas sobre a contribuições históricas das mulheres na construção das sociedades nas mais variadas partes do mundo. Esta invisibilidade imposta as mulheres ao longo dos anos fez com que as mesmas perdessem confiança em si mesmo e as impedisse de lutar vigorosamente pela mudança da situação (SAFFIOTI, 1987).

A ideologia machista que considera o homem um ser superior a mulher está impregnada, muitas vezes, não só na cabeça dos próprios homens, mas na das mulheres também. Crentes em ideias que privilegiam o homem em detrimento da mulher, transmitem aos filhos valores através da linguagem quando exigem que meninas se sentem como “mocinhas” e os meninos não “chorem como mulher” (SAFFIOTT, 1987).

Sobre a dominação masculina, Bourdieu ressalta que:

A dominação masculina encontra assim reunidas todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte (BOURDIEU, 2020, p. 61).

Tratando-se de Brasil, merece destaque o trabalho de Nísia Floresta que, em 1832, denunciou em seu livro intitulado *Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens* o mito da superioridade do homem, defendendo o tratamento igualitário entre os gêneros, destacando a inteligência e capacidade das mulheres, pleiteando que sejam detentoras de direitos e merecedoras de respeito, tão capazes de assumir cargos de liderança ou desempenharem quaisquer atividades na sociedade quanto qualquer homem. A obra é considerada o marco inicial do movimento feminista do Brasil (DUARTE, 2003).

Ocorreu, na história, um proposital afastamento do feminino do protagonismo de espaços públicos e de poder, resultado de manobras interpretadas como naturais e não culturais. Mitos fundadores de ideias de superioridade masculina foram criados com objetivo de atingir este resultado. Porém, cultura se constrói e destrói, abrindo-se novas oportunidades para a História futura e abrindo-se caminhos para novos modelos de poder mais justos e equilibrados (FARIA, 2017).

Para Bourdieu (2020, p. 154) os homens continuam a dominar o espaço público e de poder, ao passo que as mulheres ficaram destinadas ao espaço privado doméstico, sendo este fator inclusive direcionante das funções que melhor se adaptariam às mulheres quando estas resolvem sair do confinamento doméstico e trabalhar. Ensino, cuidados, serviços seriam carreiras femininas, enquanto que atividades policial e manuais seriam trabalho de homem.

Sobre o tema aduz o autor:

Meninas incorporam, sob forma de esquemas de percepção e de avaliação dificilmente acessíveis à consciência, os princípios da visão dominante que as levam a achar normal, ou mesmo natural, a ordem social tal como é e a prever, de certo modo, o próprio destino, recusando as posições ou as carreiras de que estão sistematicamente excluídas e encaminhando-se para as que lhes são sistematicamente destinadas (BOURDIEU, 2020, p. 156).

A dominação masculina que constituiu as mulheres como objetos simbólicos coloca-as em permanente estado de insegurança corporal, estabelecendo-se uma relação de dependência simbólica onde as mulheres existem pelo e para o olhar do homem. A pretensa feminilidade, em algumas situações, nada mais é do que uma forma de suprir as expectativas masculinas, constituindo esta aceitação o alimento do ego. Necessitando do olhar do outro para se constituírem, as mulheres sempre estão incansavelmente orientando suas práticas em função da maneira que serão percebidas pelo outros (BOURDIEU, 2020).

Os homens também são prisioneiros desta representação social injusta e dominante. Infiltrados com a ideia de que ser homem constitui uma força natural que dirige suas ações automaticamente no sentido do dever-ser imposto que não admite um agir de outro modo sob pena de ser renegado, constroem uma identidade que se constitui em essência social e transformadora de seu destino.

Nas palavras de Bourdieu (2020, p. 88):

O privilégio masculino é também uma cilada encontra sua contrapartida na tensão e contensão permanentes, levadas por vezes ao absurdo, que impõe a todo homem o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade. A virilidade, entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência (sobretudo em caso de vingança) é, acima de tudo, uma carga.

A maioria esmagadora dos países mostram que as mulheres são mais longevas que os homens e tem uma resistência biológica maior, conforme demonstram inúmeras estatísticas. Não se trata, contudo, de desejar provar qualquer superioridade da mulher em relação ao homem, mas sim utilizar do argumento biológico a fim de mostrar a ausência de fundamentação científica para uma ideologia de inferioridade feminina. O mito da inferioridade feminina é uma ideologia exclusivamente social (SAFFIOTI, 1987).

A capacidade peculiar da mulher de cuidar do outro e renunciar a si mesmo faz com o homem se aproveite desta inclinação para atribuir as tarefas inerentes ao espaço privado como de responsabilidade exclusiva das mulheres. Por conseguinte, a responsabilidade exclusiva pela gestão da vida doméstica produz desvantagens para as mulheres, que têm menos tempo e recursos para qualificar-se e investir em sua vida profissional. As mulheres são utilizadas em benefício dos homens e [e enorme importância para o patriarcado de ter de conquistar, e governar, achando que metade da raça humana, na verdade, é por natureza inferior” o que deve ser realmente uma das principais fontes de seu poder. O mais medíocre dos homens julga-se um semideus diante das mulheres (BEAUVOIR, 2009).

As expectativas coletivas tendem a se inscrever nos corpos sob forma de disposições permanentes, constituindo-se a experiência prolongada e invisivelmente mutiladas de um mundo sexuado de cima para baixo. Esta circunstância tende a fazer desaparecer a inclinação da própria mulher a fazer coisas e ter atitudes que não são esperadas do feminino, mesmo que estas oportunidades não lhe sejam recusadas. (BOURDIEU, 2020).

O próprio comportamento de cavalheirismo dos homens pode contribuir pra ao confinamento e afastamento das mulheres de atividade do mundo real para as quais “elas não foram feitas” na opinião de alguns, fazendo-as crer que são mais frágeis e incapazes, desestimulando-as a tomarem decisões e ocuparem espaços sociais (BOURDIEU, 2020).

O papel das mulheres não seria tanto o de transformar ou substituir o feminino com o masculino mas de superar, recriando a unidade entre os pólos que se criaram como

opostos, reincorporando coisas que se pensavam como contrárias. O fundamental é a ideia de que essas oposições, essas contradições, essas polarizações podem ser superadas. É mais fácil, dada a história do mundo, dividir a sexualidade em masculina e feminina, definindo as mulheres em termos naturalizados e identificando-as com categorias inferiores, solidificando uma organização social em desigualdade e polarização (TOURAINÉ, 2010).

A dificuldade das mulheres, bem como de todos os sujeitos subjugados, é que vivem em uma situação inferior e têm menos oportunidades de vida, muitas vezes colaborando para sua inferiorização de maneira inconsciente. Ocorre que chega a hora das mulheres internalizarem-se e redefinirem-se, reinventando-se, não especialmente como mulheres, mas como aquelas que criam o significado de si mesmas, seu próprio significado e isso se faz por meio da conexão entre subjetivação e sexualidade (TOURAINÉ, 2010).

É preciso reconstruir a história de criação continuada das estruturas objetivas e subjetivas de dominação masculina que existem há séculos e impregnam a sociedade. Conforme preconiza Bourdieu, a família, a igreja e as escolas garantem o trabalho de reprodução destas estruturas inconscientes de dominação. A família tem protagonismo quando impõe precocemente a divisão sexual do trabalho como se legítima fosse. A igreja condena todas as faltas femininas a decência disseminando uma moral familiarista dominada por valores patriarcais e o dogma da inferioridade das mulheres por fim a escola continua a transmitir pressupostos de representação patriarcal inscritos em suas próprias estruturas hierárquicas sexualmente conotadas (BOURDIEU, 2020).

O autor ainda vê no Estado a responsabilidade de ratificar a divisão de gênero quando reforça as prescrições e proscricções do patriarcado privado com as de um patriarcado público, quando instituições se encarregam de regulamentar a eia cotidiana da unidade doméstica reproduzindo a hierarquia dos gêneros (BOURDIEU, 2020).

Porém, foram intensas e significativas as mudanças pelas quais passaram a condição feminina, ocasionadas, principalmente, pelo maior acesso ao ensino superior e ao trabalho assalariado e a cargos públicos, distanciando-se do confinamento do lar e das tarefas domésticas. A independência econômica das mulheres transformou as estruturas familiares, afetando a divisão das tarefas domésticas e responsabilidades do lar.

Ocorre que desigualdades ainda persistem, mesmo após avanços de oportunidades e crescentes índices de representação, e podem ser detectadas nos níveis de escolaridade quando apesar de em maior número, as mulheres ocupam sempre posições menos

favorecidas. Ocorre que o poder está nas mãos dos homens há séculos e esses temem perder privilégios que asseguram sua supremacia sobre as mulheres

Apesar das mulheres estarem cada vez mais representadas em espaços de poder e funções públicas, os espaços que lhes são reservados ainda são raros e de pouca representatividade. Nas policiais não podia ser diferente. Reações e resistências existiram e ainda persistem quando da entrada das mulheres neste âmbito que, por muito tempo, permaneceu território exclusivamente masculino. Porém, o rompimento com a ordem comum não se realiza com uma só golpe. Necessário paciência e persistência e consciência de que é o esforço comum de todas e todos que naturaliza a destruição dos paradigmas.

A partir do próximo capítulo, passa-se ao debate de questões que atormentam as mulheres que desempenham a atividade policial, abordando desde a trajetória das pioneiras, bem como as representações da sociedade e dos próprios policiais quando do trabalho exercido por colegas do sexo feminino e de como se constrói a identidade feminina nessas instituições tradicionalmente dominadas por homens.

3 A MULHER POLICIAL: UMA TRAJETÓRIA DE DESIGUALDADE

As transformações do mundo do trabalho permeiam todas as esferas laborais. No que alude à segurança pública, é claro, não poderia ser diferente. A divisão sexual do trabalho nessa esfera, diante de tais transformações, acaba por merecer contornos bastante peculiares. As mulheres desempenhando novos lugares e papéis na sociedade exigem que sejam repensados modelos ultrapassados de representações sociais tradicionais.

A participação feminina nas instituições policiais sempre foi alvo de críticas e discussões interessantes, infelizmente sendo objeto de poucos estudos e pesquisas. Desde meados do século XX, mudanças significativas aconteceram com a possibilidade de entrada das mulheres nas polícias brasileiras, merecendo destaque sua atuação que vem se revelando desafiadora e destinada a mudar características do trabalho policial e de como o mesmo é percebido pela sociedade.

Neste capítulo pretende-se, em um primeiro momento, analisar a trajetória histórica das mulheres nos órgãos policiais, destacando o importante papel das pioneiras nas mudanças dos paradigmas nestes espaços tipicamente masculinos. Já em uma segunda etapa, abordar-se as representações sociais em relação a entrada e presença das mulheres nas polícias brasileiras e como a presença feminina em um ambiente exclusivamente masculino é percebido por aqueles que estão fora das instituições de segurança, para, em uma última análise discutir como está se construindo a identidade feminina dentro dos órgãos policiais.

3.1 A INSERÇÃO E AS EXPECTATIVAS EM TORNO DA EXPANSÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

A década de 50 foi cenário de grandes transformações políticas, econômicas e sociais, marcando uma nova e importante fase da história brasileira. O crescimento industrial da época e o processo de urbanização e desenvolvimento das cidades foi atrativo para muitos trabalhadores de diferentes regiões do país em busca de colocação no mercado de trabalho, mercado este que sofreu grandes modificações, com significativa ampliação da participação da mulher no setor industrial e comércio, contribuindo para mudanças nas representações de gênero, porém ainda lentas e atreladas às expectativas em torno dos papéis masculinos e femininos.

Como em toda sociedade construída sob a base do patriarcado, os homens deveriam ser os responsáveis pelo sustento financeiro das famílias e os únicos capazes de ocupar espaços públicos e de poder, enquanto as mulheres estariam naturalmente inclinadas a cumprir uma vocação doméstica e de cuidado com os filhos. o trabalho feminino fora do lar era visto como moralmente degradante para os maridos da época.

Porém, o crescimento urbano ampliou oportunidades e ansiava por modificações, resultando no aumento da participação feminina no mercado de trabalho. Contudo, essas mudanças foram acompanhadas por destacada preocupação com a preservação dos papéis socialmente construídos e em diferentes segmentos verificava-se um direcionamento, através de matérias e publicações nos meios de comunicação da época, para o encontro com aquilo que se considerava o destino natural de toda mulher, ou seja, o casamento (PINSKY, 2010).

O pensamento da época, construía a identidade social da mulher apenas como esposa e mãe, cabendo a ela a responsabilidade de cuidado dos filhos, atestada na sua capacidade reprodutora, transmitindo valores e preparando-os para os desafios do futuro. Já ao homem, estava atrelado o atributo de prover a manutenção da família, bem como o domínio do espaço público, centralizando o poder e as decisões importantes em suas mãos. Com frequência, o trabalho feminino fora do lar, que estava em crescente expansão, era cercado de preocupações e visto como uma ameaça a estabilidade do casamento. Tirar das mãos do homem o sustento da família era desmerecedor ao representante da sociedade matrimonial, já que era a figura masculina a quem se atribuíam papéis e prerrogativas vistos como superiores aos destinados à mulher (CORREA, 1983).

O afastamento da mulher do âmbito doméstico e sua insistência em inserir-se no mercado de trabalho era tratado com descredito e, constantemente, associado às discussões sobre a moralidade social, sendo percebido como um sério risco para a preservação da honra feminina e da família. trabalho feminino era percebido como degradação moral da mulher, que não teria como cumprir sua maior responsabilidade social que era cuidar do lar e dos filhos se se afastasse da esfera doméstica (RAGO, 2010).

Na época, também, vislumbrava-se uma sociedade extremamente conservadora que associava a participação feminina no mercado de trabalho e o desejo feminino de deixar o confinamento do espaço doméstico com o aumento dos casos de divórcio. A delinquência juvenil era considerada um grave problema social ocasionado, principalmente, pela ausência desta mãe trabalhadora em casa, atribuindo a ela toda a culpa da irresponsabilidade dos filhos.

Também merece destaque o fato de que, na época, não havia grande incentivo para que as mulheres estudassem e se aprimorassem intelectualmente. Havia uma expectativa de que as mulheres fossem educadas sem necessariamente tornarem-se cultas, atributo dispensável e até mesmo percebido como um empecilho para a concretização do casamento feliz. Valorizava-se mais a educação social da mulher do que a intelectualização propriamente dita (PINSKY, 2010).

Sobre o tema, Telles (2010) revelou em sua obra a preocupação de sua mãe quando a autora resolveu contar-lhe sobre o seu interesse de ingressar na Faculdade de Direito, um domínio masculino no Brasil dos anos 1940. Conta a escritora que a mãe, mulher que havia deixado de lado os seus próprios sonhos para viver em função da família, após ouvir os planos da filha, com semblante apreensivo, questionou-a sobre a escolha de ingressar em uma “escola de homens”, advertindo que este fato poderia afastar os pretendentes, já que homens teriam medo de mulheres cultas e inteligentes (TELLES, 2010).

Assim, percebe-se nesta época, inúmeras mobilizações em torno da abertura de espaços de trabalho, valorização das qualidades e capacidades femininas. No cenário laboral, a ampliação dos postos de trabalho para as mulheres somente foi conquistada as custas de greves empreendidas, mortes e agressões que vitimaram muitas mulheres (FARIA, 2017).

A decisão de possibilitar o ingresso de mulheres nas corporações policiais no Brasil foi antecedido por um período de debates. precisava-se definir a forma mais segura de incorporar um contingente feminino na atividade policial sem comprometer a autoridade do cargo e do impacto da ação das novas policiais sobre o comportamento não apenas do público-alvo de seu trabalho quanto da sociedade como um todo.

Mostrava-se como um dos principais compromissos selecionar mulheres ajustadas a princípios morais, dotadas de espírito cívico e de comprovada retidão moral seguindo as expectativas sociais em torno do impacto do trabalho sobre o gênero feminino daquele momento. Precisavam estar preparadas para enfrentar o desafio de construir uma instituição respeitada onde, a despeito das mudanças sociais, preservavam-se as expectativas em torno de um ideal feminino que associava pureza, submissão, companheirismo e compromisso com a formação moral da nação (RAGO, 2010).

O ingresso feminino na Polícia foi motivado pelo interesse político de modernizar e melhorar a atividade policial e não pelo desejo propriamente dito das próprias mulheres de inserção neste âmbito, até então exclusivamente masculino. Não se vislumbrou um

objetivo de rebelar-se e concorrer com os homens pela supremacia nesse setor, mas sim, antes de tudo, pela ideia de contribuição na resolução de conflitos de menor potencial ofensivo.

O passado merece destaque quando se resolve estabelecer a historiografia dos órgãos policiais brasileiros, e começa-se contando a história das pioneiras que quebraram paradigmas e enfrentaram um sistema patriarcal impregnado na sociedade. Neste quesito, Hilda Macedo, pode ser considerada a precursora da Polícia Feminina no estado de São Paulo e no Brasil.

Tudo começou quando, na época, Hilda Macedo, então assistente da cadeira de Introdução à Criminologia do Instituto de Ensino Técnico Policial, durante o primeiro Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia em São Paulo no ano de 1953, apresentou um trabalho científico inovador intitulado Polícia Feminina, em que defendia a criação de uma seção feminina junto à polícia do estado (MOREIRA, 2009).

A tese de Hilda ganhou força no decorrer de uma das semanas paulistas de estudos policiais que ocorreu na mesma época, e, dois anos mais tarde, em 1955, com apoio do então governador Jânio da Silva Quadros, entusiasta da ideia após observar vários países europeus que seguiam esta tendência, foi criado de maneira experimental um corpo policial feminino, por meio do Decreto Estadual nº 24.548. Cinquenta candidatas que se apresentaram à novidade e apenas doze foram selecionadas para a Escola de Polícia, para um curso intensivo de cento e oitenta dias. Estas doze mulheres escolhidas, juntamente com sua e comandante, a própria Hilda Macedo, foram chamadas de “as 13 mais corajosas de 1955” (MOREIRA, 2009).

O grupo das treze primeiras mulheres a integrarem um órgão de segurança pública que resistiram à desconfiança de setores da sociedade e ao preconceito num ambiente predominantemente masculino, e ficou conhecido como o primeiro grupamento policial feminino da América Latina, inspirando outras mulheres pelo Brasil que, aos poucos, foram sendo incorporadas às forças de segurança pública por todo país.

Sobre a importância do pioneirismo de Hilda Macedo, Souza (2014), em sua tese de doutorado intitulada “Sou mulher, sou policial”, destaca que:

A “tese” apresentada por Hilda Macedo recebeu, ao final do I Congresso Nacional de Medicina Legal e Criminologia, realizado em 1953, moção de recomendação para que todos os estados brasileiros criassem unidades da Polícia Feminina como instrumento para o controle da crescente criminalidade feminina e importante auxílio na resolução de problemas sociais como a situação dos menores no país. Hilda Macedo comandou a Polícia Feminina

entre os anos de 1955 e 1974, inscrevendo nesse período os ideais em torno do feminino na caserna. Através de ações diversas, mas, sobretudo, centrada na tarefa de conferir uma formação semelhante a de outras organizações policiais no mundo, particularmente de contextos considerados modernos como Estados Unidos e Europa. Hilda Macedo reivindicou para as mulheres uma posição de importância na área de Segurança Pública ao valorizar características vistas como específicas do gênero feminino como instrumentos imprescindíveis no campo policial. Destacava que as mulheres não pretendiam substituir os homens na polícia, mas tornarem-se auxiliares importantes na manutenção da ordem a partir de uma missão assistencial voltada ao atendimento dos mais necessitados (SOUZA, 2014, p. 97).

Esta possibilidade de incorporação destas mulheres em instituições policiais não se deu maneira pacífica e automática, mas sim foi precedida de um período de intensos debates durante as décadas de 30, 40 e 50, iniciados pelo movimento sufragista que reivindicava uma participação ativa das mulheres na política, concedendo a elas o direito de votarem e de serem votadas. Também já se vislumbrava-se, nos discursos das sufragistas, a defesa da ideia de inclusão de mulheres na atividade policial.

Na década de 1940, mulheres participantes do Movimento Político Feminino de São Paulo, retomam a ideia de criação de um polícia que não se baseasse na força física e que fosse realizada pelas mulheres. Após inúmeros debates e discussões sobre a maneira como deveria ocorrer a incorporação desse novo contingente e sobre qual a melhor forma para inseri-las na atividade sem comprometer a autoridade da atividade policial e sua feminilidade, foi dada possibilidade às mulheres de desempenharem a atividade policial no estado de São Paulo (SOUZA, 2014).

O impacto da ação dessas novas personagens policiais sobre o comportamento não apenas do público-alvo de seu trabalho, mas também em relação a sociedade, foi e ainda é tema que merece ser debatido, sempre sem olvidar do passado com vistas a construir um futuro com raízes e que cada vez mais avance no sentido de obtenção e manutenção dos direitos adquiridos pelas mulheres. Passa-se, em seguida, a entender melhor a história das mulheres nas instituições policiais brasileiras.

3.2 HISTORIOGRAFIA DAS MULHERES NOS ÓRGÃOS POLICIAIS BRASILEIROS

Desenvolver um trabalho de resgate histórico da contribuição das primeiras mulheres que ingressaram nos quadros das polícias brasileiras é importante, reconhecendo esta referência como exemplo de superação de obstáculos e rompimento

de barreiras, visando incentivar outras mulheres a exigir a valorização das policiais femininas com garantia de respeito as suas especificidades e afirmar a possibilidade de tratamento igualitário.

Importante, também, compreender o percurso histórico desenvolvido pelas mulheres nas polícias para que se possa estabelecer com maior clareza a relação de expectativas alimentadas pela presença feminina e os reflexos sobre a dinâmica da atividade policial das mulheres nas instituições de segurança pública, debatendo-se sobre o papel da policial feminina na democratização das polícias.

Conforme foi demonstrado no capítulo anterior, foi apenas recentemente, em meados do século XX, que as primeiras mulheres foram admitidas em uma instituição de segurança pública no Brasil. O pioneirismo foi do estado de São Paulo, que através da criação do Corpo de Policiamento Feminino no ano de 1955, deu o pontapé inicial na inserção das mulheres nas polícias brasileiras. Inicialmente vinculada à Guarda Civil e mais tarde, no ano de 1970, incorporada ao efetivo da Polícia Militar, o Corpo de Policiamento Feminino, que é em seguida transformado em Polícia Feminina, constitui, também, a primeira experiência de ingresso de mulheres em instituições policiais na América Latina.

Sobre o pioneirismo paulista na inclusão feminina:

A primeira Polícia Feminina do Brasil e suas práticas específicas No Brasil, conforme já assinalado, a experiência feminina nas instituições policiais tem como referência a criação do Corpo de Policiamento Especial Feminino na Guarda Civil do Estado de São Paulo, em 1955. O grupo composto por treze mulheres, e tido como a primeira polícia feminina do país, foi incorporado somente na década de 1970 aos quadros da recém-criada polícia militar do Estado de São Paulo (FIGUEIRA, 2017, p. 65).

Entre as tarefas iniciais da polícia feminina estavam a prevenção de crimes, bem como a proteção de menores e mulheres, por meio de tarefas assistenciais. O comando da nova instituição coube a sua maior incentivadora, a própria dra. Hilda Macedo, hoje coronel feminina reformada da Polícia Militar de São Paulo, sendo ela a primeira comandante da polícia feminina e a primeira mulher a conquistar o cargo de coronel da polícia militar no Brasil (MOREIRA, 2009).

Todavia a atividade policial que seria desenvolvida por estas mulheres pioneiras se distanciava atividades fim de policiamento ostensivo. O novo tipo de policiamento a ser desempenhado por mulheres, foi criado na realidade para atender ao anseio de

adaptação aos moldes de alguns países europeus e dos Estados Unidos, que modernizaram suas polícias procurando dar a atividade policial também um caráter assistencialista.

O objetivo era que com ações preventivas, principalmente no que diz respeito a ocorrências de menor gravidade e de manutenção da ordem, desafogassem os órgãos policiais, liberando os para se dedicarem aos fatos considerados pelos homens como mais relevantes, que exigiam emprego de suas qualidades físicas. As mulheres que seriam selecionadas para a profissão policial exerceriam uma atividade de caráter preventivo e assistencialista e não disputariam com os homens sua função e seu papel na instituição (SOUZA, 2014).

Sobre as razões da criação da polícia de São Paulo:

Desse modo, a criação da Polícia estava associada ao fluxo das transformações da sociedade brasileira, assinalada por graves desigualdades no período. Consistia, portanto, objetivo primordial ajustar a populosa e pujante cidade de São Paulo, dominada por frenético crescimento urbano, pelo problema da imigração e pelos desafios em torno de novas formas de criminalidade, aos destinos de outros contextos sociais modernos. Considerava-se essencial seguir o exemplo dos países mais desenvolvidos, que já haviam com relativo sucesso empregado mulheres na seara policial, a exemplo de alguns países europeus e dos Estados Unidos (SOUZA, 2014, p. 43).

Percebe-se que a experiência de inserção de mulheres em funções policiais, antes de ser vista como uma necessidade de ampliação dos direitos femininos, era percebida como uma necessidade de ajustar as forças policiais de São Paulo ao trabalho de outras polícias do mundo.

Este primeiro passo de inclusão feminina na seara policial, portanto, não se pautou na igualdade de direitos entre homens e mulheres, mas sim na necessidade de se modernizar a polícia, refletindo uma necessidade de uma nova polícia que transparecesse mais humanidade.

Assim, aproveitando-se de aspectos considerados intrínsecos da natureza feminina para desenvolvimento de ações policiais preventivas, as mulheres não competiam com seus colegas de trabalho, já que cada gênero teria sua função específica dentro do órgão policial, preservando este espaço constituidor da virilidade

Fato curioso desta época era que as policiais femininas não eram estimuladas a usarem armas de fogo, argumentando, os defensores destas ideias, que a atividade que desempenhariam era preventiva, dispensando a necessidade do uso de armas de fogo para sua defesa. Este distanciamento dessas profissionais de características consideradas viris

e masculinas, que contrariassem leituras convencionais do corpo e preservassem sua feminilidade, era a preocupação dos defensores da incorporação das mulheres na instituição policial (MOREIRA, 2009).

A principal arma da mulher, segundo as concepções da época, era o sorriso, considerado uma importante ferramenta para desenvolver a ideologia do governo da época que apresentava a presença feminina da polícia como a face materna do Estado. A presença feminina, portanto, era vista como uma peça fundamental para o funcionamento dos projetos governamentais focados em suavizar os traços autoritários na área de segurança, buscando difundir a imagem assistencial da Polícia Feminina (WOOLF, 2012).

Sobre os requisitos de ingresso para o cargo de policial feminina na ocasião, conforme a lei nº 5.235, de 15 de janeiro de 1959, verifica-se em seu artigo 7^o que muitos eram relacionados a moralidade e submissão, como por exemplo a exigência de que as mulheres fossem solteiras, viúvas, sem obrigações familiares. Para as desquitadas era possível o ingresso desde que não tenha atribuído a elas o fim da relação matrimonial por falta grave.

A construção de um discurso que aproximava mulheres policiais, de crianças e outras mulheres vítimas ou acusadas, explorando assim a dimensão materna das policiais, foi constante na defesa da inclusão de mulheres nas atividades policiais. Um policiamento feminino como sinônimo de moralidade, bondade, compreensão e sensibilidade garantia a salvaguarda de mulheres e crianças nas mãos de policiais mulheres (MOREIRA, 2011).

Na época em que se deu este primeiro passo na possibilidade de inserção das mulheres na polícia, uma sociedade conservadora associava a participação feminina no mercado de trabalho ao aumento dos casos de divórcio e da delinquência juvenil, considerados graves problemas sociais ocasionados pela não ausência desta mãe trabalhadora em casa (SOUZA, 2014).

¹ Artigo 7.º - São condições para ingresso na carreira de Policial Feminina:

I - ser brasileira; II - ser solteira, viúva ou desquitada, sem encargos de família e, neste último caso, quando o desquite tenha sido amigável ou não resulte de falta grave atribuída à esposa, de acordo com a decisão judicial; III - ter idade superior a 21 (vinte e um) e inferior a 35 (trinta e cinco) anos; IV - ter no mínimo 1,56 m (um metro e cinquenta e seis centímetros) de altura; V - ter comprovada capacidade física para a função e perfeita higidez mental; VI - estar no gozo dos direitos políticos;

VII - ter bons antecedentes, comprovados em investigação social de caráter eliminatório; VIII - possuir curso secundário completo ou equivalente com diploma expedido por estabelecimento de ensino oficial ou oficializado; IX - ter sido aprovada em concurso de provas e nos exames psicotécnicos realizados pela Escola de Polícia (BRASIL, 1959, site).

O maternalismo foi a base do discurso da criação do policiamento feminino no Brasil, que considerava a maternidade como a capacidade intrínseca e definidora das mulheres no cuidado com o outro, que foi expandida do âmbito privado para a esfera pública. A maternidade foi transformada em prática política e expandida para toda a sociedade, servindo como justificativa para a entrada das mulheres na polícia, que focava neste aspecto intrínseco do feminino em acolher e amparar, para suprir uma necessidade de uma abordagem policial com menos violência e repressão (SOUZA, 2014).

Este movimento inclusivo espalhou-se pelo Brasil e contaminou outras instituições de segurança pública que começaram a abrir espaços para que outras mulheres integrassem o quadro das polícias militares e civil. Em 70 anos, o efetivo de brasileiras nas polícias saltou de treze para setenta e oito mil mulheres policiais, segundo informações do IBGE constantes da segunda edição das estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil, que analisa as condições de vida das brasileiras a partir de um conjunto de indicadores proposto pelas Nações Unidas (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2021, site).

O Primeiro corpo de policiamento feminino no Brasil, comandado por Hilda Macedo, exerceu um papel fundamental no desenvolvimento dessa experiência pioneira no Brasil a partir de forte apoio no meio político e obstinação na consolidação do trabalho dessa corporação, seja seguindo o exitoso modelo da polícia britânica, seja divulgando no país e fora dele os sucessos alcançados pela corporação paulista. A promoção da imagem do trabalho da Polícia Feminina, juntamente com transformações no campo político e social foi um instrumento valioso para consolidar essa experiência em São Paulo e torná-la peça indispensável em outros estados da federação, que encontraria na imagem da mulher policial um importante instrumento no processo de reformulação da imagem das polícias (SOUZA, 2014).

No final dos anos 1970 tem início um processo de ampliação significativa do efetivo feminino nas polícias militares. A experiência exitosa de São Paulo, incentivou outros estados da federação a incorporarem mulheres aos quadros funcionais de suas polícias militares, ainda que sob o argumento inicial de liberar o efetivo masculino para cumprimento da atividade-fim, que seria o policiamento ostensivo.

Nesse processo de expansão do policiamento feminino no país, A inserção cada vez maior de mulheres nas organizações policiais era resultado de uma fase de transformações importantes na sociedade brasileira e particularmente no desenvolvimento dessas instituições, que objetivavam uma maior participação feminina

visando ajustarem-se, ainda que superficialmente, ao fluxo de mudanças operadas em escala internacional. inscrevendo o Brasil entre as modernas sociedades ocidentais.

Tratando-se mais especificamente sobre a Polícia Civil do Rio Grande do Sul, que também permaneceu atenta às demandas de segurança pública ao longo dos anos, foi em vinte e três de dezembro de 1970 que se formou a primeira turma de agentes policiais femininas, totalizando 41 mulheres que romperam barreiras estabelecidas, enfrentaram o descrédito de alguns colegas e a desconfiança da sociedade, e assumiram o cargo de investigadoras de polícia. Em relação ao cargo de Delegadas de Polícia, somente em quatro de agosto de 1987 formaram-se as primeiras de Delegadas, que totalizavam apenas três integrantes daquela turma de policiais da Academia de Polícia (RIO GRANDE DO SUL, [s.d.], site).

Importante destacar também os avanços obtidos nos últimos vinte anos relacionado a ocupação de postos de comando dentro das instituições de segurança pública, mais especificamente nas Polícias Cíveis do Brasil. Em 2010, pela primeira vez uma mulher passou a chefiar a Polícia Civil. Foi no estado do Sergipe, onde a Delegada Katarina Feitosa, assumiu como Delegada-geral da Polícia Civil, posto que ocupou por duas vezes. Também no Rio de Janeiro, a Delegada Marta Rocha foi nomeada chefe de Polícia Civil do Estado no ano de 2011.

Com quase cento e oitenta anos de instituição, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul também já foi chefiada por uma mulher. Foi no ano de 2019, quando pela primeira vez na sua história, sentou-se na cadeira de chefe desta instituição no Rio Grande do Sul uma mulher. O nome da primeira chefe de polícia mulher do Rio Grande do Sul é Nadine Tagliari Farias Anflor, Delegada que aceitou o convite do governador na época e assumiu o principal posto da Polícia Civil gaúcha. As Delegadas mencionadas também estiveram à frente da presidência do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia, órgão que pretende equiparar as polícias de todo Brasil para que, apesar de todas as diferenças, as boas práticas possam ser aproveitadas por todos.

Ao focar a trajetória dessas primeiras profissionais que conseguiram ascensão a postos de chefia, percebe-se que o caminho não foi facilmente percorrido, revelando-se algumas dificuldades por elas enfrentadas e o preconceito que ocorre tanto externamente quanto internamente dentro da própria instituição. um bom indicador dos principais aspectos que assinalam a experiência das mulheres em corporações policiais, especialmente daquelas que ocupam os postos de comando e concorrem diretamente com os colegas masculinos por espaços de poder e reconhecimento na área, é como ainda

surpreende e chama atenção da sociedade quando verifica-se que uma mulher consegue chegar a ocupar estes espaços de representatividade e poder.

É preciso reconhecer a contribuição imensurável destas mulheres pioneiras que abriram caminho em mundo de homens e destravaram barreiras em espaços antes não permitidos para as mulheres. Foi a convicção e coragem destas mulheres que fez com que outras saíssem de suas zonas de conforto e se juntassem a elas, mudando heranças culturais impregnadas na sociedade. Esta quebra de paradigmas reflete um considerável avanço na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, porém ainda há muito a ser construído.

Jorgelina Albano (2020, p. 218), em seu livro intitulado “Sapatos vermelhos são de puta” chama atenção para esta característica nem sempre valorizada:

A coragem é um turbilhão interior capaz de romper com o construído com o que muitos pensam que não pode ser mudado, até que um dia alguém faz algo que mostra aos demais uma maneira de ver e agir de modo diferente. A coragem desconstrói caminhos e reconstrói ao seu modo

Foram estas mulheres que deram o primeiro passo, levando outras consigo. Mulheres que são exemplos a seguir porque romperam paradigmas, tantas mulheres puderam ver-se em suas condutas e acreditaram que é possível construir uma vida diferente, conectando-se com a liberdade de ser quem são, edificando suas vidas nos valores de liberdade (ALBANO, 2020).

Apesar de algumas mulheres já ocuparem recentemente os últimos postos da carreira, convivem, ao mesmo tempo, com as expectativas em torno da ampliação de sua presença em cargos decisórios na instituição, ainda fortemente dominados pelo público masculino. É um caminho sem volta que deve ser pautado no respeito e na possibilidade de uma inserção cada maior das mulheres em espaços de poder nestas instituições.

Estereótipos tem, indubitavelmente, a força do molde e quem não entrar na fôrma corre sério risco de ser marginalizado. O conceito de normalidade é construído socialmente pelo costume, todas as inovações são temidas porque representam o desconhecido que nunca se sabe direito onde levará. Muitas vezes, encarnar o estereótipo e obedecer o modelo constitui a maneira mais fácil de se viver (SAFFIOTI, 1987).

O estereótipo é como uma máscara, os homens devem vestir a máscara do macho e as mulheres das submissas, reprimindo qualquer desejo que caminhe em outra direção. Ocorre que vale a pena recusar-se a submeter-se aos modelos, criando espaços mais livres

para que as pessoas possam desenvolver suas potencialidades. Todo processo é validado quando caminha na direção da igualdade e autenticidade (SAFFIOTI, 1987).

Apesar de as mulheres terem se mostrado atuantes e formadoras de opinião, precisa-se, também, chamar atenção para insatisfatória participação feminina no universo político, que apesar da imposição de reserva de espaço para as mulheres através de incentivos legais, ainda não atrai mulheres, que precisam conscientizarem-se da importância de ocuparem espaços neste meio tão influente e importante para que políticas públicas que incentivem e possibilitem o tratamento igualitário sejam implementadas, neutralizando-se o déficit histórico da desigualdade de gênero.

Nesses quase setenta anos, muita coisa mudou, superaram-se preconceitos, paradigmas foram quebrados e a evolução social possibilitou ao efetivo feminino trabalhar em todas as áreas de atuação dentro das policiais brasileiras, não havendo mais diferenciação por gênero ou atividade-policial. O efetivo feminino cresceu tanto quanto sua importância e abrangência, porém muito ainda precisa ser feito para que as mulheres sejam colocadas em pé de igualdade neste âmbito tipicamente masculino que ainda traz resquícios de machismos em algumas posturas.

Desde a chegada em maior número do público feminino às fileiras policiais, as discussões sobre a presença feminina nas instituições policiais têm emergido como um tema de estudo em expansão no Brasil, preocupado em revelar tanto os aspectos institucionais quanto simbólicos, como por exemplo as dificuldades que assinalam o trabalho feminino nesses espaços tradicionalmente masculinos, bem como como vem se construindo a identidade feminina dentro da cultura organizacional das polícias, temas que serão objeto de debate nos próximos capítulos desta pesquisa.

3.3 POLÍCIA, GÊNERO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

Percebe-se, pelo exposto no capítulo anterior, que o espaço reservado às mulheres originalmente nas polícias brasileiras foi o do desempenho de funções que se ajustavam a imagem social tradicional do papel feminino da época, como cuidar de outras mulheres, idosos e crianças e que se distanciavam da considerada atividade policial fim que era o efetivo combate a criminalidade.

A participação da mulher na polícia alcançou desde os primeiros momentos bastante visibilidade social e constituiu tema de debate no interior dos órgãos de segurança e em outros setores da sociedade. Muitas pessoas acreditam que a inserção das

mulheres nas policiais possibilitou com que esta instituição se tornasse um espaço mais humano, assim, elas representariam uma polícia mais sociável.

Apesar das resistências em alguns setores dessas corporações, a presença das mulheres tinha sido assimilada e os serviços prestados por elas já eram reconhecidos pela sociedade. Porém, a permanência do público feminino no desempenho de funções assistenciais e de prevenção foi por muito tempo dado como uma garantia de que as mulheres não concorreriam com os homens na seara policial.

Apesar da presença das mulheres nas corporações policiais ter sido explorada como um instrumento de reformulação da imagem das policiais como um todo, visando reformular a imagem desgastada destas instituições por episódios de abusos cometidos por policiais, apelando assim para o elemento feminino como recurso para mudança da percepção social em torno da polícia, com o tempo percebeu-se uma evolução no sentido do emprego do efetivo feminino em setores e atividades até então exclusivamente masculinos.

As representações da sociedade em relação a entrada, a presença e a função das mulheres nas polícias brasileiras também indicam uma transformação do não-familiar, ou seja, presença feminina em um ambiente exclusivamente masculino, em familiar. Esse mecanismo de perceber o efetivo feminino na polícia a partir de ideias do cotidiano que estão fora da instituição de segurança em que estão inseridas, remete a representação social e uma forma de poder aceitar e conviver com o feminino em um espaço majoritário e historicamente masculino.

As representações sociais nos ajudam a interpretar o mundo social que vivemos e são um jeito específico de compreender e comunicar o cotidiano que vivemos. Representação seria o somatório de imagem e significação, ou seja, toda imagem está atrelada a uma ideia e toda ideia a uma imagem. Representações sociais são fenômenos específicos que estão relacionados com um modo particular de compreender e de se comunicar, não são apenas conceitos, mas fenômenos que devem ser estudados a partir de sua estrutura e dinâmica interna (MOSCOVICI, 2009).

O poder da linguagem de atuar sobre os corpos é tanto causa de opressão como caminho para ir além dela, já que ela pressupõe e altera seu poder sobre o real, o universal tem sido continuamente apropriado pelo homem, porém eles precisam entender que não nasceram com a faculdade do universal e que as mulheres não podem ser reduzidas ao particular (BUTLER, 2021).

Destaca-se o termo ancoragem, ato de ancorar ideias ou relacioná-las a categorias ou imagens já conhecidas. Na medida em que se interpreta novas ideias, categorizando-as, enquadrando-se a novidade em paradigmas já conhecidos, as novas ideias tornam-se realidades concretas, passíveis de serem interpretadas. Além de um nome, categorizar a nova ideia remeter-se-á a um valor positivo ou negativo, pois assumir uma identificação é também assumir um lugar, uma posição no corpo social. Por isso, categorizar alguém ou alguma coisa significa escolher um dos paradigmas estocados em nossa memória e estabelecer uma relação positiva ou negativa com ele (MOSCOVICI, 2009).

Todas nossas percepções, noções e opiniões estão relacionadas determinada definição, comum a todos os membros de uma comunidade à qual nós pertencemos, assim, a dinâmica das relações sociais é de familiarização na qual objetos, pessoas e acontecimentos são entendidos em relação a paradigmas prévios. A finalidade de todas as representações é tornar familiar algo não-familiar, por isso, quando o indivíduo não encontra o familiar, ele experiencia uma sensação de incompletude e aleatoriedade (MOSCOVICI, 2009).

Sobre esta relação de igualdade entre sujeitos, Butler (2021, p.209) preconiza que:

A linguagem tem uma possibilidade dupla: pode ser usada para afirmar a universalidade verdadeira e inclusiva das pessoas, ou pode instituir uma hierarquia em que somente algumas pessoas são elegíveis para falar, e outras em virtude de sua exclusão do ponto de vista universal, não podem “falar” sem desautorizar simultaneamente sua fala

O sujeito é uma consequência de certos discursos regidos por regras sociais que invocam uma identidade inteligível, sendo o sujeito gerado por um processo regulado de repetição que tanto oculta como impõe suas regras. A realidade do gênero é criada a partir de performances sociais contínuas, como o são também as noções de sexo essencial, masculinidade e feminilidade verdadeiras ou permanentes como parte de uma estratégia que oculta este caráter e as possibilidades performativas de proliferação destas configurações de gênero fora das estruturas restritivas de dominação masculina (BUTLER, 2021).

As representações sociais se manifestam em palavras, sentimentos e condutas e se institucionalizam, podendo ser analisadas criticamente a partir da compreensão das estruturas e dos comportamentos sociais. Fruto da vivência das contradições que permeiam o dia-a-dia dos grupos sociais e sua expressão marca o entendimento deles com

seus pares, seus contrários e com as instituições. O importante é que as representações sociais possuem núcleos positivos de transformação e de resistência na forma de conceber a realidade (MINAYO, 1995).

Não só necessário observar-se a representação da sociedade como um todo sobre o trabalho da mulher nas instituições de segurança pública, mas também o conjunto de representações compartilhado e reproduzido entre mulheres e homens policiais em relação ao trabalho policial feminino. A construção social da identidade é um processo elaborado a partir do olhar do outro e, as representações sociais que os policiais têm em relação à presença e ao trabalho das mulheres na polícia pode formar crenças e estereótipos que podem direcionar práticas policiais preconceituosas.

A entrada das mulheres chega para transformar a visão que a sociedade tem das instituições policiais, que são vistas como agressivo braço do Estado com finalidade repressora da criminalidade. Sobre o ambiente culturalmente segregador específico da instituição da Polícia Militar:

A Polícia Militar, analisada como um espaço organizacional de interação social, pode ser considerada uma espécie de gueto masculino no qual se admitiu o ingresso de mulheres há pouco tempo. A inserção de mulheres na organização, principalmente as do oficialato, tem ocorrido, predominantemente, em funções administrativas e de relações públicas – tidas como atividades-meio e não atividades-fim da Polícia –, percebendo-se maior dificuldade de inserção daquelas policiais que optam por seguir carreira no policiamento operacional. Somado a isso, tem-se um contexto em que a questão da violência urbana vem pressionando os órgãos de segurança pública por melhores resultados. E percebe-se também uma ação da Polícia Militar no sentido de mudar sua percepção por parte do público, passando de uma organização com a imagem marcada pela agressividade e repressão para outra que se coloca a serviço da comunidade, com um caráter mais preventivo e educativo (CAPPELLE; MELLO, 2010, p. 17).

Ter que lidar com o não-familiar, perturba, incomoda e ameaça à ordem estabelecida. Aquilo que não é classificado, que não possui nome, produz distanciamento, estranhamento, resistência e mal-estar. As representações sociais que nós reproduzimos são sempre resultado de um esforço constante de tornar comum e real algo que é incomum. Assim, através de representações sociais um grupo de pessoas pode superar o mal-estar da não-familiaridade, tornando próximo o que estava distante, ou concreto, o abstrato (MOSCOVICI, 2009).

Também é importante se observar quais os significados dados pelas próprias policiais mulheres ao seu trabalho e papel nestas instituições que são masculinas por excelência. Valores como heroísmo, coragem, virilidade e força são enaltecidos na

atividade policial, sendo considerados importantes para o desempenho da função policial e, como geralmente são associados ao gênero masculino, permeados por estereótipos de gênero fundados no senso comum, costumam deslegitimar a presença e inferiorizar a função feminina na polícia, apresentando a policial mulher como naturalmente propensa a certos trabalhos administrativos dentro da corporação.

As mulheres além de lutar por uma posição mais igualitária na sociedade também devem ir além e buscar uma reconstrução social do gênero, visando a desconstrução da conexão ideológica machista em que estamos inseridos.

Ora, não devemos jamais desconhecer os resultados atingidos pelo feminismo reformista, sem os quais, talvez, projetos mais avançados, como os que encontramos hoje na estratégia feminista, sequer seriam plausíveis. Todavia, devemos reconhecer que, para a causa da igualdade das mulheres, é mais frutífero desmistificar as diferenças artificiais e renegociar todas as diferenças do que aceitar uma identidade inexistente para requerer uma igualdade, talvez impossível, dentro das condições impostas pela ocultação do gênero das instituições (BARATTA, 1999, p. 25).

A história grega mostrou que, naquela época, os espaços públicos de encontro eram espaços restritos aos homens e, às mulheres, apenas cabia o espaço da casa que era destinado a organização da vida pelo trabalho doméstico e a procriação, colocando homens e mulheres em mundos separados. “Na equação política de Aristóteles, Pólis é a cidade-estado e Òikos, o território da casa. O primeiro é reservado aos homens e o segundo, às mulheres, aos escravos e aos animais” (TIBURI, 2019, p. 105). Esta estrutura político e social da vida grega ainda influencia inconscientemente o pensamento de nossa época.

Ocorre que as mulheres passaram, lentamente ao longo dos anos, a deixar este confinamento do lar e ocupar cada vez mais espaços sociais que só eram preenchidos por homens. Para descontentamento de uma grande parte desses, o poder começa a ser acessível também a mulheres que, a partir da coragem das pioneiras, ocupam os mais variados cargos e funções sociais e políticas.

Porém, ainda uma parcela significativa prefere manter-se presente no ambiente doméstico, cuidando e realizando trabalhos em casa para a família, aquele tão importante, porém desvalorizado por muitos, que se chama trabalho doméstico não remunerado. Esta dedicação exclusiva ao lar e família é que possibilita e contribui para que os outros integrantes da família possam, com tranquilidade e organização, realizar suas funções e trabalhos fora de casa.

Sobre o assunto, Saffioti (1987, p. 15) afirma que:

Igualdade de oportunidades pressupõe a partilha de responsabilidades, onde homens e mulheres assumem compromissos no espaço doméstico. Não se trata de ensinar os homens a auxiliarem a mulher no cuidado com os filhos e com a casa, pois sempre que a atividade de alguém se configurar como ajudante Trata-se de partilhar a vida doméstica, assim como o lazer e as atividades garantidoras do sustento da família. Nada mais injusto do que tentar disfarçar a dominação dos homens sobre as mulheres através da "ajuda" que os primeiros podem oferecer as últimas

Sobre estas trabalhadoras domésticas, Tiburi (2019) afirma que o culto da ignorância machista tenta mistificar a massa de mulheres que efetivamente são apenas trabalhadoras domésticas, como se as mesmas não tivessem outras qualificações profissionais e anseios nas mais diversas áreas, diminuindo as tarefas domésticas por elas desempenhadas, como se uma vida dedicada ao lar fosse mais fácil do que de uma trabalhadora comum. A esperança do machismo é que as mulheres fiquem confinadas no ambiente doméstico não acessando o mundo do poder que o trabalho fora do lar proporciona.

Assim, percebe-se facilmente que as relações de poder estabelecidas pela cultura da superioridade machista, naturalizada na sociedade, afasta das mulheres direitos e assegura aos homens privilégios. Esta cultura retrógada, reconhecida pelos ritos e rituais do machismo, tem como característica uma maneira de pensar onde a mulher é subjugada e inferiorizada e o homem entendido como superior.

Ocorre que, após inúmeras conquistas e lutas feministas, a cultura de superioridade não é mais tolerada, devendo a ótica patriarcal ser abandonada e atribuindo os mesmos direitos e deveres nos mais diferentes âmbitos de poder para homens e mulheres. Abandonar os resquícios desta visão de superioridade masculina, que ainda sobrevive nos mais variados setores da sociedade e que, nas forças de segurança pública não é diferente, é o que deve ser feito a fim de verificar a possibilidade de ruptura do modelo institucional de ação baseado na dominação patriarcal.

Vivemos em uma sociedade que está mudando aos poucos, uma sociedade que começa a tomar mais cuidado com o que diz faz e comunica, mas ainda precisa de muito para se tornar igualitária, ultrapassando as diferenças de gênero. Pensar em mundo sem condicionantes externas, onde todos podem se ver iguais já que foi a cultura que obrigou os seres humanos a se separarem em feminino e masculino, polarizando os sexos (ALBANO, 2020).

Continua Albano (2020, p. 229):

Podemos mostrar aos homens que somos iguais, que podemos fazer o mesmo que eles e eles podem fazer o mesmo que nós, e nada está em risco, nem para eles, nem para nós. Só é necessário convicção, constância e habilidade para mostrar este caminho

A participação dos homens é diferente das mulheres nos órgãos de segurança pública, não só do ponto de vista quantitativo, já que eles representam um número muito maior de policiais, como também em relação a sua participação na estrutura das instituições e na ocupação de determinados cargos. Sem dúvida ocorre a marginalização das mulheres em certos postos de trabalho e em centros de poder, fato que não pode ser tratado com naturalidade já que imposto pela arcaica tradição cultural patriarcal (SAFFIOTI, 2015).

Diante desta constatação, percebe-se que os imperativos masculinos acabam sendo a tônica que orienta o trabalho dentro das instituições de segurança pública. Antigos e fortes estereótipos ainda enraizados fazem com que mulheres que se aventuram desenvolver-se neste espaço laboral enfrentem várias dificuldades. Os homens tentam manter a postura autoritária, com dificuldades em expor seus sentimentos e trabalhar em equipe, enquanto mulheres encontram barreiras para galgar postos de comando (ROMERO, 2001).

Percebe-se que não só na área policial existem preconceitos contra a contratação de mulheres. Infelizmente, este pensamento retrógrado de superioridade do macho, que colabora com a criação de ambientes laborais segmentados com forte predominância masculina, se espalha, também, na indústria tecnológica, já que constatou-se que a mesma é composta predominantemente por homens, no qual as mulheres compõem apenas 25% das vagas de trabalho deste setor. A justificativa está na sub-representação e tratamento desigual das mulheres, que conseqüentemente geram um local de trabalho hostil para o gênero feminino (BORGES; FILÓ, 2021).

A busca por valores adaptados ao contexto social moderno, onde uma polícia mais humanizada que prioriza inteligência e capacidade de resolução de conflitos começam a ganhar destaque foi a sustentação para ingresso feminino no ambiente policial. A força física começa a ser vista como algo não fundamental em algumas situações, verificando-se conflitos que podem ser resolvidos com mediação e diálogo, evitando inclusive processos judiciais. Também a necessidade de atendimento a minorias vulneráveis que

exigem tratamento diferenciado foi uma das impulsionadoras da maior participação feminina no âmbito policial (CALAZANS, 2003).

A discussão acerca das questões presentes na relação polícia versus gênero é importante e necessária para a compreensão dos dilemas femininos num ambiente onde o gênero masculino perfaz a esmagadora maioria de seu efetivo. O trabalho feminino, por mais incrível que possa parecer, ainda é visto nestas instituições com relativo desprestígio e desmerecimento. O meio policial, ambiente historicamente marcado pela dominação masculina, no qual o viés machista acaba por impor condições, limites e dificuldades nem sempre perceptíveis aos olhos de todos, precisa se democratizar e administrar melhor os elementos femininos e masculinos, abandonando padrões de funções que, aos olhos de alguns, seriam melhor desempenhadas por homens.

Pierre Bourdieu (2020, p. 44) já dizia em sua obra “A dominação Masculina” que a naturalização da construção social arbitrária que institui a diferença entre corpos biológicos em fundamentos objetivos da diferença entre os sexos, no sentido de gêneros construídos como duas essências sociais hierarquizadas, determinam a organização simbólica da divisão sexual do trabalho, legitimando uma relação de dominação.

Preconiza o antropólogo e sociólogo:

Inscrita nas coisas, a ordem masculina inscreve também nos corpos através de injunções tácitas, implícitas nas rotinas da divisão do trabalho ou dos rituais coletivos ou privados (basta lembrarmos, por exemplo, as condutas de marginalização impostas as mulheres com sua exclusão dos lugares masculinos). As regularidades da ordem física e da ordem social impõe e inculcam as medidas que excluem as mulheres das tarefas mais nobres, assinalando-lhes lugares inferiores (BOURDIEU, 2020, p. 46).

As questões ligadas ao reconhecimento do trabalho feminino apresentam muitas nuances e encontra-se profundamente ligados na percepção que a sociedade tem do trabalho executado por mulheres. As barreiras criadas por uma cultura consolidada ao longo dos séculos precisam ser ultrapassadas, já que acabam por dar a tônica do preconceito institucional, quase sempre velado. As características extremamente peculiares e necessárias do trabalho feminino precisam ser enaltecidas. Não se sugere aqui que haja uma sobreposição de trabalho de uma categoria sexual em detrimento de outra, mas propõe-se que se faça uma reflexão acerca dos papéis de cada uma e como se complementam (CALAZANS, 2003).

Percebe-se que, mesmo com o aumento considerável da presença feminina nos órgãos policiais, fantasmas do patriarcalismo ainda insistem em assombrá-las, por isso importante a desconstrução do sistema desigual de força tipicamente masculino e realizar

uma reflexão se realmente existe um grupo em desvantagem nesse ambiente organizacional.

O reflexo da imagem social pela qual as mulheres são vistas, influência de maneira significativa o desempenho do labor, devendo ser fomentadas ideais de uma sociedade plural, onde valores como respeito a diversidade devem ser enaltecidos, onde exista um ambiente institucional policial com igualdade de oportunidades e condições de participação de todos.

Percebeu-se que, ao longo dos anos, que as mulheres foram usadas nas corporações policiais como recurso para mudança da percepção social em torno da polícia, visando reformular a imagem da corporação, bastante desgastada pós período ditatorial e, depois, por episódios de abusos cometidos por policiais masculinos.

Quando se pensa a presença de mulheres em instituições de defesa e segurança como as polícias, a imagem da mulher de arma em punho é uma das mais comuns, principalmente com o emprego mais evidente das mulheres nesses setores, ocorrido com as mobilizações em favor da ampliação dos direitos femininos ocorrida anos 70. Essas representações, de cunho fortemente publicitário, são utilizadas como atestado da capacidade das mulheres em searas que permaneceram por longo tempo territórios exclusivos dos homens, uma tentativa de ressignificar a presença feminina nesses contextos, transformando-a de transgressão para uma possibilidade. (SOUZA, 2014).

Nesse sentido:

As imagens de policiais femininos em ações publicitárias das polícias, quase sempre a partir de padrão reconhecido de beleza e sensualidade moderada – fardadas e de batom -, aparecem na imprensa e nas redes sociais como a celebração das conquistas alcançadas pelo público feminino nas últimas décadas, de modernização e democratização dos órgãos de segurança, sendo uma forma de lembrar que as mulheres estão em “todos” os setores da vida profissional, ainda que com limitações evidentes ou sutis (SOUZA, 2014, p. 227).

Este apelo ao feminino revelou aspectos simbólicos presentes na cultura policial vivenciada pelas mulheres inseridas neste habitat particularmente masculino. Após análise das representações sociais mais comuns a respeito da presença feminina nas organizações policiais brasileiras, bem como do discurso social em relação à presença feminina nessas corporações, passa-se a análise de como são construídas as identidades femininas dentro da cultura organizacional das polícias, para em seguida discutir as

relações de gênero e, especificamente, do papel reservado às mulheres no interior dessas instituições.

3.4 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA NA CULTURA ORGANIZACIONAL DAS POLÍCIAS

Neste capítulo objetiva-se identificar as diferentes formas encontradas pelas policiais definir suas identidades e preservar sua feminilidade, sem afastar-se da condição de autoridade que suas profissões exigem. Também, denuncia-se a evidente falta de valorização de características atribuídas ao sexo feminino em instituições que insistem em políticas de segurança que privilegiam a repressão e o confronto.

A possibilidade de mulheres exercerem a atividade policial é recente e passou por diferentes transformações, sendo considerado, até bem pouco tempo atrás, fundamental para seu exercício o afastamento de qualquer tipo de fragilidade, vista como ameaça à preservação de sua autoridade e da imagem do policial eficiente.

A essência idealizada por muitos do labor policial, apesar de assentado na missão de servir e proteger, está estreitamente ligado a virtudes masculinas como bravura, heroísmo e autoritarismo, considerando-se o “verdadeiro policial” aquele que tem aptidão para o risco e se empenha no enfrentamento do inimigo através da força. A atividade policial tem na guerra a fonte de seus valores identitários, apesar de sua missão básica de promoção da paz e ordem pública (SOARES; MUSUMECI, 2005).

O exercício de uma profissão eminentemente masculina como a policial, na visão de alguns exige virtudes inafastáveis como energia, força e coragem, todas fartamente atribuídas ao signo masculino, discurso promovido por anos pelo sistema patriarcal que impregnou sociedades nos mais diferentes lugares do mundo. Mulheres seriam consideradas inadequadas para estas atividades já que desprovidas de tais virtudes na visão conservadora e estereotipadas destas cabeças

Sobre a visão da polícia militar carioca sobre a presença feminina, Muniz (1999, p. 244) indica que:

Idealizado pelos PMs da ponta da linha como uma espécie de “terra de machos, o mundo das ruas é descrito como um tipo de realidade que não se deixa comover pelas virtudes culturais atribuídas ao signo feminino. Nesse território simbólico interpretado como sórdido, violento, insensível e, por tudo isso, masculino, parece só haver lugar para a disputa entre os destemidos “mocinhos” que integram o “bonde do bem” e os “bandidos” e desregrados, que compõe o “bonde do mal”. Esse tipo de gramática dos papéis de gênero, conservadora e estereotipada, encontra-se disseminada no interior das tropas

As policiais femininas precisaram encontrar formas de construir caminhos para enfrentar não só os desafios da profissão, mas também os preconceitos que envolvem o desempenho da função policial por mulheres, adaptando-se as exigências do ambiente policial, correspondendo às expectativas e desconstruindo as desconfianças sociais em torno do impacto do trabalho policial sobre o gênero feminino

As concepções que marcaram a criação da polícia feminina em São Paulo na década de 1950, os processos de regulação da conduta feminina nas corporações policiais e a sua ampliação para além do trabalho assistencial originalmente pensado para as mulheres, resultaram em grandes e significativas mudanças nas representações sociais sobre o seu papel da mulher nas polícias brasileiras.

A presença das mulheres nas polícias militares foi explorada como um instrumento importante para a reformulação da imagem destas corporações, que, com o retorno ao regime democrático, tiveram seus efetivos femininos ampliados de maneira significativa e precisavam reformular a imagem destas instituições, bastante debilitada por anos de regime autoritário.

Porém, ainda existem grandes desafios quando se trata do assunto, conforme citam Soares e Musumeci (2005, p. 138):

À semelhança do que ocorre dos demais países em que o trabalho policial foi tradicionalmente visto como tarefa masculina, a incorporação das mulheres é um processo lento e às vezes traumático. Somando-se ao fato de que se trata de uma carreira altamente hierarquizada, a conquista por espaço e igualdade de tratamento pode levar o tempo de várias gerações, até que um número suficiente de mulheres atinja os escalões mais elevados de hierarquia. Considerando-se que a ascensão nesse caso, não é automática, esse tempo pode embutir esforços adicionais para superar barreiras explícitas e implícitas que dificultam promoções femininas e, portanto, o pleno acesso as posições do topo da carreira

Infelizmente, ainda existe em alguns lugares das corporações policiais a reprodução de padrões de dominação vigentes na sociedade quando colocam as policiais femininas a desempenhar cargos de menor importância e não dão a elas acesso a posições de comando e chefia, desvalorizando suas funções e atividade.

Objetivando mudanças na percepção social sobre o trabalho da polícia pela sociedade, é preciso colocar as policiais mulheres nos mais diversificados setores e atividades, principalmente nos nichos até então reservados ao masculino. A partir dessa fase, que marca de forma mais acentuada o crescimento do efetivo feminino, ocorre o emprego de mulheres policiais em atividades até então privativas aos homens, fato que ocorre sob o crivo de inúmeras resistências internas e externas.

Nos tempos atuais, onde o número de policiais femininas cresce de maneira significativa, a compreensão dos elementos que estruturam a identidade policial da mulher e abordar questões de gênero no desempenho da atividade laboral de policiamento e investigação é de extrema relevância, principalmente com objetivo de romper preconceitos e refazer a identidade de gênero dentro dos órgãos policiais, suprimindo desigualdades históricas e incentivando e implementando práticas positivas de inclusão e valorização da mulher.

A promoção da participação das mulheres nas mais diversas atividades policiais em todas as esferas e modalidades representando possibilidade de visibilidade feminina e emancipação das mulheres da condição de subordinação e inferioridade só reflete avanço social e, quando trazido para o campo da atividade policial, só traz melhorias, tornando-a cada vez mais democrática e inclusiva, distanciando-se de posicionamentos misóginos preconceituosos.

Porém, nem sempre o tema é visto como relevante, recebendo a importância que merece. Poucas vezes, preocupa-se em entender o lugar do trabalho na vida das mulheres e analisar se existe, de fato uma divisão do trabalho baseada na ideia de uma diferença sexual

Desde que nasce, não é um exagero dizer, a menina está condenada a um tipo de trabalho que se parece muito com a servidão que, em tudo, é diferente do trabalho remunerado ou do trabalho que se pode escolher dependendo da classe social à qual se pertence. Em muitos contextos, lugares, países e culturas, meninas e jovens e idosas trabalharão para seu pai, irmãos, maridos e filhos (TIBURI, 2019, p. 14).

Butler (2021) comenta que o filósofo Foucault, engaja-se num discurso que propõe a sexualidade como um sistema histórico aberto e complexo de discurso e poder,

constituindo parte de uma estratégia para perpetuar as relações de poder e ocultá-las. Estabelecendo-se uma relação arbitrária e externa entre poder, visto como dominação, e sexo.

Bourdieu (2020, p. 24) sobre a força da ordem masculina relacionada ao trabalho preconiza que:

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo lugar de assembleia ou de mercado, reservado aos homens, e a casa, reservada as mulheres.

Atrelados a ideia de superioridade do masculino, a quem são atribuídas características de força e coragem, é construída a identidade nas forças policiais, onde o gênero é reforçado a todo momento para os homens e neutralizado para as mulheres. Uma grande maioria destas mulheres sentem-se no compromisso de demonstrar fortaleza, como se tivessem que agir como homens para reafirmar sua capacidade de exercer determinadas funções.

Em um mundo construído no masculino como única voz que se destacava, ocupar um lugar parecido ou igual aos homens, ganhar sua confiança e ser validadas por eles, só pode acontecer através de um único caminho possível: agir do mesmo modo que eles, abrindo um canal de comunicação, gerando empatia, lutando, assim, por um poder com as mesmas características do exercido pelos homens, associando mulheres a fraqueza e aspirando e inspirando-se em outros homens. É como se as mulheres necessitassem de uma benção, sendo estimuladas a competir por essa benção. Este mecanismo visível que precisa ser desmistificado e criticado e o grande desafio é viver em um mundo de homens, guardando nossa feminilidade (ALBANO, 2020).

Expressar emoções atrapalharia o exercício da atividade na visão de muitos integrantes das instituições policiais e também de alguns indivíduos da sociedade. A crescente militarização da vida cotidiana, com a conseqüente glorificação dos modelos agressivos e misóginos de masculinidade, incentiva o desenvolvimento de uma divisão sexual do trabalho, desempenhando um papel central em forjar masculinidades cada vez mais tóxicas. Ainda, a disseminação de modelos hipersexualizados de feminilidades exacerbou este problema, contribuindo para uma cultura misógina em que as aspirações de autonomia das mulheres são degradadas e reduzidas a questões estéticas e de provocação sexual (FEDERICI, 2017).

Ocorre que, quando a mulher está na rua, situação que ainda é minoria mas vem se tornando cada vez mais frequente, exercendo o trabalho operacional da polícia, ainda é vista pelos colegas policiais como uma “ajudante” não tanto qualificada como seus colegas do sexo masculino. A presença da mulher em operações e até no patrulhamento ostensivo ainda é vista como importante, principalmente, na abordagem de suspeitas mulheres, que o ordenamento jurídico manda serem revistadas e conduzidas, preferencialmente por outras mulheres, mas não como forma de combate efetivo à criminalidade.

Importante destacar que essa ideia também está presente no discurso de algumas policiais femininas que acreditam que somente se destacariam nestas funções desde que aniquilem qualquer características que remeta ao feminino. Também tem a crença de que para obtenção de acesso ao desempenho de papéis na atividade policial ostensiva precisam aproximar-se do masculino, passando a ocultar suas qualidades femininas e sentindo-se incomodadas ao usarem maquiagem ou acessórios, por exemplo, quando no desempenho da atividade policial, como se aquilo lhe diminuísse perante os colegas do gênero masculino.

Verifica-se que uma cultura organizacional retrógrada nas instituições policiais que ainda reforça a concepção do imaginário coletivo que, historicamente, é um espaço reservado ao masculino. A imagem idealizada da mulher policial está situada na natureza maternal feminina, justificado pela instituição viril para necessitar sua presença, verificando-se que culturalmente, na corporação, o emprego da mão de obra feminina é frequentemente alocada em determinadas atividades tipicamente consideradas como próprias das mulheres, e não na atividade fim, que é o policiamento ostensivo (OLIVEIRA, 2013).

Sobre o tema, Bourdieu (2020, p.162) afirma:

O mundo social ainda funciona como um mercado de bens simbólicos dominado pela visão masculina: ser, quando se trata de mulheres, é, como vimos, ser-percebido, e percebido pelo olhar masculino, ou por um olhar marcado pelas categorias masculinas – as que entrem em ação, mesmo sem se conseguir enuncia-las explicitamente, quando se elogia uma obra de mulher por ser “feminina”, ou, ao contrário, “não ser em absoluto feminina”. Ser “feminina” é, essencialmente, evitar todas as propriedades e práticas que podem funcionar como sinais de virilidade; e dizer que uma mulher de poder que ela é “muito feminina” não é mais do que um modo particularmente sutil de negar-lhe qualquer direito a este atributo caracteristicamente masculino que é o poder

O enraizamento de uma cultura organizacional institucional extremamente machista nos órgãos de segurança pública, produzida na forma de discursos, eventos e rituais que não dão espaço para as mulheres, baseando-se na crença da superioridade masculina no desempenho da atividade policial precisa ser desconstruída. Pensamentos que acreditam em limitações femininas para atividade policial ainda são frequentes dentro e fora das instituições policiais.

Na mesma linha, Tiburi (2019, p. 40) afirma que:

A misoginia está presente no discurso que associa as mulheres à loucura, à histeria, à natureza- como se houvesse uma predisposição que conferisse a elas uma inconfiabilidade natural, originária. Essa inconfiabilidade mítica foi criada pelo próprio patriarcado para abalar a relação das mulheres entre si. Se as mulheres confiarem em si mesmas e umas nas outras, o sistema sustentado na diferença hierárquica entre homens e mulheres e na estúpida desconfiança sobre a potência das mulheres pode ruir

Assim, faz-se necessário desmistificar estas ideias prontas inquestionáveis, certezas naturalizadas que inferiorizam as mulheres e orientam e sustentam comportamentos misóginos de culto ao macho. As mulheres são constantemente preteridas quando disputam espaços no âmbito policial, sendo o preconceito muitas vezes introjetado de maneira inconsciente e revestido de legalidade já que o machismo faz parte de um modo orgânico de pensar e agir de difícil modificação (TIBURI, 2019).

Uma das características femininas que mais aparece quando homens são instigados a relatar a percepção que tem das mulheres é a fragilidade. Cria-se, então, um paradoxo: como admitir mulheres, pela natureza fisicamente mais frágeis, em instituições que se caracterizam pelo uso da força? o mundo feminino é classificado de forma diferente e desigual, sendo que as qualidades consideradas exclusivamente masculinas são percebidas como mais adequadas a atividade policial (D'ARAÚJO, 2003).

Para os homens, fragilidade, emoção e resignação são valores vistos como negativos e naturalmente femininos. Alguns insistem na ideia de que as mulheres não são capazes de lutar contra ocorrências adversas, já que emocionalmente inseguras, tem a emoção como característica inerente, afastando-se demasiadamente da razão. Ocorre que os traços de personalidade são adquiridos com a socialização e o desenvolvimento da personalidade afetiva não é incompatível com o aspecto racional (SAFFIOTI, 1987).

Contudo, exigências advindas das transformações pelas quais vinha passando o modelo de polícia admitiu, em um primeiro momento, o ingresso de mulheres no aparelho

policial buscando uma polícia menos voltada para o uso da força e mais direcionada para a capacidade resolução de conflitos com estratégica e inteligência. A entrada das mulheres neste ambiente masculino causou (e ainda causa) desconforto e descontentamento em muitos integrantes dos órgãos policiais que possuem uma visão retrógrada e patriarcal do que seria uma atividade policial eficiente.

Percebe-se que ocorre uma ausência de construção identitária própria, fundamentada em reflexões coletivas sobre o papel da mulher na polícia e da policial feminina na melhoria dos serviços de segurança, tampouco uma política de gênero dentro das instituições policiais capaz de definir perfis alternativos ao modelo hegemônico do que efetivamente é ser policial e questionar as concepções e práticas que tem orientado as políticas de segurança tradicionais (SOARES; MUSUMECI, 2005).

Outro aspecto que merece destaque é a disputa em torno da definição do que seja o verdadeiro trabalho policial. Alguns ainda acreditam que o que deve ser valorizado e considerado como o mais importante da instituição policial é confronto. Os homens que se encaixam no perfil de masculinidade caracterizado por força física, disposição para a atividade física intensa e para esse confronto armado têm certa aversão às tarefas que envolvam o trabalho com documentos, costumando afirmar que o verdadeiro trabalho da polícia ocorre nas ruas, e não dentro de gabinetes (CALAZANS, 2003).

Existe uma praxe ideológica que enfraquece o policial, seja homem ou mulher, que prefere dedicar-se a prevenção e mediação, através de diálogo e não da força, ao confronto. A inovação trazida pelas patrulhas de policiamento comunitário é um exemplo. Muitas vezes visto como trabalho policial cosmético, despido de virilidade, enfrentam resistência interna por parte dos policiais rotulam seus pares que estariam fazendo tarefas assistenciais, definidas como femininas, pouco uteis ao combate efetivo da criminalidade (SOARES; MUSUMECI, 2005).

Enormes dificuldades são enfrentadas pelas policiais mulheres para se afirmarem como policiais, uma vez que lhes coube, originalmente, a tarefa de prevenir, cuidar e orientar sem que estas tarefas fossem assumidas pelas instituições de segurança pública, exigindo um esforço para definirem-se os lugares o sentido do lugar que ocupam (SOARES; MUSUMECI, 2005).

Identificar as representações sociais e internas que "justificam" não empregar mulheres em alguns setores ostensivos e operacionais das instituições policiais é fundamental para compreender aspectos importantes de discriminação e preconceito.

Somente retirando o véu da invisibilidade e debatendo-se o assunto é que se pode fortalecer a identidade policial feminina.

Ainda existem espaços nessas corporações policiais que estão sustentados na ideia de força, violência e coragem, onde a presença feminina é vista como ameaça. As tensões que envolvem inserção do efetivo feminino em lugares tradicionais das polícias militar e civil e posições de comando nessas instituições existem e são, muitas vezes, mascarados no dia a dia do ambiente policial. A ampliação do efetivo feminino ainda está atrelada a ideia retrograda de perda de autoridade, como se o respeito viesse da força e autoritarismo.

Pode-se evidenciar como o discurso e as ações institucionais focadas na presença das mulheres na polícia regulam a conduta feminina, definindo e instrumentalizando uma imagem ideal reservada as policiais mulheres que se associa a atividades que exigem pouca capacidade de ação, reforçando a ideia de passividade e maior sensibilidade como atributos mais valorizados, enquanto aos agentes do sexo masculino são reservadas funções que remetem à força e coragem, lotados em maioria nas unidades operacionais e no policiamento ostensivo de rua.

A concepção difundida internamente nas instituições de segurança pública de que a presença feminina enfraquece o impacto desejado das ações policiais operacionais, diminuindo o controle e autoritarismo sobre grupos criminosos, faz com que ocorra um direcionamento das policiais mulheres para os setores administrativos das policiais, realizando-se uma distinção social do trabalho feminino nas corporações que inferioriza a mulher e cria o mito da supremacia masculina nestes órgãos.

A mulher se constrói subjetivamente como policial dentro da instituição a qual pertence, o que não significa que a instituição seja ela mesma uma força homogênea, que traça caminhos prévios para essas mulheres, conseguindo controlar suas trajetórias. Apesar da força das tradições, há impulso de mudança na estrutura organizacional que propicia e incentiva a presença das mulheres na atividade policial (SOARES; MUSUMECI, 2005).

Mulheres de diferentes gerações construíram sua identidade profissional frente aos rigores e preconceito do ambiente policial que até bem pouco tempo atrás era preenchido exclusivamente por homens, contribuindo para moldar uma percepção sobre a atividade policial feminina. A distribuição do efetivo feminino concentra-se em maior número, ainda, em espaços internos e setores administrativos, mas vem sofrendo

alterações substanciais e refletirá na dinâmica dessas instituições policiais de maneira significativa.

Porém, ainda são reservadas aos agentes do sexo masculino funções operacionais que remetem à força, coragem, honra, entre outros atributos que, em algumas cabeças, somente pertencem ao mundo dos homens. Verifica-se, na prática, que as policiais femininas são direcionadas para atividades que exigem pouca capacidade de ação e que reforçam a ideia de passividade, domesticidade e maior sensibilidade, atrelados a uma concepção antiquada de que a presença feminina enfraquece o impacto desejado das ações policiais sobre o controle dos grupos criminosos, que supostamente não respeitariam grupamentos formados por mulheres (SOUZA, 2014).

Percebe-se, através de relatos que integram a tese de doutorado de Souza, a resistência às mulheres ocuparem determinados espaços nas corporações policiais:

A presença das mulheres e os valores usualmente vinculados ao feminino seriam percebidos em vários círculos como elementos “enfraquecedores” da autoridade policial. Com a responsabilidade de manter incólume a identidade da corporação, esses segmentos enxergariam no feminino um tipo de “ameaça”, a expressão de uma democracia “perigosa” para a coesão e o respeito da tropa. Por esse motivo, a manutenção do segredo atuaria como uma das principais razões para o zoneamento e a definição de missões mais “ajustadas” ao perfil feminino na corporação (SOUZA, 2014, p. 121).

Compreendendo o modo se dá o uso das imagens das mulheres nas instituições de segurança, indicando as formas mais comuns de instrumentalização e os elementos que costumam ser mais valorizados na composição do ideal feminino nas polícias, tendo em vista os modelos existentes, pode entender melhor o papel que ocupam essas policiais nessas corporações. Se para os policiais masculinos a experiência da força e autoridade servem para construção de um protótipo de polícia eficiente, qual o papel e colaboração das policiais femininas e o que delas se espera nessas instituições?

Desse modo, esse capítulo teve como propósito analisar, a partir das questões identificando o papel e lugar das mulheres nas referidas corporações. A partir do próximo tópico, tratar-se-á de aspectos relacionados às transformações trazidas pelo desempenho da atividade policiais pelas mulheres, abordando de maneira honesta as dificuldades enfrentadas pelas policiais femininas não só durante exercício profissional, mas também na conciliação com outras tarefas que lhe são historicamente atribuídas com exclusividade, trazendo a discussão a questão da existência de certo desconformo por parte dos colegas homens com sua presença nestes órgãos de segurança pública.

4 INSTITUIÇÕES POLICIAIS EM TRANSFORMAÇÃO: AS MUDANÇAS TRAZIDAS COM O DESEMPENHO DO TRABALHO POLICIAL DAS MULHERES

A incorporação das mulheres nas policiais brasileiras quebrou paradigmas e trouxe mudanças internas significativas, democratizando as corporações. Esta inserção ajudou a desmistificar que o trabalho policial é serviço só para homens, avançando na igualdade entre homens e mulheres e garantindo mais direitos e oportunidades as mulheres integrantes dos quadros das forças de segurança pública.

Apesar de um universo policial todo construído no masculino, muitas mudanças veem ocorrendo graças ao trabalho de algumas mulheres que cansadas dessa invisibilidade indesculpável, decidiram dar voz aos seus anseios e discutir sobre a liberdade de escolha profissional que não está atrelada ao sexo que se nasce. Muitas mulheres abriram caminho para que hoje o desenvolvimento profissional da mulher se de forma plena em qualquer área que ela deseje, ultrapassando barreiras e deveres impostos pela sociedade patriarcal.

O presente capítulo procura abordar questões específicas do trabalho policial feminino, trazendo à tona, em um primeiro momento, as principais diferenças entre homens e mulheres enquanto profissionais de segurança pública no desempenho de suas atividades laborais. Já numa segunda oportunidade, apresenta as dificuldades e obstáculos das mulheres na execução da atividade policial, finalizando com o questionamento sobre a deseabilidade ou não desta participação feminina nestes órgãos de segurança tão importantes para a sociedade.

4.1 O TRABALHO POLICIAL E AS DIFERENÇAS FUNCIONAIS E SOCIAIS ENTRE POLICIAIS HOMENS E MULHERES

A segurança pública no Brasil é gerida e pensada, majoritariamente, por homens. Assim o assunto é tratado de acordo com suas necessidades, sob suas perspectivas, apresentando uma linguagem intrinsecamente masculina. Não há dúvida que a presença das policiais femininas causou (e ainda causa) um certo desconforto aos homens policiais, que tentam, algumas vezes, estabelecer uma espécie de “hierarquia” sob pretexto de orientação, colocando o trabalho da policial mulher sob constante supervisão de colegas do gênero masculino, e com uma tendência de encaminhamento de casos considerados de

baixa periculosidade, agarrando-se a concepção de que o combate à criminalidade, que é a tarefa principal dos órgãos de segurança como um todo, é entendida como naturalmente masculina.

Em sua tese de doutorado “Sou Mulher, sou policial”, Marcos Santana de Souza (2014, p. 74) chama atenção para o fato de que:

No exercício da profissão policial o gênero feminino, conforme as representações sociais presentes na época de sua criação, indicam que tendia mais a reproduzir aspectos como fragilidade, delicadeza, necessidade de proteção, além de certa dose de futilidade, que a romper com as expectativas em torno dos papéis femininos. No trabalho como policiais, as mulheres não deixariam de lado os traços mais “acentuados” do “sexo frágil”, revelando em situações essenciais uma face perigosa ao exercício da autoridade da farda. O necessário controle sobre as emoções ficaria comprometido pela oscilação de humor e pelos caprichos do gênero feminino, pouco ajustado aos desafios do espaço público e particularmente de uma profissão considerada mais adequada ao universo masculino, que estaria orientado, pela natureza masculina, a um exercício mais racional e objetivo. Não por acaso, desde a sua criação, as notícias relacionadas ao trabalho da Polícia Feminina vão estar empenhadas em conciliar elementos até então considerados opostos, ou seja, “feminilidade” e “polícia”, reforçando tanto as vantagens do emprego feminino na polícia, ao oferecer uma face mais “humana” da instituição aos necessitados, quanto “garantias” que esse trabalho não representava risco para preservação da autoridade policial e de características “essenciais” do gênero feminino, a exemplo da maternidade).

Conforme demonstrou a pesquisadora Kamila Figueira em sua tese de dissertação que aborda a construção identitária e as representações sociais na polícia militar do Distrito Federal, as policiais mulheres foram apresentadas como portadoras de traços naturais como sensibilidade e uma visão humanista, que podem suavizar o ambiente duro, truculento e ríspido do trabalho policial desempenhado pelos homens, se aproximando melhor do público externo (FIGUEIRA, 2017).

Qualidades como humanidade, sensibilidade habilidade de diálogo são frequentemente associadas ao gênero feminino, entendo, não só a sociedade como um todo, mas os próprios policiais homens que integram estes órgãos, que a inserção das mulheres nestas instituições hierarquizadas e tipicamente masculinas, vieram para contrabalancear a virilidade, dureza e a violência, que constantemente são vinculados aos homens, que eram características da polícia truculenta do passado.

Assim, a mulher com sua delicadeza, sensibilidade e diplomacia, por exemplo, amenizariam ou suavizariam o ambiente da virilidade, por excelência. Infere-se que tanto

as identificações atribuídas às mulheres pelos policiais masculinos como as visadas ou desejadas pelas próprias mulheres (DUBAR, 2005).

Nem sempre, distanciar a identidade policial feminina do mundo masculino é um desejo das mulheres que operam nas forças de segurança pública. Muitas vezes percebe-se na prática que algumas policiais procuram masculinizar-se e esconder características do feminino que as mesmas acreditam que podem atrapalhar o desempenho de suas funções policiais. Atitudes realizadas, muitas vezes, para lidar com a discriminação e como estratégia para se alcançar o reconhecimento, já que ser “dura” vai ao encontro da projeção de uma imagem que ateste competência para exercer o trabalho policial, buscando-se, assim, uma identidade válida e a sensação de pertencimento na policial.

A partir desta perspectiva, para ocupar lugares tipicamente masculinos, ganhar a confiança social e serem validadas pelos homens, muitas mulheres apenas veem um caminho possível: tomar as mesmas atitudes que os homens, esquecendo-se que são mulheres! Esta luta por um poder que tem as mesmas características do que é exercido pelos homens as mantém em confronto com o próprio gênero, associando o feminino a fraqueza e o masculino a força e aspiração (ALBANO, 2020).

Frequentemente, mulheres que exercem atividade policial procuram mascarar suas fragilidades e características que remetem ao feminino, como se isso as colocasse em pé de igualdade com colegas homens e fosse condição para obtenção de respeito profissional, evitando discutir questões que abordassem a diferenciação de gênero, já que qualquer tentativa de debate-las é tratado como “mimimi” de mulheres que querem privilégios e não como um fato do mundo real que justamente é motivador da desigualdade.

É preciso tirar o tapume dessas mulheres policiais que ainda continuam persistindo em não enxergar a opressão e insistem em serem iguais aos colegas homens sem respeitar as diferenças físicas e emocionais. Afinal, as diferenças existem e são gigantes. A verdadeira valorização da mulher respeita sua singularidade e é importante para a construção da verdadeira igualdade profissional institucional.

Sobre o tema, Jorgelina Albano (2020, p. 19):

Infelizmente, ainda são muitas as mulheres que se unem às vozes dos machos patriarcais, seja por afinidade de ideias ou interesse, ou porque acreditam que o mundo é assim, imutável. Mulheres que alcançam posições de poder com muito mais esforço do que um homem e com sacrifícios aos quais eles jamais teriam se exposto, aceitam essa dinâmica passivamente, considerando-a parte das regras do jogo. Chegam até a se perceberem mais próximas dos homens e são mais facilmente empáticas com eles. Com este tipo de atitude, não fazemos

mais do que continuar naturalizando os princípios e as crenças de uma sociedade patriarcal

Muitas vezes percebe-se que mulher também é vista pelos próprios colegas policiais como a parte mais fraca, que precisa de atenção e cuidado. Pode-se verificar que, ao atuarem juntos, o policial masculino é levado, naturalmente, pela sua condição, a zelar, cuidar e proteger a policial mulher, entendendo a presença desta como algo que pode atrapalhar o trabalho do efetivo masculino. As mesmas características associadas a condição feminina – delicadeza, sensibilidade, humanidade – utilizadas, anteriormente, para enaltecer a participação feminina na polícia, podem ser também utilizadas para deslegitimar a presença das mulheres na instituição (FIGUEIRA, 2017).

Tanto na polícia militar quanto na civil, em vários estados da federação, as mulheres foram alocadas por muito tempo em quadro funcionais distintos do masculino, estabelecendo uma diferença de papéis e missões nos órgãos de segurança pública e também tratamento desigual no que tange a possibilidade de ocupação de determinados espaços e ascensão na carreira.

Sobre o tema, Soares e Musumeci (2005, p. 96) acrescentam:

A partir de certo momento, as mulheres passam a cobrar um tratamento igual e a reivindicar (ainda que não de forma organizada) a possibilidade de ascender na carreira da mesma forma que os homens. Em quase todos os estados, a despeito de algumas resistências que ainda se fazem notar, as diferenças foram eliminadas e as carreiras masculinas e femininas, definitivamente, unificadas. Com isso, os homens passaram a esperar das mulheres, em alguma medida, que elas correspondessem à igualdade de

Homens e mulheres possuem características próprias e que merecem ser valorizadas em suas peculiaridades. Um tratamento atento as desigualdades e que busque o equilíbrio, valorização e inclusão das mulheres é o ideal, dando espaço para que o outro cresça respeitando as diferenças. Exigir que a mulher se familiarize com as qualidades masculinas para que se aproxime do reconhecimento é continuar com o discurso retrogrado do patriarcalismo

Assim, estabeleceu-se um paradoxo: a conquista de direitos iguais ao homem também levou a uma acentuação da distância desqualificadora, a invisibilidade institucional e ao encolhimento do espaço pra afirmação positiva das especificidades e diferenças, ao invés de reforças o poder das mulheres dentro das corporações. Muitas das

mulheres policiais encontram-se em espaços protegidos mas desvalorizados, com os quais não querem se identificar permanentemente (SOARES; MUSUMECI, 2005).

Conforme Bourdieu, uma dominação simbólica é estabelecida quando homens, muitas vezes até bem-intencionados, realizam atos discriminatórios, excluindo mulheres de posições de autoridade, reduzindo suas reivindicações a caprichos reduzindo-as, de algum modo, a sua feminilidade, pelo fato desviarem sua atenção a seus atributos físicos, contribuindo para construção de inferioridade do feminino, cujos efeitos podem ser vistos nas estatísticas diminuídas de representação feminina em posições de poder, sobretudo político e econômico (BOURDIEU, 2020).

Para que as questões que envolvem as dificuldades enfrentadas pelas mulheres policiais fossem discutidas com maior força, deveria ocorrer uma movimentação em grupo por parte dessas policiais femininas, que deveriam se organizar coletivamente para reivindicarem direitos e espaços. Porém, na prática, são raros os movimentos nesse sentido.

Sobre o assunto, Soares e Musumeci (2005, p. 97) destacam que:

Mas talvez pela necessidade de elas não se segregarem, por estarem submetidas a hierarquia militar, ou até pelo rigor da disciplina policial, elas não se organizaram como grupo, como força de pressão e reivindicação. Elas tendem a pulverizar suas forças em estratégias individuais de ascensão ou mera sobrevivência, em vez de concentra-las na construção coletiva de um novo perfil profissional. Hoje, o ícone de afirmação feminina na PMRJ é a oficial (por enquanto única) que chegou ao posto de tenente-coronel. Modelo para as demais, ela é sempre vista, porém, como exemplo individualizado de sucesso, que poucas, provavelmente, conseguirão

Também é de fundamental importância quando se fala sobre a diferença entre o trabalho da mulher e do homem, abordar a questão do trabalho doméstico não remunerado. Muitos homens procuram se distanciar de tarefas domésticas e de cuidado com os filhos, associadas com feminilidade, como se qualquer coisa que se relacione com estas funções ameaçasse sua masculinidade.

Os homens não se veem como responsáveis pelos assuntos domésticos e de cuidado com os filhos e idosos, como se o mundo do sucesso no trabalho pertencesse aos homens e do lar às mulheres. Homens saem de casa para o trabalho pela manhã e esquecem de que os filhos tem uma agenda para cumprir, a casa precisa ser gerida e organizada para que a vida de todos possa fluir melhor. Este padrão de papéis ainda é

muito forte na sociedade atual, constituindo-se em crenças invisíveis consideradas naturais que precisam ser desconstruídas (ALBANO, 2020).

As inúmeras tarefas como cozinhar, lavar a louça, lavar roupa, fazer a cama, varrer, comprar, conhecidas coletivamente como tarefas domésticas consomem três a quatro mil horas anuais de uma dona de casa. Tão surpreendente quanto essa estatística poderá ser o facto do mesmo não contabilizar a variável inquantificável que as mães devem dar atenção aos seus filhos. Assim como os deveres maternais da mulher são tomados como garantidos, também a interminável labuta da dona de casa é raramente apreciada dentro do seio familiar. O trabalho doméstico é virtualmente invisível. Ninguém nota a não ser que não esteja feito. Invisível, repetitivo, exaustivo, improdutivo, não criativo - Estes são os adjetivos que a maioria capta da natureza das tarefas domésticas. A desvalorização desse trabalho cujas características são a invisibilização, a repetição e a redução do tempo da mulher para outras atividades impõem uma dinâmica exaustiva, pois é um trabalho que, por existir algo sempre a se fazer, nunca se conclui de fato (DAVIS, 2013).

Os homens não assumem responsabilidades pelos assuntos domésticos e pelos filhos porque tem o dever de prover. As mulheres, por outro lado, não cedem espaço no lar e no cuidado com os filhos porque sentem-se responsáveis pelas tarefas realizadas dentro do lar e para a família. Supõe-se, então, que a mulher que precisa se dividir entre as tarefas domésticas e de cuidado com os filhos sejam menos produtivas porque precisam dividir sua atenção entre tantas tarefas (ALBANO, 2020).

Saffioti (1987, p. 34) preconiza que:

Não é justo responsabilizar exclusivamente as mulheres pela perpetuação da supremacia masculina. Os homens, via de regra, omitem-se na educação dos filhos. A omissão é também uma posição e também um compromisso. Logo, ambos os genitores são responsáveis pelos valores inculcados nos filhos

As mulheres tem papel fundamental em muitos lares, onde são protagonistas e provedoras da maior parte dos recursos e dependendo a reprodução da vida da família de suas táticas de gestão cotidianas que desgastam e sobrecarregam a figura feminina. Na visão de Gago (2020) existe a superexploração do trabalho não remunerado feminino onde algumas obrigações são atribuídas as mulheres segundo seus papeis na família patriarcal.

Cabe as mulheres, ainda hoje, a maior parte do trabalho doméstico, trabalho este que é desvalorizado porque não possui retribuição em dinheiro mensurável, inclusive

assim visto pelas próprias mulheres, como se o tempo que a mulher dedica a família e cuidados com o lar não tivesse importância e poderia ser doado aos demais integrantes da família sem contrapartida e sem limites. Muitas veem neste trabalho doméstico a responsabilidade de solidariedade e de manter a integração da família, sustentando relações de parentesco com a organização de uma série de atividades sociais ordinárias, como as refeições, por exemplo (BOURDIEU, 2020).

Uma das formas das ideologias cumprirem sua finalidade de mascarar a realidade, fazendo com que papéis sejam inscritos na natureza feminina, consiste em naturalizar processos socioculturais. Quando se afirmar que é natural que a mulher se ocupe do espaço doméstico, deixando livre para o homem os ambientes públicos e espaços de decisão e poder, naturaliza-se um resultado da história.

Sobre o tema Saffioti (1987, p. 06) explica que:

Dada a desvalorização social do espaço doméstico, os poderosos têm interesse em instaurar a crença de que este papel sempre foi desempenhado por mulheres. Para a solidificação desta crença nada melhor do que retirar desta atribuição de papéis sua dimensão sociocultural. Ao se afirmar que sempre e em todos os lugares as mulheres se ocuparam do espaço doméstico, eliminam-se as diferenciações históricas e ressaltam-se os característicos "naturais" destas funções. Tais papéis passam a se inscrever na "natureza feminina". Desta forma, a ideologia cumpre uma de suas mais importantes finalidades, ou seja, a de mascarar a realidade. Como falar em uma "natureza feminina" ou em uma "natureza masculina" se a sociedade condiciona inclusive o metabolismo das pessoas?

É admirável a flexibilidade e versatilidade de algumas mulheres no desempenho de tantas tarefas conciliadas com desempenho de seus trabalhos e funções remuneradas. Ocorre que tanto homens como mulheres precisam abandonar esta crença invisível de que a mulher é quem deve responsabilizar-se pelas tarefas domésticas e deixar para trás a herança patriarcal dos papéis "marcados".

Sobre a definição de papéis pela condição sexual:

Entender que o feminino e o masculino estão em todos e a definição de papéis por esta condição sexual foi funcional em um mundo que já não deveria existir é, talvez, o primeiro passo para a análise de qualquer organização de qualquer ser humano. Revisar a definição de produtividade seria um grande passo da humanidade para gerar líderes conscientes, integrais e com pensamento sistêmico que tenham em conta os demais e a si mesmos como seres ocupados com a totalidade de sua vida (ALBANO, 2020, p. 103).

Se os homens não se convencem de que a responsabilidade pelo trabalho domésticos e de cuidado com os filhos também é deles, dificulta que mulheres ocupem espaços de liderança e destaque e se desenvolvam integralmente nos diversos trabalhos remunerados que desempenham. Necessário um movimento para construir uma sociedade com paridade de gênero, repensando os papéis sociais de cada um (ALBANO, 2020).

O desafio é como estruturar o reconhecimento das desigualdades e hierarquias históricas sem que estas lutas sejam olhadas como uma forma de vitimização ou anuladas buscando uma falsa igualdade. Estruturar um plano a partir do conflito, sem maquiar as diferenças e deslocado de um testemunho vitimista, é o que se deve objetivar

Ainda é presente a divisão estereotipada do exercício da função de administração da família, enquanto casa, sobrecarregando a mulher, atribuindo como seu o “papel” cuidar do lar e filhos, estabelecendo-se uma tensão entre as esferas do trabalho produtivo e do trabalho não remunerado doméstico e de cuidados que leva aquilo que muitas mulheres chamam de conhecida dupla (ou tripla) jornada. O trabalho doméstico que garante uma boa e tranquila rotina para todos os membros da família acaba quase sempre de responsabilidade da mulher.

Não ocorrendo uma divisão no trabalho doméstico, ficam as mulheres sobrecarregadas, precisando se dividir entre várias tarefas e, muitas vezes, perdendo o foco na atividade laboral que escolheram desempenhar. Em face a injusta divisão das tarefas, a mulher sofre com uma exaustiva rotina, na maioria das vezes desvalorizada pela própria família e sociedade, que não vê estas responsabilidades como efetivo trabalho, não percebendo quanto tempo é dispensado pela mulher no seu desempenho.

Na visão retrógada de algumas pessoas, tudo que representa feminilidade deve ser mascarado quando do desempenho da atividade policial já que representa fragilidade. Assim, neste tipo de raciocínio preconceituoso e misógino, batom, brincos ou qualquer outro tipo de acessório que remeta ao feminino é visto como incompatível com o desempenho da atividade, sendo o trabalho policial de qualidade é visto como uma tarefa masculinizada.

Frequentemente a vaidade feminina é vista como oposta ao universo policial, como se ameaçasse o exercício da autoridade que o exercício da atividade requer. Aparentemente, vaidade e força policial são considerados universos opostos e inconciliáveis. Porém, é preciso abandonar crenças ultrapassadas e aceitar que cada gênero tem suas peculiaridades que não desmerecem o trabalho policial quando mantidas.

elementos importantes na composição da identidade policial feminina precisam, urgentemente, serem desmistificados.

Saffioti (1987, p. 25) defende que:

O homem será considerado macho na medida em que for capaz de disfarçar, inibir, sufocar seus sentimentos. A educação de um verdadeiro macho inclui necessariamente a famosa ordem: "Homem (com H maiúsculo) não chora". Quantos homens tiveram que engolir lágrimas diante da tristeza, da angústia, do luto, em nome desta norma de conduta! Pesquisas demonstraram que as glândulas lacrimais de determinados homens chegam a atrofia em virtude do desuso

Discutir a experiência da atividade policial e sua possibilidade de convívio pacífico com a vaidade feminina, bem como com os compromissos da vida íntima, do gerenciamento da casa e em muitos casos os desafios de conciliar a profissão e a maternidade, é fundamental para que estabeleça fronteiras ao trabalho feminino que reforcem a igualdade entre homens e mulheres visando a melhoria do trabalho policial e de reconhecimento dos direitos das mulheres.

Ocorre, também, uma disposição protetora dos policiais masculinos, onde a colega feminina é vista como uma fonte de preocupação e não como contribuidora e como auxiliar na atividade policial. Não ter mulheres em alguns tipos de serviço traria, na visão do policial, alívio para o grupo já que, em alguns espaços mais relacionados diretamente com o trabalho policial, como por exemplo, os que se referem a abordagens de rua e que concentram possibilidades de confronto com os criminosos, a presença feminina é motivo de preocupação já que as mesmas teriam menor capacidade física (SOUZA, 2014).

Algumas unidades policiais encaram o policiamento ostensivo como um viés de guerra contra os grupos criminosos que cada dia mais crescem em nosso país, criando um protótipo de policial valorizado institucionalmente. Assim, a preocupação em proteger as mulheres simbólica de outros homens seria um argumento para afastar as mesmas desses espaços já que a atividade policial ali seria mais ajustada à natureza masculina afeita à valores como virilidade e coragem.

Em grupamentos específicos das policiais, a exposição constante ao risco, uma espécie de desafio à morte por um ideal heroico, caracterizaria uma atuação marcadamente masculina onde destaca-se o recurso à violência e autoridade, com reiteradas demonstrações de compromisso aos valores cultuados pelos grupos. Nestes espaços, percebe-se uma menor confiança no público feminino, onde os laços de lealdade

dos integrantes destas unidades tendem a forjar ações e códigos que valorizam atributos vistos como exclusivamente masculinos e que resultariam numa prática assinalada pelo caráter seletivo das operações e pela alta letalidade, aspectos fundamentados na tradição e no segredo reverenciados neste tipo de corporação (SOUZA, 2014).

Quando se delimita espaços considerados específicos para as mulheres nas corporações policiais, colocando-as distantes da atividade-fim, contribui-se sensivelmente para reforçar a velha ordem machista nas instituições de segurança pública no Brasil. Ao valorizar mais o policial que trabalha com o enfrentamento da violência e sua repressão, desprestigiando o serviço daqueles que trabalham com a prevenção, como os grupamentos de polícia comunitárias, injustiças são cometidas e ocorre uma desmotivação do grupo.

Assim, ao constituir nichos de trabalhos para o público feminino no interior das instituições policiais, preservando-as dos perigos das ruas, essas organizações se mostram empenhadas em reforçar uma ordem doméstica no qual as mulheres policiais atuam como importante fator humanizador das relações internas, marcando um trabalho policial próximo de valores socialmente reconhecidos como femininos, moldando práticas e que pode ocasionar inúmeras injustiças.

Apesar dos obstáculos, evidencia-se, nesse capítulo, que as mulheres traçam trajetórias e orientam a construção de suas identidades entre o quartel ou delegacias, a casa e as ruas, apesar da existência de um discurso institucional e dos colegas policiais masculinos de que as mesmas seriam uma ameaça à autoridade das polícias que há algum tempo estaria perdendo espaço e poder com a democratização e ampliação dos direitos humanos

Por isso, problematizar as dificuldades que as mulheres enfrentam no desenrolar da vida cotidiana e no desempenho da atividade policial não pode ser considerado superficial. O assunto merece atenção e deve ser tratado com importância, já que aquilo que não se consegue achar soluções para aquilo que não é discutido e falado. tornando as desigualdades de gênero e o sexismo presentes nas instituições policiais invisíveis e correndo o risco que elas se prolonguem no tempo.

No próximo tópico iremos analisar com maiores detalhes os contratempos e dificuldades que precisam ser encarados pelas mulheres trabalhadoras, particularmente aquelas da área de segurança pública, que sofrem como todas as outras com esta injusta divisão de tarefas domésticas, mas também possuem obstáculos específicos a serem superados quando se trata de exercer uma profissão considerada tipicamente masculina.

4.2 DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS POLICIAIS FEMININAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

As mulheres desempenhando novos lugares e papéis na sociedade, sendo muitas vezes protagonistas no sustento da família, exigem que sejam repensados modelos ultrapassados de obrigações domésticas essencialmente atribuídas às mulheres, por muito tempo chamadas de “rainhas do lar”, atributo preconceituoso que indica a total responsabilidade das tarefas da casa a elas.

A desestruturação da autoridade masculina decorrente da perda do salário, que era o que media o poder do homem dentro do lar e também fora dele, faz com que ocorra um declive da figura masculina de provedor e ocorra uma desestruturação das relações de subordinação socialmente construídas. Esta crise da autoridade masculina faz com que os homens recorram cada vez mais à violência dentro lar para reafirmar seu poder (GAGO, 2020).

Tiburi (2019, p. 14) acrescenta que:

Mesmo quando tiverem um emprego fora de casa, a maior parte das mulheres trabalhara mais do que os homens que, de um modo geral, não fazem o serviço da casa. Acumularão trabalho remunerado com o não remunerado. Terceiras, e até quartas jornadas- vale dizer mais uma vez- nunca remuneradas farão das mulheres escravas do lar com pouco ou nenhum tempo para desenvolverem outros aspectos da própria vida

O machismo institucionalizado que as mulheres enfrentam no mundo do trabalho cujo poder pertence aos homens é percebido em diversas circunstâncias no dia a dia, em especial na desigualdade domestica onde mulheres que trabalham o dia inteiro em várias jornadas de trabalho muitas vezes, ainda precisam assumir a responsabilidade pelas tarefas domésticas e de educação dos filhos, constituindo-se a própria casa uma oficina de desigualdades (TIBURI, 2019).

As mulheres são muitas vezes qualificadas como “multitarefa”, ligadas a característica de conseguir fazer várias coisas ao mesmo tempo de uma só vez como isso fosse uma condição biológica. Na verdade, trata-se de uma habilidade que foi desenvolvida por necessidade já que culturalmente traz a tradição de ser de responsabilidade da mulher várias tarefas domésticas que poderiam ser distribuídas de maneira igualitária entre os demais membros da família, aliviando o “peso” de

desenvolver tantas atividades que muitas vezes levam ao esgotamento da mulher (ALBANO, 2020).

Ocorre que na realidade, todo cérebro funciona melhor quando concentrado em única tarefa e traria muito mais benefícios para a mulher se lhe fosse permitido focar e afastar-se do estereótipo culturalmente desenvolvido das multitarefas, aumentando sua produtividade e sua qualidade de vida.

Práticas e comportamento misóginos, que objetificam e depreciam as mulheres por suas características emocionais ou físicas, são testemunhados diariamente. Mulheres ainda são discriminadas em razão de seus aspectos físicos e hormonais, como por exemplo, os sintomas da menstruação e as tensões que a antecedem, que geram inúmeros desconfortos físicos e emocionais, mas são tratadas com desrespeito e descaso pelos homens, que minimizam estas questões peculiares femininas.

Também as mulheres grávidas e com filhos são muitas vezes preteridas em vagas de emprego, já que, aos olhos de alguns empregadores, a preocupação com filhos e o momento de espera por uma nova vida deixa a mulher dividida, prejudicando sua produtividade e foco na atividade laboral.

Estes aspectos que envolvem gerenciamento da vida privada, do lar e maternidade, são historicamente desvalorizados, e ainda considerados tarefas que devem ser atribuídas exclusivamente às mulheres. Esta falta de divisão de responsabilidades domésticas atrapalha e sobrecarrega mulheres, que constantemente são julgadas e exploradas, denotando as tensões e expectativa em torno das experiências femininas, por não terem tempo ou não obterem o mesmo foco no trabalho que os colegas homens.

Outra questão que deve ser debatida é a constante culpabilização das próprias mulheres por não conseguirem ascender em suas carreiras, acusadas muitas vezes de não possuírem o foco necessário ao desempenho de determinadas atividades. Ora! ao encontrarem-se sozinhas no planejamento, realização e responsabilidade das mais variadas tarefas que vão desde organização do lar e vida familiar dos demais integrantes do núcleo familiar até tarefas domésticas, fica difícil obter concentração necessária para uma única atividade.

Mudanças visíveis afetaram a condição feminina nos últimos tempos, porém estruturas invisíveis de dominação ainda continuam mascaradas, permanecendo influenciando as estruturas e mecanismos sociais.

Bourdieu (2020, p. 174) destaca que:

A verdade das relações estruturais de dominação sexual se deixa realmente entrever a partir do momento em que observamos, por exemplo, que as mulheres que atingiram os mais altos cargos têm de “pagar”, de certo modo, por este sucesso profissional com um menor “sucesso” na ordem doméstica (divórcios, casamento tardio, celibato, dificuldades ou fracasso com os filhos etc.) e na economia de bens simbólicos; ou, ao contrário, que o sucesso na empresa doméstica tem muitas por contrapartida uma renúncia parcial ou total a maior sucesso profissional

Esta hierarquia de gênero, com mulheres subjugadas, que devem viver sob as regras claras impostas pelo patriarcalismo, aos poucos vem perdendo forças. Mudanças culturais e sociais vem trabalhando a igualdade e liberdade. Sobre a atuação do patriarcado:

O patriarcado atua como destinatário de uma caixa cujas paredes são os deveres e as crenças sociais formam a cultura. Esta caixa esteve lacrada por séculos, ainda que, de repente, por alguma fresta mínima, uma voz tênue de mulher podia ser ouvida, mas não tinha volume suficiente para romper a parede. Hoje, a caixa está aberta, mas suas paredes ainda existem. As vezes se tornaram mais fortes, mais ainda não o suficiente para que todas nos possamos nos ver a partir de outra perspectiva (ALBANO, 2022, p. 71).

Sobre a questão física das mulheres policiais, destaca-se que estar fora de um padrão estético em contextos nos quais o vigor físico é pressuposto de potencialidade torna a mulher alvo de avaliações constantes, apesar de vários militares homens portarem uma aparência distante da imagem vigorosa dos deuses gregos do esporte e sofrerem para desempenhar suas atividades laborais (FREITAS, 2022).

A vulnerabilidade da mulher não deve ser vista como algo que necessite superação a qualquer custo para que seja valorizada nas forças policiais. O que se deve buscar a abandonar a ideia de incompatibilidade entre poder e vulnerabilidade, retrocesso que deve ser enfrentado.

A virilidade tende a ser validada por outros homens e atestada pelo reconhecimento de fazer parte de um grupo de “verdadeiros homens”. Esta crença pode ser percebida em diversos ritos de instituições, sobretudo nas policiais, que comportam verdadeiras provas de virilidade, orientadas no sentido de reforçar solidariedade entre homens através de práticas viris que tem objetivo de colocar os que estão sendo testados em uma situação de afirmação perante os demais de sua virilidade através da violência (BOURDIEU, 2020).

Saffioti questiona se o mero fato de a mulher deter, em geral, menos força física que o homem seria suficiente para decretar sua inferioridade? Os fatos históricos indicam que não, diz a referida autora, ilustrando tal desmitificação da superioridade através de exemplos de épocas de guerra quando, via de regra, os homens são destinados ao combate, enquanto as mulheres assumem as funções antes desempenhadas pelos elementos masculinos. Nestas circunstâncias seriam elas capazes de trabalhar em qualquer atividade para substituir os homens-guerreiros. Também destaca que, nos últimos anos, vem-se assistindo a uma participação cada vez maior de mulheres em atividades bélicas e de defesa, assumindo funções antes reservadas aos homens (SAFFIOTI, 1987).

Certas formas de coragem que são exigidas por corporações policiais, especialmente por grupo de elite, exigem práticas de desafio ao perigo com demonstração de condutas de exibição ou bravura que se afastam da prudência. Muitas vezes o que se chama de coragem, tem suas raízes em forma de covardia, lembrando muitas situações em que para ter êxito profissional precisa ter comportamentos considerados duros, duros consigo mesmo e com o sofrimento dos outros, que refletem o medo de ser excluído de um mundo de homens considerado sem fraquezas. (BOURDIEU, 2020).

Para o referido autor, a virilidade é criada pelos homens para os homens:

A virilidade, como se vê, é uma noção eminentemente relacional, construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade, por uma espécie de medo do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesmo (BOURDIEU, 2020, p. 92).

A essencialização das características femininas contribui para alimentar o preconceito sobre a atividade policial e as mulheres, impossibilitando a abertura de lugares e a construção de uma imagem da policial feminina de valorização. As imagens sobre as mulheres policiais se projetam sem um terreno permeado de ambiguidades, convivendo idealização e discriminação, adesão e subversão (SOUZA, 2005).

São inúmeros desafios a serem superados com os quais se defrontam as mulheres policiais. Combater estereótipos e construir credibilidade, lidando com situações constrangedoras decorrentes de relações hierárquicas, administração de dupla jornada de trabalho e a culpa por estará ausente de casa em muitas noites de serviço são alguns exemplos das dificuldades mais comuns dessas mulheres que se atreveram a entrar para este mundo masculino.

Porém, ainda são muitas as mulheres que ainda continuam insistindo em não enxergar a opressão e preconceito na atividade policial, procurando repetir

comportamentos masculinos de colegas homens visando reconhecimento e igualdade. Procurando dar invisibilidade para as diferenças, que existem e são gigantes, algumas negam a importância de debate do tema. Porém a discussão é importante e só falando sobre o assunto ocorrerá a real valorização da mulher, respeitando sua singularidade, visando a construção da verdadeira igualdade profissional institucional.

O principal instrumento para a consolidação do poder e a garantia de uma real e efetiva igualdade se aproxima cada dia mais no âmbito policial das mulheres, por isso a importância da unificação dos quadros, uma reestruturação do espaço feminino e um maior acesso aos cargos de comando nos órgãos de segurança pública, bem como debater o tema das relações de gêneros nestes espaços.

As mulheres conquistaram mais espaço nas instituições policiais, ampliando a presença em unidades até pouco tempo exclusivamente masculinas como os Batalhões de Choque, Policiamento Aéreo, Delegacia de repressão ao tráfico de drogas, entre outros. Contudo, resistências persistem, ainda que veladas sob o argumento frágeis de menor força física e menor disposição das próprias policiais femininas para enfrentar o perigo das ruas e do combate à criminalidade cada vez mais organizada.

Todas essas mulheres policiais possuem em comum o fato de terem abraçado, em diferentes tempos, o desafio de adentrar em um universo majoritariamente masculino e impregnado de preconceitos quanto a possibilidade de adaptação ou não nesse ambiente. Para isso, teceram sonhos, realinharam molduras e, sobretudo, edificaram propostas de ser e estar numa instituição encarregada da manutenção da ordem por meio do apelo tanto às diferenças quanto à igualdade, a partir de contextos que envolveram não apenas frequentes concessões, mas também tensões e enfrentamento a adversidades consideráveis. As mulheres construíram distintas trajetórias, ajustando o próprio comportamento frente às configurações das instituições policiais ao mesmo tempo em que atuaram na conquista de novos espaços e funções na atividade policial.

Porém muitos avanços ainda precisam ser feitos com vistas a possibilitar a igualdade de tratamento e possibilidades para homens e mulheres nas instituições policiais, onde o gênero feminino é percebido como elemento ameaçador de uma ordem masculina, já que as policiais femininas representam uma aposta na modernização e humanização enquanto os homens estariam empenhados na manutenção da tradição.

A reflexão sobre as implicações que estes inúmeros obstáculos acarretam, bem como das dificuldades enfrentadas por essas mulheres policiais é fundamental para se estabelecer a experiência objetiva e simbólica de homens e mulheres na polícia,

compreendendo-se melhor o trabalho policial atual e quais seriam os modelos de policiais femininos valorizados pelas corporações e o que eles revelam.

Nesses espaços, onde os contornos e as diferenças que marcam o feminino oscilam entre o desejável e o indesejável, os desafios são numerosos para as mulheres que ousam penetrar o ambiente tradicionalmente masculino das policiais. Ocorre um gerenciamento rigoroso da imagem feminina com demarcações de lugares específicos para as mulheres nas corporações, pretendendo-se preservar os aspectos tradicionais das instituições fundados na virilidade. Sobre esta desejabilidade ou não da presença feminina nesses órgãos se o que passasse a questionar-se no próximo e último tópico dessa pesquisa.

4.3 RELAÇÕES DE PODER E GÊNERO: A PRESENÇA DA MULHER É DESEJÁVEL NOS ÓRGÃOS POLICIAIS?

Indubitável que as mulheres têm obtido êxito na sua luta por igualdade, mudando posturas e comportamentos, ignorando preconceitos, e indo a luta na busca pela realização de seus sonhos e objetivos pessoais e profissionais. A luta é difícil e cheia de obstáculos, já que o êxito obtido não se deve à falta de discriminações, mas sim a um conjunto de ações das próprias mulheres voltadas à mudança de sentimento e de atitudes, almejando respeito e reconhecimento das peculiaridades femininas e sua elevada capacidade de contribuição para a sociedade como um todo.

O estudo técnico realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em 2013, que visou estabelecer estratégias e políticas de gestão voltadas para as profissionais do sexo feminino nas instituições de segurança pública do país, detectou que a produção bibliográfica sobre o tema é escassa, marcada pela reduzida análise das vivências e experiências de gênero pelas policiais femininas. A presença feminina nesses espaços de trabalho é abordada a partir do levantamento dos principais estudos sobre mulheres nos órgãos de segurança no Brasil, passando apenas pela identificação e análise histórica da trajetória das servidoras policiais, deixando as percepções sobre as experiências de trabalho em um segundo plano (BRASIL, 2013).

A pesquisa destaca-se alguns trabalhos que contribuíram para discussão do tema, como por exemplo o livro de autoria de Barbara Soares e Leonarda Musumeci (2005) intitulado: “Mulheres policiais: presença feminina na PM do Rio de Janeiro”. A obra, apresenta um estudo pioneiro que aprofunda as relações entre a instituição Polícia Militar (PM) e a atuação de mulheres policiais naquele estado. Recheado de relatos selecionados,

os principais problemas de segurança pública, como corrupção, truculência e ineficiência, associando cada item às especificidades de gênero são analisados pelas autoras, configurando assim um painel inédito, uma radiografia crítica da PM a partir do olhar feminino.

O objetivo da obra é refletir sobre os principais temas relacionados ao trabalho policial a partir da ótica feminina e das estruturas organizacionais da Polícia Militar. As funções geralmente delegadas às mulheres na Polícia Militar e os objetivos que norteiam essas escolhas desconsideram a diversidade interna marcada por fatores como cor, raça, classe e gênero. As práticas policiais muitas vezes apresentam resistência ao público feminino diante da cultura militarista, onde ocorre a assimilação de valores patriarcais dominantes, fatores importantes para explicar a forma de organização destas instituições (SOARES; MUSUMECI, 2005).

Verifica-se que, ainda são reproduzidos padrões de dominação vigentes na sociedade patriarcal nas instituições policiais brasileiras, detectando-se, na prática, que muitas policiais mulheres ainda desempenham funções que se distanciam da típica atividade policial de combate ao crime e consideradas de menor relevância no combate à criminalidade. Infelizmente ainda nas instituições de segurança, condutas atreladas aos códigos simbólicos da virilidade, como por exemplo, força, coragem e, algumas vezes violência, são supervalorizadas como único meio de combate ao crime. Portanto, quanto mais eficiência a mulher policial obtiver no trabalho ostensivo e no combate à criminalidade, mais essa policial é valorizada e reconhecida. Em contrapartida, atividades que não se encontram ligadas diretamente ao combate de crimes violentos e patrimoniais, como por exemplo ligadas a proteção da mulher, maio ambiente e criança podem ser, constantemente, desconsideradas ou desprestigiadas dentro das instituições de segurança pública (FIGUEIRA, 2017).

A presença das mulheres nas corporações policiais, onde ainda permanece viva a ideia de que a real atividade policial está fundamentada no enfrentamento através da força física e confronto, é percebida como enfraquecedora da autoridade policial, representando uma ameaça a identidade da corporação, que ainda enxergam no feminino como sexo frágil que não combinaria com o exercício do trabalho policial operacional e de enfrentamento a violência

As instituições policiais constituem-se em um ambiente guetizador, ou seja, culturalmente estimulador da segregação sexual do trabalho, caracterizado pela presença histórica e predominantemente masculina, restando clara, até muito pouco tempo atrás, a

distinção adotada quando do emprego de mão de obra feminina nas atividades meio e fim, esta última, razão de ser da atividade policial que é a promoção da ordem pública e manutenção da paz social com uso da força quando necessário (CAPPELLE; MELLO, 2010).

A Polícia Militar, analisada como um espaço organizacional de interação social, pode ser considerada uma espécie de gueto masculino no qual se admitiu o ingresso de mulheres há pouco tempo. A inserção de mulheres na organização, principalmente as do oficialato, tem ocorrido, predominantemente, em funções administrativas e de relações públicas – tidas como atividades-meio e não atividades-fim da Polícia, percebendo-se maior dificuldade de inserção daquelas policiais que optam por seguir carreira no policiamento operacional (CAPPELLE; MELLO, 2010).

Os critérios considerados para que se faça a alocação das mulheres policiais em determinadas atividades reforça o viés machista institucional. A subestimação do potencial feminino merece ser questionado. O não reconhecimento do trabalho em função da divisão sexual do trabalho muitas vezes é tido como o ignorar aquele trabalho executado por determinado sexo. Tal concepção é concretamente nociva já que, além de subestimar, rejeitar e discriminar o produto laboral em função de uma segregação sexual, fragiliza, desmotiva e prejudica a produção/produktividade do segmento em questão (CALAZANS, 2003).

Sem dúvida ocorre a marginalização das mulheres em certos postos de trabalho e em centros de poder, fato que não pode ser tratado com naturalidade já que imposto pela arcaica tradição cultural patriarcal. Ao analisar-se a questão da mulher como integrante das forças policiais, percebe-se, na prática, que houve um direcionamento do policiamento feminino para os cuidados com a população, mais uma atuação preventiva do que o combate ostensivo a delitos. Constata-se, também, poucas mulheres em cargos de chefia, principalmente em departamentos operacionais e de combate ao crime organizado, por exemplo. Sem dúvida, a participação dos homens é diferente das mulheres nos órgãos de segurança pública, não só do ponto de vista quantitativo, já que eles representam um número maior de policiais, como também em relação a sua participação na estrutura das instituições e na ocupação de determinados cargos (FIGUEIRA, 2017).

Apesar dos avanços, ainda a maior parte do efetivo feminino permanece sub-representado em algumas posições e funções, a exemplo dos cargos mais altos e de chefia e daqueles relacionados às ações de policiamento com vistas ao enfrentamento a grupos

criminosos. Como exemplo, podemos citar a questão relacionada a titularidade das DRACOS (Delegacia de repressão ao crime organizado) que compõe quadro da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, onde, atualmente, não tem como Delegada titular nenhuma mulher. A urgência de uma maior inserção feminina nos mais variados cargos e funções de representação de poder nas instituições de segurança pública é política que se impõe com vistas a democratização destas instituições e implementação dos princípios de igualdade e não discriminação.

Sobre a evolução do efetivo feminino e a sua atual distribuição nas corporações policiais, constata-se que a maior parte do efetivo feminino permanece sub-representado em algumas posições e funções, a exemplo dos cargos mais altos e daqueles relacionados às ações de policiamento com vistas ao enfrentamento a grupos criminosos

Refletindo sobre o tema e as representações sociais em torno do trabalho policial feminino na Polícia Militar de São Paulo, o pesquisador Marcos Santana Souza (2014. P. 116) constatou que:

Nas Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota), onde as mulheres informalmente não são admitidas no policiamento ostensivo de rua. A escolha da Rota mantém relação com dois aspectos importantes revelados ao longo da pesquisa: o primeiro deles se deve ao fato de ser a Rota a mais prestigiada unidade da Polícia Militar de São Paulo e curiosamente aquela onde ainda não há mulheres empregadas nas operações policiais de rua. Vista pelos policiais paulistas como uma das guardiãs da memória da Polícia Militar, a Rota é estruturada a partir de valores que compreendem o emprego de mulheres uma fonte potencial de descaracterização da identidade do grupo, uma vez que o trabalho policial é concebido por seus componentes como essencialmente repressor. De modo amplo, a Rota se sustenta na ideia de tradição, lealdade e força, conferindo os fundamentos do que internamente é concebido como a “verdadeira” função policial, focada no policiamento de caráter repressivo e na experiência das ruas

O ambiente policial, por ser historicamente dominado pelo gênero masculino, tende a privilegiá-lo. As relações de dominação e poder apresentam maior relevo e a figura feminina é relegada a um plano inferior. O ambiente policial marginaliza a mulher quando imprime dificuldades inerentes a gênero, cultuando uma masculinidade intrínseca à atividade policial. Este excesso de prestígio aos símbolos masculinos, que são tratados com respeito e propriedade quando do exercício da função policial, faz com que as mulheres sejam relegadas a um nível inferior e, muitas vezes, poupadas do trabalho efetivo de polícia, ou seja, seu emprego nas atividades diretamente ligadas ao policiamento ostensivo que visa à preservação da ordem pública e manutenção da paz social, com a desculpa de proteção (OLIVEIRA, 2013).

Assim, verifica-se uma separação entre trabalho masculino e trabalho feminino dentro das polícias, estando a mulher inserida em tarefas e atividades operacionais mais para “cumprir tabela” do que para valorizar e acreditar que possuem as mesmas habilidades de força e comando do que os policiais do sexo masculino. Dessa forma, mesmo quando a mulher está na rua, exercendo o trabalho operacional, novamente, seu trabalho pode estar associado a uma “ajuda” ou auxílio e não como uma atividade tão importante como a do policial masculino (FIGUEIRA, 2017).

As mulheres conquistaram espaços importantes nas instituições de segurança pública nos últimos tempos, ampliando sua presença em números e lugares até bem pouco tempo atrás exclusivamente masculinas, como por exemplo DRACOs (Delegacias de combate ao crime organizado) e Batalhões de Choque, entre outros. Dessa forma, ao poucos a presença feminina vem se estabelecendo, completando e melhorando a atividade policial, revela aspectos importantes no fortalecimento dessas instituições.

Porém, algumas resistências permanecem. Como exemplo pode-se citar a ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), unidade da polícia militar de São Paulo onde mulheres não são admitidas. Sobre o tema:

O segundo aspecto está associado às resistências mais claras apresentadas pelos interlocutores indicados pelo Comando da PM para me acompanhar durante a pesquisa em permitir a aproximação maior com policiais da Rota. Percebidos como membros de uma outra “polícia” e, por isso, detentores de um discurso distinto daquele usualmente propagado pelo Comando da instituição, o contato com esses policiais foi durante muito tempo adiado. Considerada em vários círculos da Pmesp como guardiã das tradições da corporação e espaço reservado aos “heróis” da polícia, a unidade está alicerçada mais claramente em valores masculinos que seriam implicitamente contrários à inserção de mulheres, sobretudo, junto às guarnições das viaturas, que desde os anos 1970 lhes rendem fama e poder no campo da segurança pública paulista. Desse modo, a análise da Rota, dos seus principais símbolos e valores, é uma oportunidade para compreender os sentidos reservados ao feminino na polícia (SOUZA, 2014, p. 144).

A unidade operacional intitulada Rota é estruturada a partir de valores que compreendem o emprego de mulheres uma fonte potencial de descaracterização da identidade do grupo, uma vez que o trabalho policial é concebido por seus componentes como essencialmente repressor. De modo amplo, a Rota se sustenta na ideia de tradição, lealdade e força, conferindo os fundamentos do que internamente é concebido como a “verdadeira” função policial, focada no policiamento de caráter repressivo e na experiência das ruas (SOUZA, 2014).

Os obstáculos e barreiras percebidos especificamente pelas mulheres nas instituições policiais não são oficialmente reconhecidos pelos colegas homens e são sutis e, muitas vezes, capilarizados no cotidiano. O não reconhecimento dificulta a problematização e o enfrentamento dos estereótipos de gênero e estigma de ser mulher em instituições historicamente masculinas. O discurso de igualdade em seu bojo, se contrapõe, por exemplo, em algumas condutas como a verificação do pequeno número de mulheres desempenhando o trabalho de polícia ostensiva ou a frente de delegacias especializadas em crimes organizado

É desgastante a auto exigência da própria mulher, que parece ter de provar, a todo momento, que é tão capaz quanto o homem para construir a credibilidade da policial feminina. É uma luta diária de combate aos estereótipos. Estes estigmas e comportamento recheados de preconceito marcam o cotidiano das mulheres que trabalham na segurança pública.

Por isso, discutir ou problematizar as dificuldades que as mulheres encontram na instituição a qual pertencem torna-se difícil porque considerado superficial e desnecessário, como um assunto que não merece atenção tratado com superficialidade. Aquilo que não é discutido e exposto não tem como ser combatido, tornando as desigualdades de gênero e o sexismo presentes nas instituições policiais invisíveis. A não percepção de uma estrutura discriminatória permite que as desigualdades se perpetuem (FIGUEIRA, 2017).

Por tudo isso, é importante romper com estes códigos e padrões vigentes nas corporações policiais. Porém, para que sejam capazes de confrontá-los, se faz necessário que as mulheres que integram estes órgãos fiquem atentas e tenham plena consciência do padrão patriarcal existente. Só assim irão obter coragem para combatê-lo, já que este combate exige debate e exposição.

Confrontar as expectativas patriarcais sobre as mulheres é um caminho necessário para o equilíbrio nas relações sociais e para que não sejam reproduzidos modelos culturais discriminatórios e conservadores. Só assim, avanços serão alcançados. É preciso, urgentemente, reformular os papéis de gênero, promovendo a igualdade de oportunidades, abordar as causas da segregação institucional, redistribuir as tarefas de cuidado não remuneradas e eliminar a discriminação para transformar as instituições policiais em um lugar democrático que respeita e oportuniza igualmente a todos os indivíduos, independente de sexo, gênero, raça, cor ou opção sexual.

O que se busca é igualdade de oportunidades. É exercer atribuições funcionais sem necessidade de provar capacidade e competência. É ter respeitadas suas características físicas e os reflexos hormonais que por ventura tenham que passar. É ter consideração pelos múltiplos papéis e atividades de cuidado que desempenham com os filhos e lar. Só assim desnaturaliza-se esta estrutura de dominação patriarcal e rompe-se com as estruturas de poder que relegam às mulheres papéis subalternos e que geram obstáculos adicionais quando estas buscam alcançar espaços de poder ocupados, majoritariamente, por homens.

Atuar na promoção da potencialização das capacidades pessoais das mulheres policiais, respeitando suas diferenças físicas e emocionais, promovendo oportunidades de desenvolvimento de seus potenciais é a atitude capaz de provocar uma verdadeira inclusão das mulheres nas polícias brasileiras. Colocar-se no lugar do outro, compreendendo suas necessidades e dificuldades, tornando mais leve o fardo das multitarefas, e promovendo a igualdade institucional é a real demonstração do verdadeiro respeito às mulheres policiais.

Apesar de ter ocorrido, na última década, uma ampliação dos espaços possíveis ao público feminino no comando das instituições policiais, desempenhando atividades até então exclusivas aos homens, isso não representou o fim das restrições reservadas às mulheres nas Polícias brasileiras, onde algumas unidades ainda insistem, através de condutas dissimuladas e despercebidas, vedar, informalmente, sua participação em várias funções e ambientes

Ainda persistem tensões decorrentes da presença feminina no âmbito policial, apesar das mudanças que o trabalho feminino trouxe para as polícias, onde as mulheres, distante de serem meras expectadoras, exercem forte influência na trajetória da instituição, selando destinos, provocando transformações e contribuindo de maneira singular para mudanças de paradigmas que estigmatizam essas instituições.

A ideia de que a participação feminina poderia liberar os homens para se dedicarem ao desenvolvimento de tarefas que exigiam exclusivamente o emprego de suas qualidades físicas e força, reservando às mulheres o papel de colaboradoras em tarefas mais administrativas ainda é comum dentro destas instituições de segurança. Para estas representações, é como se existissem dois modelos distintos de atuação policial: o primeiro marcado pela arbitrariedade, força e coragem, considerado a atividade policial-fim que deve acontecer nas ruas e para a qual a policial feminina não se encontra preparada, e outro que, pautado pela ideia de polícia cidadã, que vê no contato com a

população os fundamentos de uma nova polícia mais humana, papel este para qual se adaptaria perfeitamente as policiais mulheres.

Assim, na conspécção conservadora de alguns, o trabalho policial administrativo para o qual se adequaria perfeitamente a mulher, a protege e a retira da exposição ao risco. Tal pensamento representa a resistência interna das corporações em aceitação das mulheres como colegas em mesmo “pé de igualdade” e realizando as mesmas tarefas. São reações discriminatórias e preconceituosas, sobretudo no desempenho de atividades operacionais, que denunciam a desigualdade de oportunidades na seara policial da maioria destas instituições.

Assim, a mulher policial constituiria o “novo”, que surge como um desafio necessário para as polícias democráticas, que tem o dever ajustamento a este novo modelo mundial de humanização da atividade policial. A ideia de uma polícia mais humana enfrenta resistência pela maioria dos policiais homens, que tem enorme dificuldade de aceitação social desse fenômeno e acreditam que o trabalho policial é essencialmente viril e, portanto, inadequado a condição feminina.

Mais especificamente sobre o trabalho das mulheres na polícia militar, Soares e Musumeci (2005, p. 137) denunciam que:

Elas condessam, simultaneamente, uma serie de atributos tidos como masculinos e femininos, confundindo e embaralhando demarcações tradicionais de gênero. Além disso, pelo fato da mulher ter ingressado na PM há poucas décadas, sua imagem esta sujeita a oscilações decorrentes das mudanças geracionais: a instituição já esta familiarizada com a presença das mulheres; a experiencia feminina já foi, de certa forma, absorvida; os novos contingentes já conheceram a instituição composta por efetivo misto; os postos de comando e os escalões mais elevados começam a ser ocupados por mulheres, etc. esta multiplicidade de experiencias daria lugar, também, a diferentes reações à presença feminina.

A mulher policial também representa, em contrapartida, uma fonte potencial de ameaça de descaracterização de traços considerados fundamentais para a atividade policial como força, violência e coragem. Traços esses que são considerados pela tradição como a “cara” que deve ter a polícia sob pena de perda de sua autoridade.

Há quem entenda, ainda, que a mulher policial representa uma aproximação com a comunidade, constituindo-se num vetor importante de comunicação e transformação, colaborando para a diminuição da violência e redução das situações de corrupção, infelizmente, costumazes nestes órgãos. Porém, na prática constata-se que o efetivo

feminino permanece subaproveitado em tarefas administrativas, dificilmente destacando em trabalhos mais operacionais ligados a atividade fim policial.

Apesar de as mulheres terem se mostrado atuantes e formadoras de opinião, precisa-se, também, chamar atenção para insatisfatória participação feminina no universo político, que apesar da imposição de reserva de espaço para as mulheres através de incentivos legais, ainda não atrai mulheres, que precisam conscientizarem-se da importância de ocuparem espaços neste meio tão influente e importante para que políticas públicas que incentivem e possibilitem o tratamento igualitário sejam implementadas, neutralizando-se o déficit histórico da desigualdade de gênero.

As mulheres têm obtido êxito na sua luta por igual dignidade, porém, isso não se deve à falta de preconceitos e discriminações, mas sim ao fato de que muitas ignoram essa situação e saem de sua zona de conforto, empreendendo ações voltadas à mudança de paradigmas e quebras dos preconceitos, objetivando sempre o respeito e reconhecimento das peculiaridades femininas e de como é importante sua contribuição social nos mais diferentes setores e funções (FARIA, 2017).

Assim, uma das maiores ferramentas para se conseguir a igualdade de gênero é, conforme Faria, (2017, p. 16) “dar ênfase a necessidade do empoderamento feminino na base, ou seja, na consciência e na atitude não discriminatória em prol da cidadania de gênero”. Não basta apenas conceder poder simbólico e externo a essas mulheres, visando dar uma aparência de democratização dos espaços, mas sim conceder poder de fato, possibilitando a ocupação de lugares de decisão em mesmo número que os homens para que a realidade destas instituições seja verdadeiramente transformada.

Se as polícias do Brasil realmente querem possibilitar um espaço democrático que se sobrepõe sobre as diferenças de sexo, cor, entre outras, precisa trabalhar para desconstruir resistências e ampliar possibilidades para contribuição das policiais mulheres. Somente através do diálogo e do debate, desestabilizando os mecanismos de dominação até então existentes é possível tornar a atividade policial mais acessível e igualitária para homens e mulheres.

Fica claro com a pesquisa o impacto que a presença feminina causou e ainda causa nas corporações policiais, porém não existe homogeneidade de pensamento sobre o seu papel nessas instituições. Resistência masculinas se amenizaram ao longo do tempo, mas estão longe de desaparecer. Reações negativas persistem e podem ser verificadas na realidade da profissão quando se analisa as dificuldades enfrentadas pelas policiais femininas.

É necessário avançar e muito para que ocorra a verdadeira democratização do ambiente policial. Somente eliminando barreiras de gênero, com uma abertura maior deste espaço para as mulheres é que poderá se criar uma política institucional que permita a inclusão das policiais femininas, com aproveitamento de suas potencialidades, respeitando as especificidades femininas.

Apesar da unificação dos quadros ao longo dos anos, permitindo as mulheres um percurso na atividade policial igual ao dos homens, este fato não representa a conquista, de fato, da igualdade entre homens e mulheres nestas corporações fato que pode ser verificado quando tem-se pouquíssimas mulheres com patentes superiores na polícia militar e como chefes de polícia nas polícias civis dos estados.

Apesar dos significativos avanços ocorridos nas últimas décadas, as mulheres ainda representam uma parcela muito reduzida e encontram-se distantes de chegar a degraus superiores e automaticamente, influir nas decisões de poder e condução de políticas públicas dessas instituições.

Também merece reflexão a questão que inexiste, na maioria das corporações policiais, um controle estatístico específico sobre o efetivo feminino, mostrando onde efetivamente estão alocadas estas policiais femininas e quais funções desempenham, bem como uma política de gerenciamento, integração e aproveitamento dessas policiais, que propicie sua valorização de acordo com suas especificidades.

É fundamental para que se possa acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo de incorporação das mulheres na polícia saber onde elas se encontram e que tipo de atividade desenvolvem. Sem informações sistematizadas não há como medir o desenvolvimento das mulheres nos quadros policiais. Uma política de aproveitamento e valorização do contingente feminino precisa começar a ser desenvolvida para que as mulheres policiais possam enfrentar suas dificuldades e garantir igualdade de tratamento e oportunidades com atenção para suas necessidades específicas (SOARES; MUSUMECI, 2005).

Não seria justo focalizar o tema das mulheres policiais apenas no ângulo da exclusão e preconceito. Existem muitas histórias de quebra de paradigmas e valorização. Nas palavras de Soares e Musumeci (2005, p. 181):

Supor que a absorção de policiais femininas apenas reproduziu esquemas de dominação e subordinação de gênero e perder de vista a complexidade de um processo dinâmico, aberto e de múltiplos desdobramentos e que de forma alguma se pode considerar concluído. Seria apropriado pensar na coexistência, ou até na superposição, de dispositivos de inclusão e de exclusão das mulheres, formando linhas de força em equilíbrio

As alterações sociais produzidas, neste lento processo de absorção do feminino, aliadas a um maior efetivo de mulheres e sobretudo, ocupando cargos de chefia e comando, vem possibilitando mudanças estruturais significativas nas corporações policiais, que já são percebidas pela sociedade como um todo. A presença feminina reflete a introdução da diferença em um mundo particularmente masculino e com isso, gera posições conflitantes sobre a presença das mulheres nas polícias, desestabilizando relações de poder nessas instituições e causando rupturas em alicerces em uma estrutura tradicional, que vê na virilidade sua principal força de combate à criminalidade.

A igualdade de oportunidades de acesso e os índices de representatividade feminina crescentes não devem disfarçar as desigualdades que, infelizmente, ainda persistem. As imagens destas mulheres policiais se projetam em um terreno permeado por ambiguidades onde convivem idealização e discriminação, resistência e acolhimento, adesão e subversão. As resistências são inúmeras e veladas, e as instituições fechadas para o debate, sem muitas vezes, sequer ter controle em dados estatísticos sobre onde e em que funções se encontram estas mulheres que integram seus quadros.

Tematizar de forma aberta a questão de gênero nessas instituições policiais é fundamental, visando estabelecer políticas de valorização das policiais mulheres, reconhecendo diferenças e motivando uma reflexão honesta capaz de subsidiar um melhor aproveitamento profissional dessas mulheres na atividade policial. As consequências do ingresso das mulheres nas corporações policiais, bem como as mudanças ocasionadas pelo desempenho da atividade policial por elas e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres policiais foi o tema que a presente nesta pesquisa procurou debater, dando certa visibilidade ao que é silenciado no cotidiano, destacando a importância de pensar políticas públicas de aproveitamento e valorização do contingente feminino, avaliando-se, constantemente, o processo de incorporação delas nessas

instituições, dando atenção as suas necessidades e especificidades, garantindo, assim, igualdade de tratamento e oportunidades.

5 CONCLUSÃO

A conquista de muitos direitos das mulheres somente foi possível graças a determinação e ousadia daquelas que, inconformadas com injustiças, lutaram ao longo da história pela igualdade e ocupação de espaços de poder e decisão. Com a atividade policial não foi diferente, para que fosse possível o desempenho da importante função pelas mulheres e hoje tivéssemos uma grande participação feminina nos órgãos de segurança pública, corajosas protagonistas abriram espaços e quebraram paradigmas, destruindo estereótipos e lutando pelos direitos de todas.

O proposital afastamento do feminino do protagonismo da história e de muitas relações de poder é resultado de manobras no sentido de naturalizar condições que na verdade são criadas culturalmente com objetivo de inferiorizar a mulher e criar obstáculos para ela ocupe espaços sociais que seriam reservados aos homens. Porém, cultura se constrói e destrói, abrindo-se novas oportunidades para a história futura, implementando-se novas construções sociais que valorizam pessoas, independente de questões relacionadas ao sexo que as determinam.

Desafiar crenças implica em olhar conscientemente para o que deve ser valorizado, necessitando atenção e conhecimento acerca da maneira com que essas hierarquias imaginárias, como, por exemplo, a supremacia do masculino sobre o feminino, foram construídas, refletindo-se sobre o que ganha uma sociedade com a manutenção destes modelos ultrapassados fundado em desigualdades.

Procurou-se, num primeiro momento da pesquisa, analisar de maneira breve como se deu a formação dos gêneros, destacando-se e criticando-se os princípios que sustentaram o patriarcado, sistema sociocultural fruto de desigualdades inúmeras que vitimaram mulheres por todo o mundo. Em seguida, passou-se a estabelecer as dimensões de poder nas relações entre os gêneros, dedicando-se uma parte do estudo para exaltar as lutas dos movimentos feministas para construção da igualdade social entre homens e mulheres e desmistificação da supremacia masculina.

Finalmente, no fim do primeiro capítulo, discutiu-se o mito da supremacia masculina, desmistificando-o e trazendo ao debate as transformações ocasionadas na

história patriarcal com a presença cada vez maior das mulheres nos espaços públicos e de poder.

Em uma segunda etapa, tratou de identificar a trajetória da mulher policial dentro das corporações, trazendo a história das pioneiras e como se deu o caminho dessas mulheres nos órgãos policiais brasileiros. Somente após esta compreensão histórica que se é possível uma análise mais clara das transformações operadas ao longo do tempo no emprego de mulheres em atividades policiais.

Percebeu-se que, ao longo dos anos, que o elemento feminino foi usado nas corporações policiais como recurso para mudança da percepção social em torno da polícia, visando reformular a imagem da corporação, bastante desgastada pós período ditatorial e, depois, por episódios de abusos cometidos por policiais masculinos, com objetivo de aproximá-las da comunidade torna-la mais humana.

Tratando-se das relações de poder dentro dos órgãos de segurança pública, apesar da presença crescente do número de mulheres policiais, ainda existe a ideia machista de que alguns cargos e funções não serão bem desempenhadas por mulheres. Pode-se considerar bastante recente a presença feminina nos quadros funcionais das instituições de segurança pública, considerando que foi permitido sua entrada nesses órgãos, pela primeira vez, apenas na década de 50 conforme trazido em momento oportuno no capítulo que trata da trajetória das mulheres policiais no Brasil.

A dinâmica das relações de gênero dentro das instituições policiais, apesar de pouco debatido, é objeto de observação e merece a reflexão. Talvez o importante seja reconhecer-se que as mulheres, mesmo como minorias simbólicas em uma instituição pautada pelo paradigma da masculinidade, introduziram a lógica da diferença, uma vez que produziram desacomodação e mudanças internas nessas instituições, colocando outras possibilidades e características no desempenho da atividade policial, pautada em maior diálogo e menor uso da força.

Aborda-se, também, em capítulo específico a questão das representações sociais com relação a entrada e a presença das mulheres nas polícias brasileiras. Analisa-se, nesta fase da pesquisa, se a presença feminina em um ambiente exclusivamente masculino, efetivamente transforma algo não familiar em familiar, percebendo-se o efetivo feminino na polícia a partir de ideias do cotidiano que estão fora da instituição de segurança em que estão inseridas.

A construção da identidade feminina na cultura organizacional das polícias mereceu abordagem específica em capítulo apropriado onde debateu-se sobre como as

mulheres policiais de diferentes gerações construíram sua identidade profissional frente aos rigores e preconceito do ambiente policial que até bem pouco tempo atrás era preenchido exclusivamente por homens e como contribui-se para moldar uma percepção sobre a atividade policial feminina.

Por fim, em último momento, tratou-se das mudanças operadas pelas mulheres quando do desempenho da atividade policial, abordando-se, nesta etapa, questões específicas do trabalho policial feminino, trazendo à tona as principais diferenças entre homens e mulheres enquanto profissionais de segurança pública, bem como apresentando as dificuldades e obstáculos enfrentados pelas mulheres na execução da atividade policial.

Indaga-se, ao final da pesquisa, sobre a desejabilidade ou não desta participação feminina nestes órgãos de segurança, buscando identificar as relações de poder dentro dessas instituições que, infelizmente, ainda guardam velados ideais machistas, apesar da presença de cada vez mais mulheres em seus cargos.

É preciso desmistificar o mecanismo de equiparação ao masculino sem respeito as diferenças que ainda é utilizado, inconscientemente, por algumas mulheres policiais como única forma de sentirem-se aptas a conquistarem espaços de decisão e poder dentro das polícias. O grande desafio é viver em um mundo de homens, guardando a feminilidade da mulher. Em um mundo construído no masculino como única voz que se destacava, ocupar um lugar parecido ou igual aos homens, ganhar sua confiança e ser validadas por eles, só poderia acontecer, na cabeça de algumas policiais, através de um único caminho possível: agir do mesmo modo que eles, abrindo um canal de comunicação com poder de gerar empatia, buscando um poder com as mesmas características do exercido pelos homens, associando mulheres a fraqueza e aspirando e inspirando-se em outros homens.

Ainda hoje, as forças de segurança são instituições predominantemente masculinas, mas cada vez mais as mulheres estão ocupando seu espaço tanto no combate à criminalidade nas ruas quanto nos postos de comando das polícias. O machismo e o preconceito na polícia perdem espaço a cada dia, sempre que uma mulher policial mostra o seu valor e a sua capacidade de trabalho. As dificuldades e os desafios da carreira policial ainda existem porém, caminha-se no sentido da construção de uma polícia mais democrática e que promove igualdade entre homens e mulheres. Este enfrentamento da desigualdade somente pode ser alcançado quando estas questões são debatidas, retirando-se o manto da invisibilidade do preconceito e desnaturalizando os papéis socialmente construídos.

Zonear a definir funções mais ajustadas ao perfil feminino nas corporações policiais, onde ainda permanece vigente a noção de que existe um trabalho baseado no enfrentamento e força física que deve ser mais valorizado e desenvolvido por policiais homens, sendo visto como a verdadeira atividade propriamente policial, ainda é prática comum e evidencia a importância de refletir sobre os efeitos das representações sociais sobre as práticas policiais, para que e compreenda melhor as expectativas internas e externas em torno do trabalho policial feminino e sobre como as relações de gênero podem ser desiguais nestas instituições.

Pode-se vislumbrar sementes de mudanças estruturais em todas as instituições policiais brasileiras, apesar das resistências de alguns a presença cada vez maior de mulheres nessas organizações. Em uma estrutura centrada na força e na virilidade, não é pacífico a aceitação, tanto pela sociedade como pelos policiais masculinos que integram as instituições policiais, de mulheres realizando atividade-fim e em postos de comando.

Ocorre que a incorporação das mulheres é algo que não pode ser controlado e representa a própria democracia, onde as possibilidades devem existir para todos, independente de sexo, cor ou religião. Por isso a importância que as instituições e a sociedade se abra para o debate e também da consciência das próprias mulheres dos estereótipos existentes, de forma que não se acomodem na luta para quebrá-los, mas não de maneira individualizada e sim de forma coletiva, ampliando a visibilidade e a integração feminina nas polícias.

As mulheres integrando os quadros dos órgãos de segurança podem representar uma poderosa transformação, tanto nas estruturas organizacionais internas, como na imagem externa destas instituições, inclusive nos rumos das políticas de segurança pública. Esse poder de mudança não decorre do fato biológico de ser mulher, tampouco de ideologia de gênero, mas sim do choque que provoca nessas estruturas que tem a cultura secular da arbitrariedade e truculência seu principal vetor.

Não se trata de uma declaração de guerra contra os homens! Deseja-se que possam conviver superação e subordinação, resistência e acolhimento, visando sempre valorizar a ética da diferença e fazendo, com isso, que ocorra uma transformação no universo policial, democratizando esse ambiente que acaba por impactar na sociedade como um todo, com uma mudança da cultura policial, dos métodos e das relações dos policiais com a população civil.

Verificou-se ao final do trabalho como o debate sobre o tema é escasso em nosso país, precisando ser ampliado para que denuncie-se a relevância e importância do tema,

a fim de subsidiar a capacidade de diagnosticar e avaliar os problemas e as demandas enfrentadas pelas policiais femininas visando o desenvolvimento de políticas públicas capazes de aproveitar o potencial feminino nas corporações policiais. Também espera-se que seja estimulada a produção de outras pesquisas sobre o tema visando o intercâmbio de ideias e disseminação de informações, visando sempre o objetivo maior que é a igualdade de oportunidades entre gêneros

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Estatísticas de Gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos.** Estatísticas sociais, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos>. Acesso em: 19 mar. 2023.

ALBANO, Jorgelina. **Sapatos vermelhos são de puta.** Tradução de Marcia Blasques. Bauru: Astral Cultural, 2020.

BALBUS, Isaac D. Mulheres disciplinantes: Michel Foucault e o poder do discurso feminista. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucila (Coord.). **Feminismo como crítica da modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal; tradução Juarez Cirino dos Santos – 3 ed. – Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.**

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo.** Trad. Sérgio Milliet. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BORGES, G.; FILÓ, M. Inteligência artificial, gênero e direitos humanos: o caso Amazon. **Revista Justiça Do Direito**, v. 35, n. 3, p. 218-243, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rjd.v35i3.12259>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Tradução; Maria Helena Kuhner. 18ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

BRASIL. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei nº 5.235, de 15/01/1959.** Cria na Secretaria da Segurança Pública a Polícia Feminina e dá outras providências. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1959/lei-5235-15.01.1959.html>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional.** Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2308>. Acesso em: 21 jan. 2023.

BUTLER, Judith. Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucila (Coord.). **Feminismo como crítica da modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade.** Tradução de Renato Aguiar. 21ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

CALAZANS, Marcia Esteves. **A constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul.** Dissertação (Mestrado) – UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2003. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/2940>. Acesso em: 23 fev. 2023.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia: teoria feminista e críticas às criminologias.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CAPPELLE, Monica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes. Mulheres Policiais, relações de Poder e de Gênero na Polícia Militar de Minas Gerais. **RAM Revista de Administração Mackenzie**, v. 11, 2010. Disponível em : <https://www.scielo.br/j/ram/a/G7pHhNgxmWrKfzbHbzJY7kc/?lang=pt>. Acesso em: 23 fev. 2023.

CORRÊA, Mariza. **Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

DAVIS, Angela. **Mulher, raça e classe.** Tradução Livre. Plataforma Gueto: 2013.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **Pós-modernidade, sexo e gênero nas Forças Armadas.** Security and Defense Studies Review, vol.3, nº.1, 2003. Disponível em: https://www.academia.edu/41613905/Pos_modernidade_sexo_e_genero_nas_Forcas_Armadas. Acesso em: 19 fev. 2023

DUARTE, Constância Lima. **Feminismo e Literatura no Brasil.** Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6fB3CFy89Kx6wLpwCwKnqfS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 dez. 2022.

DUBAR, Claude. **A Socialização - Construção das identidades sociais e profissionais.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GAGO, Verônica. **A potência feminista ou o desejo de transformar tudo.** São Paulo: Elefante, 2020.

FARIA, Josiane Petry. A participação feminina na transformação da história patriarcal: dimensões poder e desenvolvimento como liberdade. **Revista Direitos Humanos E Democracia**, v 5, n. 10, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/5877>. Acesso em: 23 nov. 2022.

FEDERICI, Silvia. **Calibán y la bruja: Mujeres, cuerpo e acumulación originaria.** Buenos Aires: Tinta Limón, 2011. Ed brasileira: Calibã e a bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e a caça às bruxas: da idade média aos dias atuais**. São Paulo: Boitempo, 2019.

FIGUEIRA, Kamila Thais da Silva. **Polícia feminina: construção identitária e representações sociais na polícia militar do Distrito Federal**. 2017. 131 f., il. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/25308>. Acesso em: 24 out. 2022

FREITAS, Rafaela Vasconcelos. Uma paisana feminista na caserna: entre metodologias e militares. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 2022, 30(3): Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/77120/52180>. Acesso em: 11 de abril de 2023.

HARARI, Yuval Noah, **Sapiens: uma breve história da humanidade**. 30 ed. Porto Alegre: L&PM, 2017.

LISBÔA, Natalia de Souza. Silva, Ana Carolina. **A influência da indumentária nas representações jurídicas**. **Revista Direito. UNB. Janeiro** – abril, 2021, V.5. N2. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/36119/29527> acesso em: 10 de abril de 2023.

MENDES, Sorais da Rosa. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **conceito de Representações Sociais dentro da sociologia clássica**. In: GUARESHI, Pedrinho A. E Jovchelovitch (Orgs.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995

MOREIRA, Rosemeri. **A participação de mulheres na construção da “Polícia Feminina” no Brasil – 1940/1950**. I Jornadas CINIG de Estudios de Género y Feminismos Teorías y políticas: desde El Segundo Sexo hasta los debates actuales. 29 y 30 de Octubre de 2009. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/41135/Documento_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 21 jan. 2023.

MOREIRA, Rosemeri. **Sobre mulheres e polícias: a construção do policiamento feminino em São Paulo (1955-1964)**. 2011. Tese (Doutorado) Curso de História, Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103361>. Acesso em: 21 jan. 2023.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. In: **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Vozes, 2009.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**. Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj, 1999. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Ser_policial_sobretudo_razao_ser.pdf. Acesso em: 08 abr. de 2023)

OLIVEIRA, Francisco Malta. **Condição feminina no ambiente policial: Considerações sobre o trabalho feminino na polícia militar**, 2013. Disponível em: http://www.fg2013.wvc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1382028518_ARQUIVO_ArtigoparaFG.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

PRÁ, Jussara Reis. **Cidadania de gênero, capital social, empoderamento e políticas públicas no Brasil**. In: BAQUERO, Marcello (Org.). *Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gêneros, exclusão e capital social*. Porto Alegre; Brasília: Ed. Universidade UFRGS; Conselho Nacional de Direitos da Mulher, 2001.

PINSKY, Carla Bazanezi. **Mulheres nos Anos Dourados**. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

RAGO, Margareth. **Trabalho feminino e sexualidade**. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. Polícia Civil. **História da polícia civil**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=abrevia%C3%A7%C3%A3o+de+sem+ano+refer%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 19 mar. 2023.

ROMERO, Sonia M. **Relações de gênero no contexto organizacional**. 2001. Tese (Doutorado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia, PUCRS, Porto Alegre, 2001.

RUIZ, Castor M.M. Bartolomé. **Os labirintos do poder: o poder (do) simbólico e os modos de subjetivação**. Porto Alegre: escritos. 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O Poder do Macho**. São Paulo, Moderna, 1987.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SILVA, Daniel Neves. Joana D'arc. **História do mundo**. 2023. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-media/joana-darc.htm>. Acesso em: 22 abr. 2023.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança tem saída**. Rio de Janeiro: Sextante, 2006

SOARES, Barbara M.; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres policiais: presença feminina na PM do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOULVEIGH, Eduardo. **Machismo estrutural x patriarcado**. Salthe. 2020. Disponível em: <https://salthe.com.br/machismo-estrutural-x-patriarcado/>. Acesso em: 20 out. 2022.

SOUZA, Marcos Santana de. **Sou policial, mas sou mulher: gênero e representações sociais na polícia militar de São Paulo**. 2014. Dissertação (Doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP, 2014. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/sou-policial-sou-mulher-genero-representacoes-sociais-policia-militar-sao-paulo>. Acesso em: 22 abr. 2023.

TELLES, Lygia Fagundes. **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

TIBURI, Marcia. Diadorim: biopolítica e gênero na metafísica do Sertão. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 424, jan./abr., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/gJd56x5hZM3fHGfHVcRDsPv/?lang=pt>. Acesso em: 12 abr. 2023.

TIBURI, Márcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

TOURAINÉ, Alain. **O Mundo das mulheres**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010

WERLE, Vera Maria. **O direito penal sob uma perspectiva de gênero**. In: BOFF, Salete Oro (Org.). **Gênero: discriminações e reconhecimento**. Passo Fundo: Imed, 2011.

WILMSEN, Janiquiele. **Relações de gênero e poder simbólico: O princípio da igualdade e a inserção das mulheres no exército brasileiro**. 2018. Dissertação (Mestrado) Curso de Direito, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2018. Disponível em: https://www.upf.br/_uploads/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-%20JANIQUELE%20WILMSEN_298968.pdf. Acesso em: 22 out. 2022.

WOOLF, Virginia. **Profissões para mulheres e outros artigos feministas**. Porto Alegre, RS: L&PM, 2012.